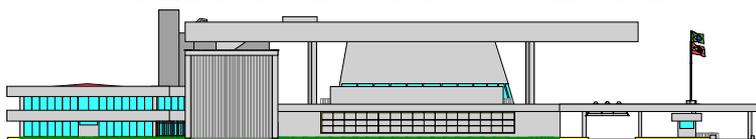


PALÁCIO BARRIGA VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LX

FLORIANÓPOLIS, 16 DE MAIO DE 2011

NÚMERO 6.284

**17ª Legislatura  
1ª Sessão Legislativa  
MESA**

Gelson Merisio  
**PRESIDENTE**

Moacir Sopelsa  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Nilson Gonçalves  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Jailson Lima  
**1º SECRETÁRIO**

Reno Caramori  
**2º SECRETÁRIO**

Antonio Aguiar  
**3º SECRETÁRIO**

Ana Paula Lima  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Elizeu Mattos

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**  
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Manoel Mota

**DEMOCRATAS**  
Líder: Darci de Matos

**PARTIDO DOS  
TRABALHADORES**  
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Dado Chereim

**PARTIDO TRABALHISTA  
BRASILEIRO**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
Líder: Ângela Albino

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**  
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Sargento Amauri Soares

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon – Presidente  
Dado Chereim - Vice-Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Joares Ponticelli  
José Nei Alberton Ascari  
Dirceu Dresch  
Volnei Morastoni  
Maurício Eskudlark  
Elizeu Mattos

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Valmir Comin  
Ângela Albino  
Jean Kuhlmann  
Manoel Mota  
Mauro de Nadal  
Pe. Pedro Baldissera  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente  
Adilor Guglielmi  
Altair Guidi  
José Milton Scheffer  
Darci de Matos  
Manoel Mota  
Aldo Schneider

### COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL

Aldo Schneider - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-  
Presidente  
Narcizo Parisotto  
Mauro de Nadal  
Dirceu Dresch  
Adilor Guglielmi  
José Nei Alberton Ascari

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Elizeu Mattos - Presidente  
Ângela Albino  
Altair Guidi  
Sílvio Dreveck  
Jorge Teixeira  
Manoel Mota  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Sargento Amauri Soares  
Sílvio Dreveck  
Manoel Mota  
Luciane Carminatti  
Neodi Saretta  
Aldo Schneider

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Marcos Vieira - Presidente  
Maurício Eskudlark  
Sargento Amauri Soares  
Kennedy Nunes  
Jean Kuhlmann  
Dirce Heiderscheidt  
Volnei Morastoni

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente  
Ângela Albino  
Jorge Teixeira  
Carlos Chiodini  
Edison Andrino de Oliveira  
Dirceu Dresch  
Adilor Guglielmi

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gilmar Knaesel  
Altair Guidi  
Valmir Comin  
Jorge Teixeira  
Edison Andrino de Oliveira  
Dirce Heiderscheidt  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Jean Kuhlmann - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Pe. Pedro Baldissera  
Narcizo Parisotto  
Joares Ponticelli  
Elizeu Mattos  
Carlos Chiodini  
Gilmar Knaesel  
Ismael dos Santos

### COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER

Luciane Carminatti - Presidente  
Dirce Heiderscheidt  
Maurício Eskudlark  
Ângela Albino  
Kennedy Nunes  
Ismael dos Santos  
Romildo Titon

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Carlos Chiodini - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Joares Ponticelli  
Ismael dos Santos  
Mauro de Nadal  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Adilor Guglielmi - Presidente  
Narcizo Parisotto  
Kennedy Nunes  
Jorge Teixeira  
Elizeu Mattos  
Edison Andrino de Oliveira  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ângela Albino - Presidente  
Sílvio Dreveck  
José Nei Alberton Ascari  
Manoel Mota  
Romildo Titon  
Pe. Pedro Baldissera  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DE SAÚDE

Dado Chereim  
Sargento Amauri Soares  
Valmir Comin  
Jorge Teixeira  
Carlos Chiodini  
Mauro de Nadal  
Volnei Morastoni

### COMISSÃO DE DEFESA CIVIL

Kennedy Nunes - Presidente  
Manoel Mota  
Aldo Schneider  
Dirceu Dresch  
Ângela Albino  
José Nei Alberton Ascari  
Dado Chereim

|   |  |  |
|---|--|--|
| <p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b><br/>Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição.<br/>Coordenador: Roberto Katumi Oda</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b><br/>Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.<br/>Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b><br/>Responsável pela impressão.<br/>Coordenador: Claudir José Martins</p> | <p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b><br/><b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b><br/><b>Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b><br/><b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b><br/><b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA</b><br/><b>ANO XX - NÚMERO 2284</b><br/><b>EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS</b><br/><b>TIRAGEM: 6 EXEMPLARES</b></p> | <p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b><br/>Ata da 040ª Sessão Ordinária realizada em 12/05/2011 ..... 2</p> <p><b>Publicações Diversas</b></p> <p>Ata de Comissão Permanente.. ..... 14</p> <p>Extratos..... 15</p> <p>Portarias..... 16</p> <p>Projeto de Lei..... 16</p> <p>Projetos de Lei Complementar . ..... 35</p> <p>Redações Finais ..... 39</p> |
|---|--|--|

## P L E N Á R I O

# ATA DA 040ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2011

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Dado Cherem - Darcy de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dóia Guglielmi - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Silvio Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

#### SUMÁRIO

##### Breves Comunicações

**DEPUTADO SILVIO DREVECK** - Reporta-se à feira Móvel Brasil, que será realizada em São Bento do Sul.

**DEPUTADO VOLNEI MORASTONI** - Relata recente viagem a Brasília e as reuniões no Senado e nos ministérios da Pesca e da Saúde.

**DEPUTADO CARLOS CHIODINI** (pela ordem) - Registra a presença do prefeito em exercício e de vereadores de Schroeder.

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** - Lembra a passagem do Dia do Enfermeiro e a realização da 72ª Semana Brasileira da Enfermagem; homenageia a Asaprev, de Blumenau.

**DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS** (aparte) - Solidariza-se com as homenagens à Asaprev.

**DEPUTADO ALDO SCHNEIDER** - Trata das ações da comissão de Agricultura relacionadas à fumicultura, à rizicultura e ao novo Código Florestal Brasileiro.

##### Partidos Políticos

**DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI** - Pronuncia-se sobre o movimento do Magistério com vistas à adoção do piso salarial nacional; tece comentário sobre a 14ª Marcha dos Prefeitos.

**DEPUTADO DADO CHEREM** (pela ordem) - Cumprimenta as enfermeiras pelo seu dia.

**DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS** - Comenta a audiência pública que tratou da falta de energia elétrica em municípios catarinenses; comenta a ameaça de greve da Educação.

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** (aparte) - Critica o governo estadual por não implantar o piso nacional do Magistério.

**DEPUTADO DARCI DE MATOS** (aparte) - Defende as administrações de Luiz Henrique e Raimundo Colombo.

**DEPUTADO NEODI SARETTA** (aparte) - Sugere a aprovação de PECs de sua autoria.

**DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR** - Discorre sobre os IV Jasti.

**DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT** - Refere-se ao lançamento da campanha Laços de Amor, que visa promover a adoção tardia de crianças.

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** (aparte) - Afirma que é preciso disseminar na sociedade a ideia de quebrar estigmas e estabelecer paradigmas sobre a adoção.

**DEPUTADO VALMIR COMIN** - Cumprimenta a deputada Dirce Heiderscheidt pelo tema.

**DEPUTADO MAURO DE NADAL** - Parabeniza a deputada Dirce Heiderscheidt pela campanha Laços de Amor; registra a presença de acadêmicas de Enfermagem da Udesc de Palmitos.

**DEPUTADO VALMIR COMIN** - Anuncia a realização de audiência pública do DNIT sobre o EIA-Rima das obras do trecho sul da BR-101.

**DEPUTADO MANOEL MOTA** (aparte) - Cobra do DNIT agilidade no processo junto ao Ibama.

**DEPUTADO MARCOS VIEIRA** - Critica o governo federal.

**DEPUTADANA PAULA LIMA** (aparte) - Defende o governo do PT.

**DEPUTADA ANGELA ALBINO** - Questiona a demora do governo em acatar a decisão do STF acerca do piso salarial do Magistério; convida para o lançamento do Fórum Parlamentar da Cultura.

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** - Elogia o movimento do Magistério em busca do cumprimento do piso salarial nacional; repudia a ação dos USA e dos governos europeus no Oriente Médio.

**DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA** - Comenta a vinda do ministro Gilberto Carvalho a Santa Catarina, o movimento dos professores e a reivindicação dos profissionais da enfermagem.

**DEPUTADO GILMAR KNAESEL** - Destaca a importância da criação dos Jasti; comunica viagem oficial à Alemanha para promover agenda cultural e econômica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Inscrito o sr. deputado Silvio Dreveck, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, o planalto norte vem passando, ao longo dos últimos anos, por uma crise moveleira, mas hoje quero relatar um evento de relevância não apenas para o planalto norte, como para Santa Catarina e o Brasil.

Trata-se de uma grande feira, conhecida como Móvel Brasil, organizada pelas entidades de classe de São Bento do Sul, Rio Negrinho, Campo Alegre e Chapecó, além da participação de todas as empresas do setor moveleiro da região norte e demais regiões de Santa Catarina. Tem também a relevante participação do setor moveleiro do estado do Rio Grande do Sul.

A Móvel Brasil tem início na próxima terça-feira, dia 17, às 12h45, e estende-se até o dia 20, começando sempre às 13h e encerrando às 20h. É uma feira focada no mercado interno, com 170 lojistas do varejo ou atacadistas. Espera-se entre oito e nove mil pessoas, repito, do setor. Não é uma feira para o consumidor final, mas para lojistas e atacadistas.

Essa feira, srs. deputados e sra. deputada, tem sido uma das alavancas da atividade moveleira e, por que não dizer, da cadeia produtiva como um todo - estamos falando de móveis concluídos, acabados, estamos falando de uma cadeia que envolve desde a plantação da madeira (a maioria, pinus, mas também eucalipto), o manejo, o corte, o beneficiamento, até o produto final que é o móvel concluído. Obviamente que isso representa muito, principalmente em relação à geração de emprego e renda.

Além da participação do setor moveleiro dos municípios de São Bento do Sul, Campo Alegre e Rio Negrinho, as prefeituras também estão colaborando com esse importante evento, bem como, sr. presidente, o governador do estado, Raimundo Colombo, está dando a sua contribuição. Ele se mostrou sensível a esse evento que resgata um pouco da atividade econômica no planalto norte, principalmente num ramo que há meia década atravessa grandes dificuldades, pois perdeu o mercado externo.

Certamente, trata-se de um período de reconstrução, pois não se faz mudança de negócios do dia para a noite, não se mudam processos de uma hora para outra e também não se conseguem clientes ou consumidores num passo de mágica.

Quero enaltecer ainda a organização da feira, através dos sindicatos patronais, através das entidades de classe, que não medem esforços para o sucesso do evento, deputado Dóia Guglielmi.

É importante lembrar que hoje existe o pavilhão da Promosul, que fica às margens da SC-301, mais precisamente no bairro Bela Aliança, que foi inaugurado em 1996, na época do então prefeito Frank Bollmann, grande idealizador e grande executor, como prefeito, da obra. Ela não é pública, pertence à própria comunidade de São Bento do Sul, com a participação de Campo Alegre e de Rio Negrinho. Assim, é com espírito guerreiro e empreendedor que temos a possibilidade de realizar grandes feiras, grandes eventos nesse pavilhão que tem aproximadamente 15.500m<sup>2</sup> de área construída.

Parabéns, aos organizadores! Esperamos e desejamos bons negócios na Móvel Brasil, que se realiza em São Bento do Sul dos dias 17 a 20 de maio.

Por outro lado, srs. deputados, sr. presidente, já falei várias vezes sobre a crise moveleira, mas agora há outro setor que está passando por dificuldades, que é o setor têxtil da região de Blumenau, de Brusque, de Gaspar, enfim, do vale do Itajaí, que é o grande celeiro dessa área produtiva. Primeiramente a crise atingiu os que estavam focados na exportação, já que praticamente ficou impossível exportar produtos manufaturados, o que se exporta são as *comodities* agrícolas. Além disso, a matéria-prima, em especial o algodão, teve uma alta extraordinária, o que tornou impossível o repasse desse custo ao consumidor.

Acredito, sras. deputadas, srs. deputados, que o setor têxtil de Santa Catarina - e não tenho os números exatos - deve gerar uma quantidade expressiva de empregos e por isso merece uma atenção especial do governo do estado.

Como fazer? Esse é um detalhe sobre o qual, numa outra oportunidade, podemos conversar. Já vi manifestação da Fiesc nesse sentido e quero buscar mais informações para ser um parceiro e colaborar com essa atividade que é tão importante para o estado. Certamente voltaremos a esse assunto com mais tempo, com mais espaço, no sentido de amenizar o problema e manter o nosso empenho na solução do problema de um setor que é tão importante para Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Muito obrigado, deputado Silvio Dreveck. Parabéns pelo seu pronunciamento, pois essa é a realidade que vivemos em Santa Catarina nos dias de hoje.

O próximo orador inscrito é o deputado Volnei Morastoni, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, quero fazer um breve relato da

minha última viagem a Brasília, porque sempre que nós, parlamentares, temos que sacrificar um dia de atividade no Parlamento catarinense para estar em Brasília temos uma agenda lotada de compromissos, pois faz parte do nosso mandato tratar de problemas da nossa cidade, dos municípios da nossa região e do nosso estado.

Tive a oportunidade, nessa última viagem, há dois dias, de passar pelo Senado e comparecer a uma reunião técnica importante com consultores do Orçamento daquela Casa, acerca de tecnologia de informação em gestão orçamentária, até para entender a complexidade do Orçamento da União, que é tratado numa comissão mista composta por membros da Câmara dos Deputados e do Senado, com 12 relatores setoriais e um relator-geral. Na ocasião, pude entender melhor o funcionamento, os meandros da tramitação informatizada do Orçamento Nacional.

Estive no ministério da Pesca resolvendo vários embaraços de embarcações catarinenses que estão com problemas há muito tempo. Precisamos agilizar esses processos, e esse é o entendimento do próprio ministério da Pesca, ou seja, que esses processos sejam agilizados, através de uma equipe de trabalho que fará um mutirão com as superintendências estaduais, inclusive a de Santa Catarina, para zerar os problemas que estão no próprio ministério, até porque as embarcações muitas vezes estão paralisadas, sem licença de funcionamento, por razões que podem ser resolvidas rapidamente.

Srs. deputados, fui tratar também da possibilidade de empresas espanholas investirem em Santa Catarina na área da pesca, especialmente na minha cidade, Itajaí, que é considerada o maior porto pesqueiro do Brasil. Levei a proposta de uma importante personalidade, Carlos Losada, grande autoridade da pesca na Espanha, consultor da ONU na área da pesca, um estudioso nessa área em todo mundo e que realizou estudos sobre o potencial da pesca no Brasil. Ele está propondo-se a visitar nosso país, especialmente o ministério da Pesca, para debater sobre a pesca sustentável no mundo, principalmente no Brasil, pelo grande potencial que nosso país possui. Segundo ele, nos próximos cinco anos o Brasil pode muito mais do que dobrar o seu consumo de pescado, tanto pela riqueza do seu mar territorial, quanto pela imensidão das águas continentais onde podem ser desenvolvidos projetos de piscicultura.

Quero enfatizar, nesta manhã, srs. deputados, a minha visita ao ministério da Saúde, até como presidente da comissão de Saúde desta Casa, pois fui convidar o ministro Padilha para participar de uma das nossas audiências públicas, dentre as várias que temos programadas. Já realizamos audiências em Chapecó, Criciúma e Taió, na Grande Florianópolis, e hoje estaremos às 15h, em Lages, debatendo a questão da alta complexidade em pediatria e a saúde em geral na região serrana.

Dentre essas várias audiências que ainda teremos em Rio do Sul e em outras regiões do estado, também fiz menção ao Fórum Parlamentar dos Pequenos Hospitais, que o deputado Mauro de Nadal preside e do qual faço parte, para o qual convidei também o

ministro Padilha, especificamente para tratar, no mês de junho, sobre o financiamento da saúde e a tabela do SUS.

Em todas as reuniões e audiências a que vamos, os prefeitos, os secretários da Saúde, todos os gestores estaduais sempre levantam a questão do financiamento e da tabela do SUS. Por isso, o ministro da Saúde se dispôs a vir, aceitando o nosso convite. Trata-se agora de acertar a agenda da comissão com a do ministro para, no mês de junho, contarmos a sua presença numa audiência pública, para a qual vamos convidar prefeitos, vereadores, secretários da Saúde, gestores de hospitais, representantes do movimento social da saúde, dos conselhos municipais, do conselho estadual e do governo do estado para podermos debater a questão do financiamento.

O ministro, de qualquer forma, já me adiantou algumas idéias que hoje permeiam o ministério, relacionadas à questão do financiamento. Não se trata simplesmente de aumentar a tabela do SUS. Qualquer aumento na tabela do SUS pode dissipar-se e não trazer resultados concretos na área de saúde, se houver um impacto muito grande nos custos.

Há vários programas sendo propostos com relação à Estratégia Saúde da Família. O ministério muito em breve estará lançando um programa de qualificação, um programa realmente estratégico. Os municípios que aderirem a essa nova proposta de qualificação já terão 20% de aumento nos repasses e a partir daí será feito todo um trabalho de visitas para constatar a realidade, a qualidade dos serviços e o comprometimento das equipes. Havendo a comprovação, o município passará a receber 40%, 60% até 100% do que hoje é repassado. É interessante porque se vai combinar repasse com fiscalização e qualificação dos serviços.

Por outro lado, há várias demandas reprimidas em diversas áreas, como pudemos verificar nas visitas que fizemos. Existem cirurgias represadas há muito tempo, desde as de catarata como de outras especialidades.

Também haverá formas de contratualização, com repasse extra de recursos para que se possa atender a essa demanda, como se fossem grandes mutirões, porque não vejo outra forma de diminuir a fila dos que esperam há anos por um determinado procedimento, por uma cirurgia, por um exame ultra-especializado.

Por outro lado, outros programas estão sendo lançados.

(Passa a ler.)

“Rede Cegonha: proteção e cuidado com mulheres e crianças do Brasil. A rede busca atendimento integral às mães e às crianças antes, durante e após o parto. Serão investidos quase R\$ 9,4 bilhões até 2014.

Saúde da Mulher: ações de combate ao câncer. O governo federal lança programas de controle, amplia acesso aos exames preventivos e qualifica diagnósticos para combate ao câncer do colo do útero e de mama.

Saúde Não Tem Preço: amplia o acesso a medicamentos para hipertensos e diabéticos.

Programa Brasil Sorridente: passa a oferecer gratuitamente tratamento ortodôntico e colocação de implantes para toda a população.

Teste Rápido: ferramenta de combate à Aids. Diagnóstico precoce é mais uma ação do ministério da Saúde na luta contra a Aids, que já conta com o acesso universal a medicamentos, campanhas de prevenção e Disque Saúde.

Sistema Único de Saúde: amplia vacinação contra a gripe.”

Então, vários programas estão sendo lançados, porque não é somente uma questão de recursos, de repassar mais dinheiro. Precisamos que esses recursos sejam canalizados à saúde, que sejam encaminhados de maneira que tenhamos resultados em favor da nossa população.

Por isso, vamos organizar a vinda do ministro de forma que possamos tirar o máximo proveito no que se refere a esses assuntos que envolvem o financiamento da saúde e os novos programas para esse novo momento no Brasil nessa área.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Carlos Chiodini - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Carlos Chiodini.

O SR. DEPUTADO CARLOS CHIODINI - Quero registrar a presença do prefeito de Schroeder em exercício, dr. Aparício Ribas, dos vereadores Ercelino Costa e Valmor Stricker e do secretário da Administração, Denilson Vaz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Está feito o registro da presença dos seus amigos, deputado.

Inscrita a deputada Ana Paula Lima, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Quero cumprimentar a sra. Luciane Carminatti, os srs. deputados, o público que nos acompanha pela TVAL e também pela Rádio AleSC Digital.

Sr. presidente, do dia 12 até 21 de maio comemora-se a Semana da Enfermagem. Hoje, especificamente, é o Dia do Enfermeiro e quero saudar o enfermeiro Jeferson Rodrigues, colaborador do nosso mandato de deputada estadual.

Quero cumprimentar também a enfermeira Felipa Amadigá que, assim que for suspensa a sessão, usará a palavra, bem como Maristela Assunção, enfermeira que representa a Aben; Scheila May, estudante de Enfermagem que está divulgando a 72ª Semana Brasileira de Enfermagem, cujo tema este ano é Cuidado de Enfermagem, Ética e Inovação.

Como falei ontem, essa categoria profissional tem o dever de cuidar das pessoas e por isso vem travando uma série de lutas em nível nacional, principalmente em relação à carga de trabalho de 30 horas semanais, um projeto que está em pauta para votação no Congresso Nacional.

Há também a questão do piso salarial, que é uma luta que estamos travando há muito tempo e que venceremos se sensibilizarmos os deputados federais e os senadores para aprovarem esse projeto.

(Passa a ler.)

“Sr. presidente, também assomo à tribuna hoje para reverenciar os 25 anos de existência da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Blumenau, que merece destaque e reconhecimento. Trata-se de um jubileu de prata que vale ouro, srs. deputados e sra. deputada.

Essa associação, presidida pelo nosso amigo Hildo Novaes e sua esposa Susete Novaes, é fruto do esforço e determinação de um grupo de homens e mulheres que não se acomodaram no município de Blumenau. Esses aposentados e pensionistas mostraram sua força, vitalidade a ousadia ao enfrentar lutas e defender as bandeiras desta categoria. A cada ano que passa a Asaprev se consolida como uma entidade representativa e torna-se cada vez mais um eixo de agregação e interação entre seus associados e a comunidade de Blumenau e região.

Vale destacar o esforço da atual diretoria e das que a antecederam em sedimentar a associação. Falo do sr. Gervásio José Vargas e também do sr. Raul Clemente Pereira, ex-presidentes, que assentaram com as próprias mãos os primeiros tijolos para a construção da sede própria.

Faço referência também ao dr. Milton Santangelo, um extraordinário odontólogo, muito conhecido pelo seu trabalho num programa da TV Galega, que prestava atendimento na Asaprev. Infelizmente, o dr. Milton faleceu em fevereiro deste ano e deixou uma lacuna impossível de ser preenchida, pois tanto seu trabalho profissional como humanitário eram exemplares, deputado Dado Cherem.

O dr. Milton Santangelo será homenageado através de uma placa que será descerrada amanhã, sexta-feira, 13 de maio, na sede social da entidade. Também tomo a liberdade de convidar toda a população para nos prestigiar na sede da entidade, no município de Blumenau.

As pessoas não são imortais, srs. deputados, mas algumas permanecem vivas dentro dos nossos corações devido ao trabalho exemplar que fazem. Esse é o caso do dr. Milton, pois ele deixou a sua marca com o trabalho humanitário que realizou no município de Blumenau.

Ao encerrar, parabeno todos os associados pelas conquistas obtidas nesses 25 anos de existência, a exemplo da sede própria, do trabalho de inclusão digital e do maravilhoso coral do projeto Planta e Poesia.”

Com disse, deputado Ismael dos Santos, são 25 anos que valem ouro, porque os abnegados associados da Asaprev fazem um trabalho também de informação a toda a população.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - V.Exa. me concedo um aparte?

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Pois não!

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Muito obrigado, deputada Ana Paula Lima.

Apenas quero ressaltar, dentre as figuras citadas por v.exa., a do ex-vereador Raul Clemente, que foi companheiro na Câmara de Vereadores de Blumenau e a quem acompanhei desde o início da caminhada. O vereador Raul Clemente era conhecido como o "homem do martelo" e fez de fato história na cidade de Blumenau.

Gostaria de parabenizar a Asaprev por essa associação tão bem organizada, tão bem administrada ainda hoje, e este jubileu de prata, de fato, enaltece ainda mais o trabalho feito pela diretoria em Blumenau.

Muito obrigado!

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito obrigado, deputado Ismael dos Santos.

Realmente, Raul Clemente Pereira deixou a sua marca na Asaprev, ele que foi vereador na cidade de Blumenau e era conhecido realmente como o "homem do martelinho".

Para encerrar, sr. presidente, mais uma vez gostaria de parabenizar todos os meus colegas, profissionais de Enfermagem, pois hoje é o seu dia, dia 12 de maio.

Quero ainda dar as boas-vindas aos acadêmicos e futuros colegas de profissão da Udesc, de Palmitos, aqui presentes, da Unoesc de São Miguel d'Oeste, da UnoChapécó, de Chapécó, da Furb, de Blumenau, e da Universidade Federal de Santa Catarina, pois daqui a pouco estaremos debatendo na Assembleia Legislativa a organização estudantil, os desafios da aprovação das 30 horas, o piso nacional e também melhores condições de trabalho.

Muito bem-vindos à Assembleia Legislativa, aqui é uma Casa do Povo, dos grandes debates, das grandes discussões.

Era isso o que eu tinha a relatar, sr. presidente.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - O próximo orador inscrito é o sr. deputado Aldo Schneider, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, é uma satisfação podermos assomar mais uma vez à tribuna deste Parlamento para relatar as atividades que estamos desenvolvendo à frente da comissão de Agricultura desta Casa.

Gostaria, inicialmente, de cumprimentar as deputadas, os deputados, os telespectadores da TVAL, os ouvintes da Rádio Alesc Digital e, de uma forma muito especial, toda a sociedade catarinense, representada pelos agricultores de Santa Catarina.

Como é sabido, na última segunda-feira esta Casa foi palco de uma grande audiência pública destinada à discussão da fumiicultura catarinense e brasileira, principalmente no que se refere à qualificação e ao preço do fumo, uma vez que 60 mil famílias de Santa Catarina vivem dessa cultura.

Cerca de 200 agricultores ocuparam o plenário e as galerias desta Casa e uma das

questões que os afligem é a classificação na hora em que as empresas adquirem o produto. Como isso funciona? O produtor cultiva o fumo, coloca-o na estufa onde seca, depois o embala e manda-o para a empresa que vai adquiri-lo. Na empresa há classificadores que definem a sua classe e em função disso dão seu preço.

Uma das conclusões a que se chegou nessa audiência pública foi a de que os classificadores não podem mais ser remunerados pelas empresas fumageiras. Esse trabalho deverá ser exercido pelo governo do estado, através da Cidasc, a fim de que a classificação seja realizada de forma independente, sem atender ao desejo dos produtores ou das fumageiras, mas analisando o produto como de fato ele é.

Parece-me que essa foi uma das reivindicações mais importantes que saíram do debate da última segunda-feira.

Somada à questão da classificação, dever-se-ia definir, juntamente com as empresas que fazem a aquisição do produto, principalmente de Santa Catarina, um acordo acerca da estimativa da safra de 2012. Não adianta produzirmos 600 mil toneladas quando o mercado absorve somente 400 mil, porque essas 200 mil toneladas terão que ser vendidas a qualquer preço. Esse é exatamente o "x" da questão, porque os produtores não podem ficar à mercê do desejo do mercado nacional e internacional. A partir do momento em que limitarmos o plantio, com certeza os produtores serão remunerados dignamente.

Então, as duas questões fundamentais sobre as quais a comissão de Agricultura precisa fazer um trabalho forte são: limitar a produção de fumo de acordo com a capacidade do mercado e mudar a Portaria n. 10 do ministério da Agricultura, a fim de que a classificação seja feita por agentes públicos e não mais pelas fumageiras.

Na terça-feira fomos, acompanhando o deputado José Milton Scheffer, que preside a comissão de Economia, ao ministério da Agricultura, onde tivemos o privilégio, num primeiro momento, de participar das discussões sobre o novo Código Florestal Brasileiro, que envolveu mais de 70 parlamentares que defendem os interesses de toda a classe produtiva brasileira. Num segundo momento, estivemos com o secretário executivo do ministério da Agricultura, Milton Elias Ortolan, a quem relatamos o momento difícil por que passa a rizicultura catarinense e brasileira, principalmente no que diz respeito à manutenção dos agricultores na atividade, haja vista que atualmente o preço de venda não cobre o custo de produção.

Levamos algumas reivindicações extraídas da Carta de Turvo, ocasião em que o eminente deputado José Milton Scheffer, juntamente com toda a bancada do sul, elaborou uma proposta ao ministério da Agricultura para, a partir dela, deflagrarmos uma ação efetiva que venha ao encontro das necessidades dos rizicultores.

O Sr. Deputado José Milton Scheffer - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Pois não!

O Sr. Deputado José Milton Scheffer - Deputado Aldo Schneider, quero aproveitar para fazer menção ao grande trabalho que v.exa.

está fazendo na presidência da comissão de Agricultura, da qual faço parte, um trabalho dedicado, efetivo, na defesa dos interesses dos agricultores e da agricultura de Santa Catarina.

Quero cumprimentá-lo, somar esforços nesse trabalho que vem sendo feito em defesa dos fumicultores e dos rizicultores, falar das dificuldades que enfrentamos no dia a dia e dizer que no caso do arroz o governo federal e o governo estadual têm mecanismos para equacionar a questão.

Quero registrar também essa audiência de que participei em Brasília, juntamente com v.exa., ocasião em que apresentamos reivindicações e a preocupação com o endividamento dos agricultores, que está acontecendo em função de uma política econômica errada para a rizicultura no Brasil, decorrente do Mercosul e da falta de preço mínimo para o produto, pois o governo estabelece um preço mínimo, mas abandona o agricultor na hora da comercialização da safra.

Assim sendo, é preciso que o governo olhe de outra forma para a agricultura e para os agricultores. E nesse sentido v.exa. tem feito um trabalho muito forte, motivo pelo qual o cumprimento.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Obrigado, eminente deputado José Milton Scheffer.

Gostaria de enaltecer o trabalho que a comissão de Agricultura tem feito em conjunto com a comissão de Economia, pois praticamente todas as ações são feitas em parceria. Da mesma forma, portanto, enalteço o trabalho de v.exa. na presidência da comissão.

Então, sr. presidente, acredito piamente na intervenção dos deputados federais, e aqui quero deixar registrado o nome dos deputados federais Valdir Colatto e Odacir Zonta, de Santa Catarina, e Luis Carlos Heinze, do Rio Grande do Sul.

Além disso, sr. presidente, ontem foi realizada uma audiência conjunta com a comissão de Turismo e Meio Ambiente, ocasião em que avaliamos a existência de algumas figuras que defendem a agricultura orgânica. Ficou combinada, inclusive, a realização, pelas comissões de Turismo e de Agricultura, no dia 31 de maio, às 10h, no hall da Assembleia Legislativa, de um café da manhã somente com produtos orgânicos a todos os deputados, à imprensa de Santa Catarina e aos órgãos governamentais. Às 20h realizaremos uma audiência pública, a fim de buscarmos, quem sabe, a partir da discussão neste Parlamento, uma política pública estadual referente aos produtos orgânicos de Santa Catarina.

A nossa dificuldade, neste momento, é exatamente criar uma política pública estadual, para que esse segmento da agricultura catarinense contribua para o fortalecimento da sociedade agrícola, atendendo a todas as pessoas que defendem a agricultura familiar como uma opção de renda na sua propriedade.

Quero agradecer também a todos os membros da comissão de Agricultura a participação...

(Discurso interrompido pelo término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PT.

Com a palavra a sra. deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Cumprimento o sr. presidente, os srs. deputados, as sras. deputadas, os acadêmicos que estão acompanhando esta sessão e as pessoas que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio AleSC Digital.

Quero fazer referência, inicialmente, ao grande e belíssimo movimento que acompanhamos, no dia de ontem, resultado do acúmulo histórico da luta de muitos partidos, entre eles o Partido dos Trabalhadores, pelos direitos da Educação. E na luta por esses direitos tivemos, em 2008, a sanção de uma lei fundamental para o Magistério, a implantação do piso salarial nacional.

A exigência do cumprimento desse direito pelo governo do estado fez com que em torno de oito mil educadores do estado inteiro viessem à capital.

Quero dizer também que a assembleia do Sindicato dos Trabalhadores em Educação ontem, na qual estiveram presentes vários parlamentares desta Casa, deliberou que se a greve ocorrer a partir do dia 18 será da total responsabilidade do governo do estado. Por que digo isso? Porque os educadores não gostam de paralisar suas atividades, nenhum educador gosta de estar em estado de greve ou em greve, que é o último recurso, o último instrumento de luta dos trabalhadores. Mas a greve parece fazer-se necessária porque o governo está brincando com uma decisão séria, que já é lei, portanto, não precisa aguardar o acórdão do STF.

Tivemos acesso à resposta que o secretário da Educação, deputada Ana Paula Lima, encaminhou ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação dizendo da necessidade de aguardar a publicação do acórdão. Mas o acórdão nada mais é do que a publicação de uma decisão e essa decisão do Supremo Tribunal Federal em nada muda a lei aprovada em 2008.

Portanto, o governo estadual está brincando com uma categoria que não quer brincar, quer educar. O governo estadual tem que levar mais a sério o Magistério. Todos os números da Educação demonstram que há recursos, sim, para garantir muito mais do que o piso. Hoje, gastamos 43% da folha com pessoal, mas o estado pode chegar a 49%. Santa Catarina é o quinto estado do país em renda *per capita*, é o sétimo em economia e aumentou em 15% a arrecadação. Se considerarmos os últimos dez anos, o Magistério não teve mais do que 10% de aumento salarial, enquanto as isenções fiscais chegaram a 656%!

Existem recursos, sim, para o governo de Santa Catarina garantir o piso salarial nacional aos professores. E piso não é teto, todo mundo sabe que piso não é teto. Assim sendo, a resposta que foi dada, falando em incorporar as gratificações e os bônus, fere a lei. Se o governo está aguardando a publicação do acórdão, tem que seguir a lei,

porque o acórdão vai estabelecer o que a lei já prevê: o pagamento do piso salarial nacional. Piso é piso, remuneração é outra coisa!

Então, quero deixar registrado que essa é uma luta histórica, pois o PT, inclusive, tem em sua origem o apoio de milhares de educadores que lutavam por melhores condições, luta que culminou com essa lei histórica para a nossa categoria, da qual não vamos abrir mão. No país, 20 estados já implantaram, desde 2008, o piso salarial e não estão aguardando a decisão do STF. Acredito que a sociedade catarinense está apoiando os professores, prova disso é que no início deste ano o *Diário Catarinense* publicou uma pesquisa que constatou que a reivindicação maior dos catarinenses para desenvolver o estado é investir em educação.

Dessa maneira, pedimos aos deputados da base que sensibilizem o governador no sentido de que os educadores não estão brincando. O que ocorreu no dia de ontem foi uma demonstração de força. Há mais de 20 anos não se via tamanha concentração de servidores reivindicando o cumprimento de uma lei!

Sr. presidente, quero fazer o registro de que nesta semana participamos, em Brasília, de uma audiência destinada a aumentar os recursos e os investimentos para o ensino técnico e profissionalizante, ocasião em que propusemos ao ministério da Educação a criação de um instituto trífrente, abrangendo o Paraná, Santa Catarina e a República Argentina.

Mas o que mais marcou esta semana em Brasília foi a 14ª Marcha dos Prefeitos, marchas que já deram muitas conquistas aos administradores municipais. Primeiramente, o aumento de 1% no Fundo de Participação dos Municípios, que colocou mais de R\$ 60 milhões nas receitas municipais; depois, a ampliação do transporte escolar, que passou de R\$ 7 milhões para R\$ 45 milhões; e, em terceiro lugar, a manutenção da taxa de iluminação pública, destinando mais R\$ 13 milhões por mês aos municípios catarinenses.

Então, já houve muitas conquistas, se considerarmos que em determinada época os prefeitos iam a Brasília e eram recebidos com cachorros na Esplanada dos Ministérios. Hoje, não, todos os ministérios participam da Marcha dos Prefeitos e, inclusive, a presidente Dilma Rousseff esteve presente no penúltimo dia, quarta-feira, quando foi aplaudida diversas vezes posto que anunciou recursos para a construção de novas creches e, mais do que isso, para o seu custeio, através do ProlInfância.

Portanto, a nossa presidente anunciou recursos para o custeio das creches, recursos que vão dobrar o repasse aos programas de saúde da família, recursos para a reforma das unidades básicas de saúde, uma vez que 74% delas não atendem aos quesitos de qualidade, como também investimentos na reforma das unidades básicas de saúde.

Da mesma forma, foi anunciada a revisão dos convênios e contratos com a Caixa Econômica Federal, desburocratizando-os e tornando-os mais ágeis, além de anunciar, dentro do PAC 1, R\$ 59 bilhões para habitação e saneamento nas cidades e apoio aos municípios aos projetos de execução. Foram

destinados ainda R\$ 121 bilhões ao PAC 2, para investimentos na área urbana e na área rural.

Uma terceira atividade anunciada, que entendo que tem um valor imensurável às prefeituras, é a abertura de 30 mil vagas, até 2014, para preparar novos gestores de ações públicas, pois um grande problema que os governos enfrentam hoje é a falta de qualidade na gestão da coisa pública. Nesse sentido, o Ministério do Planejamento vai custear, até 2014, 100% de 30 mil vagas disponíveis para formar gestores em administração pública, no sentido de aprenderem a captar e a se preparar para fazer uma boa gestão nessa área.

Finalizando, quero dizer que o resultado dessa marcha são as várias conquistas implementadas nos últimos oito anos de governo do presidente Lula e que agora têm continuidade com a presidenta Dilma Rousseff. Em nosso estado vamos fazer também a Marcha dos Prefeitos ao governo de Santa Catarina...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Dado Cherech - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dado Cherech.

O SR. DEPUTADO DADO CHERECH - Sr. presidente, daqui a pouco terei que me ausentar da sessão porque com o deputado Volnei Morastoni irei a Lages para participar de uma audiência pública sobre saúde.

Então, quero aproveitar a oportunidade para parabenizar, em nome da deputada Ana Paula Lima e da deputada federal Carmem Zanotto, as enfermeiras pelo Dia do Enfermeiro, comemorado no dia de hoje.

Eu fui testemunha, sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, quando secretário municipal da Saúde e depois como secretário de estado da Saúde, do importante trabalho da enfermagem para que fosse implantado o sistema público de saúde.

Portanto, meus cumprimentos a toda a classe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao DEM.

Com a palavra o sr. deputado Ismael dos Santos, por até 11 minutos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, em nome da deputada Ana Paula Lima quero cumprimentar as enfermeiras que se fazem presentes nesta Casa, e que terão a palavra dentro de alguns minutos.

Parabéns pela Semana da Enfermagem!

Tenho o privilégio de ser casado com uma enfermeira e a reivindicação que leio nessa faixa exposta neste plenário é justa: as 30 horas semanais.

Parabéns aos profissionais da área da saúde, enfermeiros e enfermeiras!

Participamos, ontem, da audiência pública com a presença, deputado Jorge

Teixeira, do comando da Celesc, essa empresa que orgulha todos nós, catarinenses, quando pude acompanhar de perto a reivindicação dos nossos agricultores, no que diz respeito à queda de energia, pois imensos prejuízos vêm sendo acumulados não somente na área rural, mas também na área urbana.

Mas fiquei feliz com o posicionamento apresentado pela presidência da Celesc, na pessoa do dr. Antônio Gavazzoni. Entendi que a proposta de profissionalizar a administração, numa perspectiva de gestão corporativa, em especial o anúncio oficial de um investimento de R\$ 450 milhões ainda em 2011, vai traduzir a qualidade que poderá ser oferecida a todos nós, catarinenses.

De fato, como disse bem o presidente da Celesc, a Celesc é uma empresa que não pertence a um partido, mas aos seis milhões de catarinenses. Daí a importância de termos a nossa Celesc nessa perspectiva de uma gestão corporativa e de resultados para todos nós, catarinenses.

Acompanhamos também ontem, de perto, as manifestações, deputada Ana Paula Lima, dos professores. Sabemos que a luta pelo piso salarial é centenária neste país e em Santa Catarina, talvez por uma política equivocada nos últimos anos da questão dos abonos, chegamos a um impasse. Acho que não há dúvida, nesta Casa, de que o piso fixado pelo MEC em 2011, de R\$ 1.187,00, é de fato o vencimento básico, deputada Ana Paula Lima. E a reivindicação do Magistério é mais do que legítima. O que nos preocupa nesse momento é a projeção financeira, o que isso significará para os cofres do estado de Santa Catarina. Por isso precisamos ser responsáveis nas nossas intervenções.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Pois não!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Deputado Ismael dos Santos, o piso nacional do Magistério é fruto de uma luta centenária conquistada há dois anos no Congresso Nacional e sancionada pelo presidente Lula.

Agora, não dá para entender que o governador Luiz Henrique tenha entrado com uma Adin para não cumprir esse piso. Felizmente o STF deu ganho de causa aos professores no final de abril. Então, o que os professores estão pedindo é a implementação do piso, ou seja, o cumprimento da lei!

Não dá para entender, deputado Ismael dos Santos, repito, é que até o Piauí, que é um pequeníssimo estado lá do nordeste, já pague o piso nacional do Magistério desde a sua aprovação, e o estado de Santa Catarina, rico como é, não valorize quem tem a responsabilidade de educar as nossas crianças e adolescentes. Quem de nós, inclusive o governador do estado, não passou pelas mãos de um professor?!

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Obrigado, deputada Ana Paula Lima.

O Sr. Deputado Darci de Matos - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Pois não!

O Sr. Deputado Darci de Matos - Deputado Ismael dos Santos, pedi o aparte

para dizer que Santa Catarina, deputada Ana Paula Lima, é um estado com o maior IDH do Brasil, que se equipara, inclusive, aos países desenvolvidos do primeiro mundo por vários motivos. Mas um dos motivos é que temos uma educação de qualidade.

O governador Luiz Henrique da Silveira dirigiu o estado por oito anos e fez um governo de qualidade e descentralizado. Prova disso é que elegemos o seu sucessor no primeiro turno. A gestão não foi ruim. Se fosse ruim, teríamos perdido as eleições. Ao contrário, ganhamos no primeiro turno. A população gostou da gestão, deputado Antônio Aguiar, do governador Luiz Henrique da Silveira e gostou da proposta do governador Raimundo Colombo.

Esse é um fato - a deputada Ana Paula Lima está rindo - e contra fatos não há argumentos. Ganhamos as eleições.

Então, o governo não foi tão ruim assim. O governador Luiz Henrique da Silveira sempre respeitou os professores - e v.exa. sabe disso - e valorizou-os na medida do possível.

O governo federal, entretanto, não tem dado aumento aos servidores públicos federais, conforme v.exa. apregoou nessa tribuna, e v.exa. é prova disso. Então, falar é fácil, fazer é difícil.

O nosso governador Raimundo Colombo é sensível e organizado, começou o governo há quatro meses e vai, sim, atender ao piso nacional. V.Exa. pode ficar tranquila que vamos cumprir o piso do servidor da Educação.

Agora, temos que ter paciência, fazer as ponderações e analisar as contas públicas, porque as finanças do estado de Santa Catarina e do Brasil não estão bem. Então, temos que tratar esse assunto com muita responsabilidade e calma.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Muito obrigado, deputado Darci de Matos.

Não há dúvida de que as melhorias pontuais promovidas pelo governador Luiz Henrique, na questão dos abonos, foram positivas. O impasse se dá na sua não agregação aos vencimentos.

Mas o que me preocupa, deputada Ana Paula Lima - e por isso trago ao debate nesta manhã, assim como outros deputados já o fizeram -, é que as projeções indicam que a repercussão financeira do piso pode ir de R\$ 9 milhões a R\$ 90 milhões, deputado Antônio Aguiar, e isso é algo impensável para o estado de Santa Catarina.

Portanto, acho que é momento de ter calma e bom senso. Esta Casa precisa, sim, deputado Neodi Saretta, dar a sua contribuição nesse momento de dilema para a Educação em Santa Catarina.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Pois não!

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Deputado Ismael dos Santos, acredito que uma das contribuições que esta Casa pode dar é a aprovação das emendas constitucionais que propus e que diversos deputados subscreveram. Uma delas prevê exatamente

que os recursos para o pagamento dos inativos da secretaria da Educação estejam fora dos 25% constitucionais, fato que é, inclusive, recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado. Com isso já haverá uma economia de R\$ 250 milhões por ano, que viabilizaram, quem sabe, o pagamento do piso salarial.

Outra emenda constitucional - e sei que é mais complexa e demanda uma boa discussão - propõe o aumento do percentual do repasse para a Educação de 25% para 30%, o que muitas prefeituras já adotaram. Acho que esses são exemplos de mecanismos que devem ser debatidos.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Muito obrigado, deputado Neodi Saretta, são contribuições e saídas como essas que buscamos.

Resta, no momento, lamentar esse indicativo de greve para o próximo dia 18 e torcer para que o nosso governador e, em especial, o nosso secretário de Educação, deputado Marco Tebaldi, tenham o bom senso de abrir o diálogo e, juntamente com esta Casa, buscar soluções.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Muito obrigado, deputado Ismael dos Santos.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Antônio Aguiar, por até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas e comunidade catarinense.

No meio de todo esse debate sobre a Educação, de todo esse calor que se vê no estado de Santa Catarina, reporto-me à terceira idade, à melhor idade.

(Passa a ler.)

"Ontem tive o prazer de participar da abertura, em Timbó, dos Jogos Abertos da Terceira Idade, os Jasti. O evento chega à sua quarta edição, consolidado como um dos grandes acontecimentos do calendário esportivo de Santa Catarina.

Para dar uma dimensão exata, participaram, desde as etapas regionais, mais de 6,5 mil atletas com idade acima de 60 anos, de 198 municípios. Na etapa final, que será desenvolvida até domingo, estarão presentes delegações de 142 municípios, representantes de 34 secretarias de Desenvolvimento Regional do estado e mais de 1.700 atletas.

Diante desses números, pergunto: qual estado brasileiro organiza um evento dessa dimensão para as pessoas da terceira idade? Qual estado estimula, com uma política pública dessa envergadura, seus cidadãos da chamada melhor idade a preservar a saúde pela prática do desporto e do bom convívio social?

Fica evidente que Santa Catarina está de parabéns e esta Assembleia também, pois foi neste Parlamento que, em 2007, aprovamos a Lei n. 13.846, que nasceu de uma iniciativa

nossa, que contou com o apoio unânime de todos os colegas da legislatura anterior. O argumento decisivo foi o fato de Santa Catarina contar com mais de 500 mil idosos, dos quais ao menos 150 mil fazem parte de algum tipo de grupo organizado.

Além disso, é importante destacar que em nosso estado há uma sólida tradição esportiva, pois aqui temos a marca dos Jogos Abertos de Santa Catarina, que no ano passado chegou à sua 50ª edição.

Vejam, colegas, que os Jogos Abertos da Terceira Idade iniciaram em 2008, em Chapecó; no ano seguinte foram realizados em Gravatal e no ano passado, no município de Barra Velha.

O presidente da Fundação Estadual de Esportes, a Fesporte, Adalir Pecos Borsatti, relatou ontem, durante a cerimônia de abertura, que os Jogos Abertos da Terceira Idade, os Jasti, são, atualmente, o evento mais concorrido do calendário de sua entidade, porque são muitos os municípios que querem sediá-lo, tamanha a certeza do interesse e do movimento para a economia das cidades que se dispõem a organizar o evento.

Timbó, ontem, registrava um grande movimento em seus hotéis e restaurantes, com pessoas alegres e comunicativas que, como bem disse Pecos Borsatti, fizeram muito bem em deixar o pijama em casa para ir até o vale do Itajaí participar desse grande evento.

Lembro muito bem da reunião do Conselho Estadual de Desportos que discutiu a regulamentação dos Jasti. Afinal, a lei havia sido aprovada, mas a Fesporte teria que promover a organização do evento, desde as suas fases iniciais, as regionais. O conselho era presidido por Pedro José de Oliveira Lopes e Pecos Borsatti fazia parte do grupo. Os dois, e outros eméritos desportistas catarinenses, todos com longa história como atletas ou dirigentes de modalidades, discutiram com entusiasmo as modalidades que seriam adequadas aos competidores acima de 60 anos.

Também devo reverenciar o deputado estadual Gilmar Knaesel, que ontem estava em Timbó e também foi um grande incentivador dos Jasti, na condição de secretário de Turismo, Cultura e Esporte do governo Luiz Henrique, que estava representando o atual secretário, deputado Cesar Souza Júnior, juntamente com o deputado Aldo Schneider.

Ontem, o próprio presidente da Fesporte, Pecos Borsatti, disse que no ano que vem estará inserido na classe dos sessentões. Ele, que foi um grande jogador de voleibol e sempre defendeu Concórdia nos Jogos Abertos, teve grande identidade com o esporte de alto rendimento e também com o de base, e foi o primeiro presidente da Fesporte, no governo de Wilson Kleinübing.

Quero parabenizar o prefeito de Timbó, Laércio Schuster, e toda a comunidade, por receberem os atletas dos Jasti, bem como o secretário de Desenvolvimento Regional de Timbó, Rogério Theis.

Também quero parabenizar todos os participantes, em nome da bolonista e ex-primeira-dama de Timbó, sra. Rovena Walter, que aos 70 anos exibiu disposição ao acender a chama olímpica no ginásio Henry Paul, bem como o também bolonista Heinz Borchardt, de

muitas participações em competições da modalidade, que fez o juramento dos atletas.

Para que v.exas. tenham ideia dos Jasti, na dança coreografada mista estão inscritos 448 participantes e na bocha são 264 idosos participantes.

Ontem ainda confraternizei, em Timbó, com delegações da minha região: Canoinhas, Campo Alegre, Itaiópolis e Mafra. O pessoal estava divertindo-se, competindo, integrando-se e vivendo melhor."

Os IV Jasti serão realizados até domingo próximo. Um grande abraço a todos!

O restante do tempo do nosso partido será ocupado pela deputada Dirce Heiderscheidt.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Com a palavra a sra. deputada Dirce Heiderscheidt, pelo restante do tempo reservado ao PMDB.

A SRA. DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, público que nos acompanha hoje, nesta Casa, ouvintes da Rádio AleSC Digital e telespectadores da TVAL.

Faço uma saudação também às deputadas Angela Albino e Ana Paula Lima, bem como a todas as pessoas que estão envolvidas com a Saúde, notadamente o pessoal da Enfermagem, que hoje está comemorando o seu dia.

Hoje ocupo a tribuna para falar um pouco sobre adoção.

(Passa a ler.)

"Na experiência humana a realidade será sempre procedida de um sonho'. Palavras de Luiz Schettini, que será o palestrante do evento, deputada Ana Paula Lima, que será lançado no dia 23.

Nesse sentido e com esse olhar convido todos os deputados e deputadas a participarem, no próximo dia 23 de maio, nesta Casa, a partir das 9h, do lançamento da campanha Laços de Amor, que vem com o propósito de incentivar a adoção tardia no estado de Santa Catarina e promover uma nova cultura em relação ao tema.

Precisamos, sras. deputadas e srs. deputados, de todos para que a campanha possa de fato sensibilizar as famílias e as pessoas, colocando o tema em evidência em todo o estado e oportunizando que dezenas de crianças saiam das entidades de acolhimento e tenham uma família de verdade, sendo acolhidas com o carinho que merecem.

Hoje há cerca de 1.600 crianças aguardando esse ato de amor. Sem dúvida, isso é somente o início de uma campanha que após o seu lançamento terá que de fato ser aplicada na prática por todos nós, parceiros, e por outros que, ao longo da caminhada, irão agregar-se à idéia, que será difundida através da sensibilidade do presidente desta Casa, deputado Gelson Merisio, da deputada Ana Paula Lima e também através desta deputada que lhes fala, que é filha adotiva e que está levantando essa bandeira pela oportunidade que lhe foi dada, através de uma família que a acolheu quando ainda era muito pequena.

Não pude conviver com minha família de sangue, mas alguém com o coração muito grande me abrigou para que eu pudesse estar hoje, neste Parlamento.

Quero levantar essa bandeira e convidar todos os deputados para que possamos no dia 23, às 9h, neste plenário, iniciar essa belíssima campanha, Laços de Amor, com a participação do Ministério Público, da OAB, do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT - Pois não!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Muito obrigada, deputada Dirce Heiderscheidt, esse é um tema que nos emociona, ficamos muito sensibilizadas com a ideia do presidente desta Casa, deputado Gelson Merisio, e poderemos contar também com a participação de outras instituições nessa campanha que será lançada no dia 23 de maio.

Esse é um tema que sensibiliza muita gente e precisar espalhar essa ideia para a sociedade, quebrando estigmas e estabelecendo paradigmas para a adoção. No nosso entender, deputada Dirce Heiderscheidt, todos somos adotados por alguém, sendo filhos biológicos ou não, e os laços que nos unem não são sanguíneos, mas de amor.

Por isso a importância de debatermos esse tema e sensibilizarmos a comunidade, não somente para a adoção de bebês, mas também de crianças com mais idade. Temos ainda o objetivo de sensibilizar o Tribunal de Justiça de Santa Catarina para a destituição do pátrio poder mais agilmente, a fim de que as nossas crianças não fiquem tanto tempo nas casas de acolhimento.

Parabéns por esse tema, v.exa. é uma lutadora, uma guerreira e sabe que precisamos falar, sempre que possível, sobre esse assunto dessa tribuna, para que se torne cotidiano na nossa sociedade.

Parabéns!

A SRA. DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT - Obrigada, deputada Ana Paula Lima, v.exa. é uma batalhadora e está nessa luta conosco desde o início, quando o presidente Gelson Merisio nos chamou para uma reunião.

O Sr. Deputado Valmir Comin - V.Exa. nos concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT - Pois não!

O Sr. Deputado Valmir Comin - Quero parabenizá-la pelo tema levantado e gostaria de registrar que fiquei emocionado pela sua maneira de falar, pelo sentimento que expressou pelo fato de haver sido adotada por uma família que teve sensibilidade e generosidade. Quantas crianças estão em busca de um lar, de uma família?

Então, penso que esse é, realmente, um momento de conscientização e de luta, para que o sistema desburocratize essa questão, facilitando e dando celeridade aos processos de adoção, a fim de que possamos dar um destino digno a tantas crianças que carecem de uma família.

A SRA. DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT - Obrigado, deputado Valmir Comin.

Contamos com o apoio e a participação de todos no dia 23 de maio, às 9h, neste plenário.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Obrigado, deputada Dirce Heiderscheidt.

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - Peça a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Mauro de Nadal.

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Sr. presidente, em virtude do tempo é até intempestiva a minha colocação, mas gostaria de me solidarizar com a nobre deputada Dirce Heiderscheidt, até porque tenho uma irmã adotiva, que veio para a nossa casa com dois meses de vida e que hoje está com 18 anos. Sabemos da importância desse tema e de diminuir os entraves para a adoção, que atualmente é muito morosa.

Gostaria também de registrar a presença nesta Casa, ao mesmo tempo em que parabeno todas as enfermeiras, das acadêmicas do curso de Enfermagem da Udesc de Palmitos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Valmir Comin, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sr. presidente, deputado Reno Caramori, meu amigo do Partido Progressista, srs. deputados e sras. deputadas, telespectadores da nossa TVAL e ouvintes da Rádio Alesc Digital.

Deputado Manoel Mota, gostaria de dizer-lhe, como vice-presidente da comissão de Transportes que v.exa. é, que recebemos um convite do DNIT, na tarde de ontem, encaminhado à nossa comissão.

(Passa a ler.)

"Visando dar publicidade e incentivar a presença da comunidade local, apresentamos, anexa, cópia do edital elaborado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no qual torna público que, em atendimento à legislação vigente, o IBAMA promoverá, juntamente com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, a Audiência Pública para apresentação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento 'Obras de Duplicação da BR-101/SC Sul, no seguimento compreendido entre o km 232,0 e o km 234,5 - Travessia do Morro dos Cavalos. A audiência será presidida pelo IBAMA.

A audiência pública será no dia 12 de maio de 2011, às 19h, no Auditório C do Campus Pedra Branca da Universidade do Sul de Santa Catarina (Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça/SC), conforme publicação no Diário Oficial da União, anexa."[sic]

Será uma audiência muito importante, porque esse é um dos gargalos que vêm sendo debatidos por todos os segmentos da sociedade, por este Parlamento e pelo Fórum Parlamentar Catarinense.

Quero reiterar o convite feito pelo DNIT especialmente aos membros da comissão, mas também aos demais parlamentares que se interessam pelo assunto.

Gostaria de dizer ainda que na segunda-feira, a partir das 14h, nesta Casa, na sala de imprensa, o deputado Edinho Bez, presidente do Fórum Parlamentar Catarinense, apresentará o relatório sobre o que foi acordado na audiência pública em Brasília, com a participação do DNIT: o encaminhamento dado e o compromisso do diretor de apresentar esse relatório no mês de maio.

Na sequência teremos outra audiência, já com um número considerável de pessoas, para a apresentação de um relatório mais preciso sobre a realidade de todos os procedimentos relacionados à duplicação do trecho sul da BR-101.

Portanto, teremos na segunda-feira, nesta Casa, uma audiência pública que contará, inclusive, com a presença do engenheiro Ricardo Saporiti, da Fiesc, que acompanha todo esse processo, deputado Reno Caramori, v.exa. que também já presidiu essa comissão e é conhecedor profundo desse tema.

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Pois não!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Quero cumprimentá-lo e dizer que v.exa. vem trabalhando bastante nessa direção, assumiu a comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano desta Casa e vem fazendo um belíssimo trabalho.

Deputado Reno Caramori, estivemos em várias caminhadas na luta pela duplicação da BR-101, inclusive em uma audiência pública em Paulo Lopes.

Mas o que me deixa triste e indignado é que esta obra sendo construída há praticamente oito anos e agora resolveram fazer uma audiência pública para conseguir uma licença ambiental para licitar uma obra, que é um verdadeiro gargalo da obra.

Outra coisa que nos deixou triste, deputado Valmir Comin, é que três dias depois da nossa volta de Brasília, quando daquele grande movimento, as máquinas estavam roncando no lote 25; cinco depois, contudo, estava novamente tudo parado. Entrei em contato com o representante do DNIT e disse poucas e boas. Agora estão trabalhando novamente, inclusive nos trechos de Sombrio e Araranguá.

Acho ótimo porque não gostaria de fazer mais nenhuma paralisação para que não tenha que responder a mais processos na Polícia Federal. Mas que eles não brinquem com o Parlamento, com a nossa comissão, porque se fizermos mais uma paralisação, não vai ser para brincar, vai ser para encontrar todos os responsáveis pela falta de atuação e de fiscalização da obra.

Quero cumprimentar v.exa. e parabenizá-lo por haver levantado essa

bandeira. Este Parlamento tem procurado contribuir e é assim que vamos duplicar a BR-101/sul!

Parabéns, deputado Valmir Comin.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Deputado Manoel Mota, o desrespeito não é com este Parlamento, é com toda a sociedade catarinense, com toda a sociedade do sul do Brasil, porque, afinal de contas, essa rodovia é a rota do Mercosul, mas está estrangulando o desenvolvimento de Santa Catarina.

Tive a oportunidade e fiz propositadamente uma viagem, dirigindo, até o início da *freeway*, no Rio Grande do Sul, para constatar a quantas anda aquele trecho. Realmente, o que está faltando lá são apenas as "perfumarias", alguma parte de sinalização, no mais, a obra está terminada.

Já falamos desta tribuna, mas voltamos a falar, sobre a gestão do órgão competente, que é o DNIT. Mas se o problema é o Ibama, a Fatma ou quem quer que seja, podemos chamar os representantes desses órgãos para uma conversa e tentar buscar a solução para dar celeridade a todo esse processo.

Cito aqui o exemplo do Gasbol, o gasoduto Bolívia/Brasil. Em tempo recorde foi providenciada a detonação de toneladas de explosivos; na época até acharam que havia caído um avião naquela região, deputado Reno Caramori, mas a verdade é que havia vontade política, havia gestão no processo.

No caso do estado do Rio Grande do Sul, o governador, juntamente com a bancada estadual e federal, capitaneava o processo. Esse procedimento deve ser capitaneado também pela gestão do governo, que é o capitão maior em todo o processo, auxiliado pelas bancadas estadual e federal, que vêm fazendo um grande trabalho cobrando veementemente dos órgãos competentes, o DNIT e o ministério dos Transportes, uma ação imediata para a conclusão da rodovia.

A BR-101 vem ceifando vidas diuturnamente e vem travando, com certeza, o desenvolvimento de Santa Catarina, principalmente do sul do estado, porque os investidores vão apenas onde há uma via de fácil acesso, onde há condições de mobilidade, de acessibilidade para transportar sua produção.

Era isso sr. presidente!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Muito obrigado, deputado Valmir Comin, e reitero o convite formulado por v.exa., até porque já presidi essa comissão várias vezes e conheço a realidade.

Deputado Valmir Comin, espero que o Ibama não apresente, nessa audiência pública, um novo grupo de pererecas, um sambaqui ou questões parecidas, para que não tenhamos que interromper, mais uma vez, o processo administrativo na execução dessa obra.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o deputado Marcos Vieira, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Muito obrigado, sr. presidente, sras. depu-

tadas, srs. deputados, ocupo a tribuna no dia de hoje e dirijo-me a todos os telespectadores da TVAL para, inicialmente, cumprimentar todos os enfermeiros e enfermeiras que aqui se fazem presentes, pela passagem do seu dia. Quero também, deputado Jorge Teixeira, tecer alguns comentários acerca do bla-bla-blá que a bancada do Partido dos Trabalhadores sempre faz quando ocupa esta tribuna.

A deputada Ana Paula Lima, no dia de hoje, no microfone de apartes, fez referência à concessão das 30h para os enfermeiros e enfermeiras. Mas esqueceu a sra. deputada, deputado Reno Caramori, que esta Casa já cumpriu com o seu dever quando, em 2005, aprovou o Plano de Cargos e Salários da secretaria de estado da Saúde, regulamentando, assim, essa carga horária. E pela primeira vez na história de Santa Catarina uma categoria tem estabelecido o seu turno de trabalho de 30h semanais numa lei complementar. Foi no governo de Luiz Henrique da Silveira, quando o secretário da Saúde era o deputado Dado Cherem e eu, com muita honra, ocupava o cargo de secretário de estado da Administração.

Quero sugerir à deputada Ana Paula Lima que retire aquela faixa que está afixada na galeria da Casa, coloque-a na sua mala, estenda-a na frente ao Palácio do Planalto, em Brasília, e peça que a presidente Dilma Rousseff mande um projeto de lei para o Congresso Nacional estabelecendo 30h semanais para os enfermeiros de todo o Brasil. O foro não é Florianópolis, é Brasília. Esta Casa já cumpriu sua obrigação legislando em favor do servidor público estadual, fixando, pela vez primeira, 30h através de lei complementar.

Mas quero, deputada Ana Paula Lima, perguntar-lhe o seguinte: onde está a regulamentação da Emenda n. 29? Onde está o aumento da tabela do SUS para dar, não somente salário, mas dignidade ao trabalhador da área da Saúde e também melhores condições aos hospitais?

Vimos estampadas em todos os jornais de grande circulação nacional várias reportagens sobre a marcha de mais de quatro mil prefeitos em Brasília. Uma das manchetes diz o seguinte: "Para acalmar prefeitos, Dilma libera R\$ 750 milhões."

E faço questão, deputado Ismael dos Santos, de ler parte daquilo que a grande imprensa nacional traz hoje.

(Passa a ler.)

"Pressionada por mais de quatro mil prefeitos, a presidente Dilma Rousseff resolveu abrir o cofre e determinou a liberação de R\$ 750 milhões para apressar o pagamento de obras já iniciadas e aquisição de equipamentos. Além disso, a partir de junho, Dilma Rousseff prometeu um Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) do saneamento básico para os municípios com menos de 50 mil habitantes."

Isso quer dizer, deputado Reno Caramori, que o Partido dos Trabalhadores, que já ocupa a Presidência da República há oito anos, ainda não atendeu nenhum município com menos de 50 mil habitantes na questão do saneamento básico!

(Continua lendo.)

"E mais, os prefeitos reclamam não

somente do cancelamento de restos a pagar - compromissos de despesas assumidos em anos anteriores -, como pedem mais recursos para saúde, melhor distribuição das contribuições federais com os municípios e dos royalties."

Não sou eu que estou pedindo, são os prefeitos que estão pedindo uma melhor distribuição das contribuições federais para com os municípios! E a presidente Dilma Rousseff, ao vivo, no encontro com os prefeitos disse em seu discurso que concordava com a reivindicação, mas que era preciso reconhecer que a questão era complexa.

Foram oito anos de governo! Foram oito anos para resolver! Foram oito anos para dizer que a questão é complexa. Com certeza mais quatro anos passarão! Esse é o governo do Partido dos Trabalhadores!

Outra afirmativa da presidente Dilma Rousseff: "Sabemos das dificuldades que vocês enfrentaram no PAC 1". Que não terminou! Está aí o PAC 2 que nem iniciou e já estão pensando no PAC 3. Continua a presidenta: "Vamos ajudar os pequenos municípios a elaborar os projetos executivos". Por que não fizeram até hoje? Foram oito anos de governo!

Diz ainda a presidente aos prefeitos: "Uma das principais bandeiras da marcha dos srs. prefeitos em Brasília é justamente a regulamentação da Emenda Constitucional n. 29, que define o piso de financiamento público para a União, Estados e Municípios." E ela, ao finalizar seu discurso, ainda disse: "Concordo com as reivindicações de vocês."

Volto a afirmar, deputado Sargento Amauri Soares, foram oito anos de governo! Por que não fizeram até hoje? Por que não redistribuíram o bolo tributário arrecadado no Brasil nesses oito anos? Porque nunca, nunca na história deste país se arrecadou tanto quanto agora!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Deputada Ana Paula Lima, vou conceder-lhe um aparte, mas gostaria que v.exa. - que não estava presente quando fiz a referência - recolhesse essa faixa e, juntamente com o deputado federal Décio Lima, fosse para frente do Palácio do Planalto e exigisse que a presidente Dilma enviasse um projeto de lei ao Congresso Nacional concedendo a carga de 30 horas semanais para os enfermeiros de todo o Brasil, porque em Santa Catarina já fizemos a nossa parte, esta Casa já aprovou projeto de lei complementar dando aos enfermeiros e enfermeiras deste estado esse benefício.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Primeiramente, quero dizer que v.exa. não precisa ficar alterado, mas, se precisar, há muitas enfermeiras aqui que podem acolhê-lo se passar mal.

Em segundo lugar, quero dizer que esse projeto já está no Congresso Nacional, está na pauta para ser votado.

Em terceiro lugar, quero dizer-lha ainda que o seu presidente Fernando Henrique Cardoso vetou esse projeto das 30 horas. Depois de o projeto ser aprovado no Congresso Nacional, o seu presidente, do PSDB, vetou.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA -

Deputada, não é verdade! Foram oito anos, deputada! Foram oito anos!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Vetou! Vetou! O Projeto de Lei n. 2.895 está no Congresso Nacional. E como gosto muito de v.exa., peço o seu apoio para que os deputados do PSDB na Câmara dos Deputados votem "sim" às 30 horas para os enfermeiros brasileiros, tanto da rede pública quanto da rede privada!

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Por que a presidente Dilma Rousseff não baixa uma medida provisória?

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Não é medida provisória, é lei, tem que ser lei. Queremos através de lei.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Medida provisória tem efeito de lei, deputada.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Está na pauta para se votado e essa faixa não vai ser tirada daqui. Lá no Congresso Nacional também seguro a faixa. Essa faixa destina-se a orientar os deputados, destina-se a pressionar os deputados da Câmara Federal.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Deputada, preciso terminar o meu discurso!

Ainda há outro tema extremamente importante e do interesse da população brasileira, que respeito: "Inflação sobe em abril e bate meta do ano pela primeira vez".

Desde 2003 não temos uma inflação tão alta neste país. Nos últimos 12 meses a inflação já saiu do controle do Banco Central. Em Florianópolis o índice de inflação é de 8%! Os itens que mais subiram foram a carne, os alugueis e os combustíveis. E quem paga a conta é a população mais carente!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário, e que as mesmas terão seu encaminhamento conforme o Regimento Interno, aos Projetos de Lei n.s.: 0037/2011 e 0064/2011.

Também comunica que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0004/2011; 0052/2011; 0057/2011; 0059/2011; 0060/2011; 0098/2011; 0103/2011; 0113/2011; 0116/2011; 0120/2010; 0120/2011; 0125/2011; 0126/2011; 0132/2011; 0147/2011; 0151/2011; 0153/2011; 0156/2011; 0205/2010; 0222/2010; 0464/2010; 0481/2010; 0487/2010; 0506/2010 e 0528/2010, todos de entidade social encaminhando relatório de atividades.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0029/2011.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0040/2011.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam

permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0047/2011.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0058/2011.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0069/2011.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0096/2011.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0099/2011.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0120/2011.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0122/2011.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0251/2010.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0310/2010.

Não há emendas à redação final.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0095/2011, de autoria do deputado Carlos Chiodini, que dispõe sobre a criação da Semana Estadual da Juventude Catarinense e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0271/2011, de autoria do deputado Dóia Guglielmi, e 0272/2011, de autoria do deputado Edison Andrino.

Esta Presidência comunica ainda que defere os Requerimentos n.s: 0550/2011, 0551/2011, 0552/2011 e 0553/2011, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; 0555/2011, de autoria da deputada Luciane Carminatti; e 0556/2011, de autoria do deputado Dirceu Dresch.

Requerimento n. 0554/2011, de autoria do deputado Valmir Comin e outros, que requer a instalação de Fórum Parlamentar Permanente para acompanhamento dos trabalhos de participação de usinas termoelétricas a carvão mineral nacional, nos próximos leilões de energia A-5.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Moção n. 0041/2011, de autoria do deputado Sargento Amauri Soares, a ser enviada ao governador do estado, manifestando apoio à reivindicação do Magistério Público Estadual em favor do cumprimento integral e imediato do disposto na Lei Federal n. 11.738/2008.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Pedido de Informação n. 0048/2011, de autoria do deputado Ismael dos Santos, a ser enviado ao secretário de estado da Educação, solicitando informações sobre o andamento do processo para a celebração do convênio entre a secretaria de estado da Educação e o município de Jaraguá do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Sobre a mesa requerimento do qual vou fazer a leitura integral.

(Passa a ler.)

“A deputada que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, REQUER a suspensão da sessão ordinária do dia 12 de maio de 2011 pelo tempo de dez minutos, após a Ordem do Dia, para a manifestação da Associação Brasileira de Enfermagem - Aben-SC - e do Conselho Regional de Enfermagem - Coren-SC - sobre a realização da 72ª Semana Brasileira da Enfermagem, realizada de 12 a 20 de maio.

(a)Deputada Ana Paula Lima”[sic]

Todos os srs. líderes assinaram o requerimento concordando com a solicitação.

Portanto, vamos suspender a sessão por até dez minutos, não prorrogáveis, para que ocorra a manifestação da enfermeira Felipa Amadigi, do Coren/SC, da enfermeira Maristela Assunção, da Aben/SC, e da estudante de Enfermagem, Scheila May.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori)(Faz soar a campainha.) - Estão reabertos os trabalhos.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra a primeira oradora inscrita, a deputada Angela Albino, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, vou aproveitar a presença das companheiras de profissão para dizer à deputada Ana Paula Lima que a reconheço como uma grande lutadora pela causa. Distorce a realidade quem desconfia milímetros da sua grande atuação como deputada, incansável, sem desconsiderar o cenário político de 513 deputados a serem convencidos e não a base do governo apenas.

Como técnica de enfermagem, quero dizer que sempre tive em v.exa. a representação legítima dos trabalhadores e trabalhadoras da área. Assim, v.exa. tem todo o meu apoio e reconhecimento pela sua atuação. Permita-me carinhosamente fazer essa ponderação, para que não fique a última palavra diferente do que são os fatos. A deputada Ana Paula Lima dedica muito do seu tempo a essa luta e toda a categoria é grata pela sua atuação

Aproveito também para saudar todos os enfermeiros e enfermeiras deste país. Fiz o curso técnico de enfermagem, portanto, no segundo grau. As famílias empobrecidas neste país precisam ter filhos formados em cursos técnicos, deputada Luciane Carminatti, para que possam tocar a faculdade à noite e trabalhar de dia. Essa realidade eu vivi. Enfermagem foi a profissão definidora da minha vida, do meu caráter, da minha atuação. Portanto, declaro a minha gratidão à Enfermagem por tudo que contribuiu para a minha vida.

Nós, mulheres, somos cuidadoras, somos professoras, como a deputada Luciane Carminatti que aqui está, somos enfermeiras, pela vida afora somos assistentes sociais e levamos para sempre essa característica de querer cuidar, tão própria nossa. Mas hoje é dia de cuidar das nossas enfermeiras e obviamente

dos nossos enfermeiros. l

Posto isso, quero passar à discussão que me faz assomar à tribuna, ou seja, a manifestação dos professores ontem, que foi belíssima e vitoriosa.

Dizia hoje a uma rádio de Criciúma que gostaria que alguém do governo estivesse naquela passeata. As pessoas adoram dizer, é a primeira coisa que dizem: "Baderneiros, estão no meio da rua fazendo baderna!" Mas gostaria que tivessem visto as mulheres e os homens que lá estavam. Eram as professoras de matemática, de português, de história, de geografia que estavam lá e acho que R\$ 1.000,00 é pouco para os professores e professoras.

Quero fazer um apelo ao governador no sentido de que demonstre à sociedade catarinense que a mudança do DEM para o PSD é mais do que uma sopa de letrinhas, uma mudança de letrinhas, mas uma mudança de postura política.

Acredito que a realidade que está bombando, que estoura agora neste governo, esse monstro que com o qual temos que, foi criada lá no governo de Luiz Henrique da Silveira. Essa responsabilidade agora precisa ser assumida.

Não podemos postergar a implantação do piso nacional dos trabalhadores da Educação em Santa Catarina ou criaremos um passivo gigantesco, a tal ponto que daqui a pouco algum sábio do setor de finanças vai dizer que a dívida ficou impagável, que o governo deveria ter implantado o piso salarial, mas optou por outro caminho.

O grande temor que temos agora é devido ao discurso que estamos ouvindo perifericamente no governo de que precisamos saber o que o Supremo diz. Qual é a dúvida? Se não sabem o que o Supremo diz, posso dizer! O Supremo disse que se deve aplicar em Santa Catarina o piso. E não dá para tergiversar dizendo que para um pedaço da categoria o abono está incorporado, para outro pedaço da categoria não está. Qual é o gênio que acha que isso vai colar em algum tribunal? Quem acha que, numa mesma categoria, uma parte vai ter o abono incorporado e a outra não? Isso é uma aberração jurídica e qualquer pessoa minimamente inteligente sabe disso.

Então, fazemos um apelo ao governador, porque temos ouvido o boato, deputada Luciane Carminatti, na base do governo, de que entrarão com embargos declaratórios. Isso servirá somente para postergar a obrigação do governo de pagar imediatamente.

Vou falar de novo: se não sabem o que o Supremo quer dizer, chamem a deputada Luciane Carminatti, o deputado Sargento Amauri Soares, esta deputada e vários outros deputados que aqui estão, porque nós sabemos o que o STF disse. Aliás, já sabíamos o que diria há muito tempo, porque o Brasil inteiro disse que esse piso é válido.

Como Santa Catarina pode ter essa postura, quando transferimos aos professores a formação, inclusive, da cidadania dos nossos filhos e filhas, em função até da obrigação das mulheres estarem no mercado de trabalho? E agora vêm dizer que esse piso não vale?!

Sob qualquer aspecto, seja político, de justiça ou de legalidade, foi dito pelo

Supremo Tribunal Federal que o governador tem obrigação de implementar imediatamente o piso salarial, senão vamos dizer que o DEM continua a ser DEM, que foi Arena; e que o PSDB agora é a boa e velha UDN, que foi para a Arena, para o PFL, para o DEM e agora, se não mudar de postura, corre-se o risco de ratificarmos que o PSD na verdade é a UDN.

Sr. presidente, fiquei emocionada com o relato da deputada Dirce Heiderscheidt, que mencionou da tribuna que é filha adotiva. A Defensoria Pública do país está tratando particularmente das campanhas de adoção. Aí vemos a falta que nos faz a Defensoria Pública, que não se confunde com a Defensoria Dativa, que tem uma imensa capilaridade, uma imensa capacidade de dar conta das demandas.

A Defensoria Pública é concebida para prevenir o conflito judicial, para não judicializar os conflitos sociais. Por isso, na Lei Maria da Penha há sete artigos que pressupõem a existência da Defensoria Pública, exatamente para não haver o conflito.

Para as mulheres vítimas de violência vale muito mais evitar o conflito do que prender o agressor. Por isso, nós, do Movimento de Mulheres, defendemos a implantação da Defensoria Pública neste país. Todas essas coisas parecem desconectadas, mas tratam, na verdade, da promoção da cidadania, da humanidade, e nada expressa mais o que é humano do que a cultura.

Por isso, concluo os meus últimos minutos de fala para chamar a atenção dos produtores e gestores culturais que amam a cultura. Não tenho habilidade nenhuma, fui completamente privada de qualquer talento artístico, mas pessoas que amam a cultura, como eu, compreendem e veem nela a expressão maior do ser humano, a expressão do que temos de melhor na humanidade.

Assim, convido todos a estarem conosco na implantação da Frente Parlamentar em Defesa da Cultura, que ocorrerá neste plenário, às 14h do dia de hoje, 12 de maio.

Essa frente já nasce com uma tarefa das mais significativas. Em 2009, o Tribunal de Contas do Estado fez uma auditoria especial no Fundo de Apoio à Cultura, e eu gostaria muito que todos os catarinenses conhecessem profundamente esse relatório, que menciona que 4% das pessoas que foram ouvidas por técnicos do TCE relataram que precisavam - e esse é o termo usado pela Corte de Contas, não é meu - pagar propina para poder ter acesso a ele.

Foram 180 milhões geridos pelo fundo em 2009, promovendo cultura. Mas, pasmem, entre outras atividades relevantes à cultura deste estado, um estado extraordinário de multiplicidade cultural, cujas tradições étnicas formam um mosaico grandioso, gastou milhares de reais com a promoção de um encontro, deputado Sargento Amauri Soares, de autoramas!

É assim que está sendo gerido esse fundo, sem transparência, sem edital - que queremos criar -, sem regras claras sobre quem ganha o quê e de que forma. Queremos que o Conselho Estadual de Cultura, que conhece a cultura do nosso estado, tenha um papel preponderante na administração do fundo.

Portanto, convido todos os senhores para que estejam presentes hoje, quinta-feira,

dia 12, às 14h, no lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Cultura.

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE(Deputado Reno Caramori) - Muito obrigado, deputada.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, sra. deputada, srs. deputados, pessoas que nos acompanham pela TVAL, pela Rádio Alesc Digital ou que estão presentes na manhã desta quinta-feira.

Quero também registrar a minha solidariedade e os meus aplausos à categoria de Enfermagem, aos trabalhadores e trabalhadoras em geral que estiveram neste plenário, na manhã de hoje, falando da Semana da Enfermagem.

Evidentemente, a luta pelas 30 horas semanais é muito importante para a saúde brasileira. Os servidores públicos do estado de Santa Catarina já têm esse direito. É preciso que os funcionários da iniciativa privada também o tenham, assim como em nível nacional. Para isso acontecer é preciso que seja aprovado o projeto que está no Congresso Nacional.

Quero falar também da assembleia geral dos professores realizada na tarde de ontem, nesta capital, com posterior caminhada pelo centro da cidade. Fala-se em oito, dez mil pessoas presentes na assembleia e na passeata também. Não tive a oportunidade, anteriormente, de ver uma assembleia de categoria profissional de tamanha proporção e fiquei muito alegre por ter ido acompanhar parte de todo aquele movimento.

Quero registrar a importância daquele ato, da luta do Magistério pelo piso nacional salarial dos professores. Quero dizer também que, no final da sessão de ontem, quando fazia um pronunciamento desta tribuna, tive a informação de que o carro de som da manifestação dos professores havia sido proibido, pela Polícia Militar, de sair de dentro do pátio do CentroSul. Fizemos contato com o comando-geral da Polícia Militar, a deputada Luciane Carminatti também falou com o comandante do 4º Batalhão da capital e a situação foi resolvida em alguns minutos.

Portanto, queremos agradecer a essas autoridades da Polícia Militar, ao próprio comandante-geral, que interveio no sentido de se tomar a medida mais correta, mais justa, mais adequada, pois dentro dos princípios constitucionais, o direito de manifestação, o direito de circulação na sociedade brasileira é garantido. E teria que ser assim também na capital do estado de Santa Catarina.

Era final de tarde e cerca de dez mil pessoas participaram de uma manifestação que ocasionaria, evidentemente, prejuízo ao trânsito de veículos na capital, que já é afogado e engarrafado todos os dias. Agora, o fato de a nossa mobilidade ser uma porcaria não pode ser argumento para que seja proibida uma manifestação pública pacífica feita por professores e professoras do nosso estado. Mas prevaleceu o bom senso e agradecemos às autoridades que tomaram essa posição.

Quero registrar ainda que um militante de um determinado partido - e não vou

citar o nome, deputado Reno Caramori, porque esse partido não tem representação nesta Casa e não pode defender-se desta tribuna - usou o microfone do carro de som, creio, para me denegrir, porque quem estava cumprindo a ordem que considera absurda eram justamente policiais militares. A pessoa que usou o microfone sabe que os militares em serviço não têm o direito de dizer "não, senhor", porque isso é desobediência e dá prisão em flagrante.

Portanto, a decisão de um comandante, que estava lá na hora, e nem sei quem era, de não deixar o caminhão e os professores saírem ou de pretender não deixar foi atribuída à posição dos policiais militares, à nossa associação, também com o objetivo de atingir este parlamentar.

Essa pessoa sabe da nossa posição, esse partido sabe da nossa posição, sabe da nossa solidariedade a todos os movimentos justos e legítimos da nossa sociedade, portanto, foi oportunista e demagoga quando fez isso. Não cito o nome, como disse, porque esse partido não possui representação nesta Casa.

Esse fato, inclusive, foi registrado pela coordenadora-geral do Sinte, sra. Alvetete Pasin Bedin, que, ao final da manifestação, numa rádio da nossa região, agradeceu aos policiais militares pelo trabalho feito no sentido de garantir a movimentação e a segurança daquelas milhares de pessoas que estavam nas ruas. É esta a missão da Polícia Militar: garantir a segurança das pessoas. Se for por motivo de festa, se for pela razão de um evento esportivo, a Polícia Militar faz a segurança das pessoas da melhor forma possível.

Portanto, quando é uma manifestação de reivindicação com relação ao governo do estado, ao governo federal, ao governo municipal, é também obrigação da Polícia fazer a segurança. Essa verdade prevaleceu e isso foi reconhecido, inclusive, pela coordenadora-geral do Sinte.

Quero parabenizar o Sinte, Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Santa Catarina, pela expressiva, fantástica, impressionante, bonita, pacífica, justa, correta e legítima manifestação, na tarde de ontem, em nossa capital.

É evidente que o governo do estado precisa atender aos ditames da legislação federal e negociar, a partir deste momento, até a semana que vem, com os professores, para evitar, inclusive, que o estado entre greve. As demandas salariais dos professores são justíssimas, assim como as dos trabalhadores e trabalhadoras da Saúde e da Segurança Pública, porque quem está na linha de frente atendendo à população é muito mal remunerado, enquanto em outros lugares a remuneração é bem alta. Mas quem está na linha de frente atendendo 70% da população e arriscando a sua vida é mal remunerado e ganha em torno de R\$ 1.000,00.

Então, precisamos valorizar os servidores da linha de frente do Magistério, da Segurança, da Saúde e de outros setores importantes.

Deputado Padre Pedro Baldissera, estou há dias, há semanas, na verdade, com um discurso para fazer, mas a conjuntura sempre me toma o espaço. O assunto diz respeito ao cinismo, sobre o qual já falei aqui

há quatro semanas, dos governos imperialistas do mundo, à frente, logicamente, o governo dos Estados Unidos. Cinismo que agora precisa ser qualificado melhor. Acho que é o cinismo com uma dose bastante alta de canalhice. É o que têm feito pelo mundo afora os governos dos Estados Unidos, da Inglaterra, da França, da Itália e por aí afora.

Dizem que mataram Osama Bin Laden. Tinham invadido e estão lá no Afeganistão matando o povo porque Bin Laden estaria lá. Estão há quase uma década matando pessoas no Afeganistão para pegá-lo. Esse foi o argumento.

Invadiram o Iraque, jogaram toneladas de bombas nos centros das cidades, em bairros residenciais, porque Saddam Hussein, ex-presidente daquele país, tinha armas de destruição em massa. Mataram, segundo estimativas, um milhão de pessoas e prenderam e mataram na força o ex-presidente Saddam Hussein.

Vejam bem, não estou defendendo Saddam Hussein e muito menos Osama Bin Laden, aliás, eles eram amigos e tramaram juntos, com a CIA e com o Pentágono, em décadas anteriores.

Falando da Líbia, o governo foi proibido de se defender contra uma insurgência armada, fortemente armada, financiada pelos governos e pelos monopólios da Organização dos Estados Americanos - OEA. Proibiram o governo de se defender. Os aviões do governo não podem levantar voo para se defender, o governo não pode atacar.

Agora, é preciso qualificar também a oposição fundamentalista, islâmica, monárquica a Muammar Kadhafi, não para defendê-lo, deputado Padre Pedro Baldissera, mas ele, nos últimos dez anos, era amigo desses poderosos.

Todas essas três figuras que citei foram construídas, foram gestadas ou tiveram relação de amizade, de negócios com os monopólios, com o governo dos Estados Unidos e com outros governos europeus do chamado primeiro mundo. Agora, duas delas foram mortas por eles: Bin Laden e Saddam Hussein!

Srs. deputados, não vou conseguir concluir o pronunciamento, mas preciso registrar o meu repúdio veemente ao cinismo e à canalhice dos governos que representam o imperialismo mundial atuando no Oriente Médio, matando milhões de pessoas por interesses econômicos e políticos da maior mesquinhez, para tentar ganhar a eleição do ano que vem.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Manoel Mota.

(Pausa)

Na ausência do deputado Manoel Mota, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Padre Pedro Baldissera, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSEIRA - Sr. presidente e srs. deputados, primeiramente, gostaria de fazer rápidos registros, como o da presença do ministro-

chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, amanhã e no sábado, em Santa Catarina.

Em segundo lugar, quero reforçar aquilo que inúmeros parlamentares têm levantado e destacado - e já relatei isso ontem, no horário do Partido dos Trabalhadores -, ou seja, a luta, a organização de toda a categoria dos educadores e educadoras do estado de Santa Catarina. É um direito mais do que justo de toda a categoria, tendo em vista que existe uma legislação que dá sustentação ao pleito. Não dá para admitir que um profissional da Educação, que tem grande carga de responsabilidade, que é a educação das pessoas, não seja reconhecido pelo Executivo.

Então, mais uma vez o nosso compromisso de estar juntos nessa luta, nessa caminhada, torcendo para que se evite o pior, como disse no dia de ontem, que é a greve. Não tenho dúvida nenhuma de que ela não é boa para ninguém. Por isso é preciso que haja sensibilidade por parte do governo, no sentido de dialogar, correspondendo, através de ações, àquilo que toda a categoria busca.

O terceiro registro que quero fazer diz respeito à luta pelas 30 horas das nossas estudantes e profissionais da enfermagem. Santa Catarina já avançou nesse sentido e esperamos que no Congresso Nacional também haja êxito nessa caminhada pelas 30 horas dos profissionais de enfermagem.

Como disse anteriormente, estará em nosso estado o ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, na sexta-feira e no sábado. Ele terá uma agenda extremamente importante na Eletrosul, quando participará de um simpósio que tratará dos oito jeitos de mudar o mundo. É um simpósio estratégico e importante, que abordará as alternativas para as mudanças necessárias e, através delas, construir o desenvolvimento do milênio e, automaticamente, uma qualidade de vida melhor ao nosso povo.

Portanto, é uma atividade importante que vai acontecer na Eletrosul, que tratará desses oito jeitos de mudar o mundo. O seminário abordará as seguintes oito questões: a erradicação da fome e da miséria; o cuidado com a educação básica de qualidade para todos; a igualdade entre os sexos e a valorização da mulher; a redução da mortalidade infantil; a melhoria da saúde das gestantes; o combate à Aids, à malária e a outras doenças; a preocupação com a qualidade de vida e o respeito ao meio ambiente.

Esses são os tópicos que serão debatidos nesse simpósio que acontecerá nas dependências da Eletrosul, com a presença de Gilberto Carvalho, secretário-geral da Presidência da República.

Além dessa atividade que acontecerá na capital, o nosso ministro estará em Joinville, onde participará de um importante debate sobre a reforma política que tramita no Congresso Nacional, que ocorrerá na Câmara Municipal, a partir das 19h30.

Por fim, no sábado, o ministro Gilberto Carvalho estará em Barreiros, nas dependências dos Correios, a partir das 9h, participando do Encontro Estadual dos Movimentos Populares, até para ouvi-los um

pouquinho e, ao mesmo tempo, colocar os compromissos do governo federal na condução das políticas públicas do seu interesse, notadamente em Santa Catarina.

Quero dar ao secretário-geral da Presidência da República as boas-vindas e que sua missão seja exitosa, especificamente aquela relacionada aos oito jeitos de mudar o mundo, já que o debate da sustentabilidade do planeta está na ordem do dia. Assim, parece oportuno o referido simpósio, para que se aborde a temática, para que se discutam todos os seus aspectos, a fim de encontrar alternativas para melhorar a vida das pessoas, já que, em última análise, esse é o objetivo principal do poder público, em todas as instâncias.

Era isso o que gostaria de falar na manhã de hoje, sr. presidente!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Muito obrigado, deputado Padre Pedro Baldissera.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Gilmar Knaesel, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Deputado Reno Caramori, presidente desta sessão, demais colegas deputados, imprensa, inicialmente quero informar a v.exas. que ontem representei a Assembleia Legislativa, os 40 deputados estaduais, na abertura do IV Jogos Abertos da Terceira Idade de Santa Catarina, os Jasti, que foram criados na gestão do governador Luiz Henrique da Silveira, quando éramos secretário de Turismo, Cultura e Esporte, no sentido de proporcionar ao segmento da melhor idade uma oportunidade de confraternizar e de participar de um grande evento esportivo em nosso estado, pois a atividade esportiva é lúdica e fundamental para a qualidade de vida do idoso.

Quero fazer uma referência muito especial ao deputado Antônio Aguiar, que foi o autor da proposta de lei nesta Casa, aprovada por unanimidade, que criou os Jasti, que são desenvolvidos numa parceria entre a Assembleia Legislativa e o Poder Executivo.

Os I Jasti foram realizados em Chapecó, em 2008; os II, em 2009, na cidade de Gravatal; já os III, em Barra Velha, em 2010, e este ano no município de Timbó.

Quero cumprimentar o prefeito municipal de Timbó, Laércio Schuster, e toda a estrutura municipal, pois aquela bela cidade, além de ter uma das melhores qualidades de vida do estado, tem uma das melhores infraestruturas esportivas de Santa Catarina.

Parabenizo também a Fesporte, através do seu diretor-presidente, Pecos Borsatti, e todos os diretores e funcionários pela realização de mais um Jasti.

Srs. deputados, quero dar conhecimento a v.exas. que na semana que vem estarei ausentando-me do país para representar a Assembleia Legislativa na comitiva de catarinenses que irão à Alemanha, especialmente à região de Baden-Württemberg, no sul da Alemanha, de onde vieram inúmeros imigrantes que ajudaram a colonizar o nosso estado, especialmente a região de Brusque e Guabiruba, ocasião em que estaremos participando de uma extensa programação festiva, porque lá se está comemorando 850 anos de Hambücken que, digamos assim, é cidade-mãe da imigração alemã para a nossa região.

Faremos uma visita ao Parlamento da região, o Parlamento de Stuttgart; teremos uma audiência com o ministro da Economia da região de Baden-Württemberg, já que existem vários intercâmbios comerciais entre essa região da Alemanha e o nosso estado. Visitaremos ainda o Parlamento Europeu para que possamos estabelecer um intercâmbio, uma vez que estamos próximos de instituir no Brasil a eleição direta para escolher os nossos representantes no Parlamento do Mercosul. O Parlamento Europeu está sediado na cidade de Estrasburgo que, como todos sabem, fica na Alsácia, na França.

Na complementação da viagem, iremos até a região oposta à Baden-Württemberg, na divisa com a República Tcheca e a Polônia, onde faremos um intercâmbio, a pedido do presidente da Casa, com o Parlamento daquela região, que é, sem dúvida, uma região muito desenvolvida da Alemanha e que tem entre os seus principais produtos o

artesanato. Há muito tempo houve um convite a esta Casa, no sentido de darmos início a um intercâmbio que, tenho certeza, será muito proveitoso.

A região à qual me refiro durante muito tempo, após a II Guerra Mundial, fez parte da Alemanha Oriental e viveu sob o regime comunista. Após a reunificação da Alemanha, novamente pôde-se ter acesso a ela que, diga-se de passagem, é uma das regiões mais bonitas daquele país.

Portanto, sr. presidente, era essa a informação que gostaria de dar acerca do nosso roteiro, que começará na próxima semana, dia 17, e terminará no dia 28. Será uma grande delegação catarinense e com muita honra estarei representando o Poder Legislativo nesse roteiro.

Sr. presidente, espero que no nosso retorno possamos trazer informações práticas acerca dessas visitas, como já fizemos em outras épocas. Quero trazer novidades sobre as possibilidades de cooperação econômica entre a Alemanha e o Brasil, mas especialmente com o estado de Santa Catarina.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Obrigado, deputado Gilmar Knaesel. Desejamos a v.exa. uma boa viagem, uma boa estada e que esse grupo de empresários realmente obtenha êxito para que o Brasil não pare e observe as oportunidades que os países mais antigos oferecem.

Parabéns pela sua disposição de acompanhar esse grupo!

Não havendo mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para terça-feira, no horário regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

#### ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia onze de maio de dois mil e onze, sob a Presidência do Deputado Gilmar Knaesel, reuniram-se os Deputados Membros da Comissão de Finanças e Tributação: Darci de Matos, o Deputado Aldo Schneider, Luciane Carminatti, Manoel Mota, Marcos Vieira, Neodi Saretta, Sargento Amauri Soares e Silvio Dreveck. Aberto os trabalhos, o Deputado Presidente colocou em discussão a Ata da 9ª reunião ordinária, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente destacou a aprovação em Plenário da proposta do Orçamento Regionalizado, começando as Audiências Públicas no dia doze de setembro e terminando dia cinco de outubro. Além disso, existe um período para a

discussão e efetiva participação do Poder Executivo na questão do Orçamento Regionalizado, para saber de que forma o governo atenderá essas demandas. O senhor Presidente passou a palavra a **Deputada Luciane Caminatti**, todos os deputados desta Comissão concordam com a necessidade de o Governo se manifestar do quanto do percentual do orçamento estará disponível para as demandas das audiências regionalizadas, a mesma relata a preocupação sobre este assunto, para que também essas audiências tenham repercussão e participação. O **Deputado Aldo Schneider** enalteceu a importância da participação da sociedade nas audiências, lembrou que o trabalho do parlamento é legislar e fiscalizar, buscando acarretar obras, recursos e ações para as regiões. O **Deputado Manoel Mota** relata sobre o fortalecimento das audiências públicas. No entanto, na opinião do **Deputado Silvio Dreveck** não existe o fortalecimento sem a que o projeto seja exequível, ainda ressalta que se a comissão não adotar uma nova postura, um novo regime de atuação com

resultados, certamente no próximo não será necessário a utilização dos recursos para as Audiências Públicas nas regiões. **Deputado Darci de Matos** exalta que o trabalho da Comissão e a realização do controle político, onde questiona, e assim mobiliza a sociedade, pois o controle técnico fica pela responsabilidade do Tribunal de Justiça, mesmo com a dúvida da sua constitucionalidade não se deve abrir mão da PEC que carece de fundamento. **O Deputado Gilmar Knaesel** comunica que terá que se ausentar, pois participará de uma reunião com os servidores da FÁTIMA junto ao Poder Executivo, também comunica a sua ausência nas próximas duas semanas, pois estará em viagem oficial na Alemanha, sendo assim, o Deputado passa a presidência ao Deputado Darci de Matos. Na seqüência o Presidente Darci de Matos passou a palavra aos Senhores Deputados para relatar as matérias em pauta: **A Deputada Luciane Carminatti** relatou o PL 0088.3/2011 que determina o fornecimento de merenda escolar diferenciada aos estudantes com doença celíaca, diabetes, intolerância a lactose e hipoglicemia, nas unidades educacionais da rede pública do Estado de Santa Catarina. Segundo a mesma o projeto é propício, pois é necessário o melhoramento na qualidade, junto com a diferenciação que alguns alunos possuem. Relata ainda que com a terceirização da merenda escolar e a privatização, o estado de Santa Catarina teve um aumento significativo nos custos, onde antes se gastava cinquenta milhões de reais, atualmente se gasta cento e vinte milhões, sem levar em consideração a qualidade da alimentação. A deputada conclui dizendo que o projeto não vai comprometer as finanças estaduais, apenas modifica alguns

ingredientes para alunos que precisam de diferenciação na sua alimentação. Sendo assim, seu parecer se torna favorável, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Wilson Elias Vieira, Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia. Sala das Comissões, onde de maio de dois mil e onze.

**Deputado GILMAR KNAESEL**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

\*\*\* X X X \*\*\*

### EXTRATOS

#### EXTRATO 095/2011

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 003/2011 oriunda do Pregão Presencial CL nº 006/2011.

OBJETO: Aquisição, com instalação de 1.257 m<sup>2</sup> de persianas horizontais em madeira sintética e 110 m<sup>2</sup> de persianas horizontais em alumínio, para atender diversos setores da ALESC.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (06º de maio de 2011).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666/93 da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Ato da Mesa n.º 214/2007 e, subsidiariamente pelo Decreto nº. 3.931/2001 alterado pelo Decreto 4.342/2002, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão CL nº 006/2011.

#### LOTE 01

| Item         | Qtd  | Un             | Descrição  | Marca     | Valor unitário (R\$) | Valor Total (R\$)   |
|--------------|------|----------------|--|-----------|----------------------|---|
| 01           | 1257 | M <sup>2</sup> | Persiana horizontal em madeira sintética.<br><b>ESPECIFICAÇÕES</b><br>Fornecimento e colocação de persianas horizontal de madeira sintética - 50mm (gabinete deputado, expediente e sala de reunião) e 25 mm (recepção) - Marca VERTILUX - linha LOUVERWOOD ref. MAHOGANY - 809, com cadarços ref. MILK CHOC. BI 60, ou similar, conforme projeto e padronização existente neste Poder Legislativo;<br>- cabeçote (trilho superior) de duro alumínio, com pintura epóxi;<br>- acionamento suave monocomando, com corrente de bola nº 10;<br>- laminas - 100% PVC (policloreto de vinila) com acabamento texturizado e tratamento contra raios UV - evitando ressecamento da estrutura, medindo 50mm de largura e 2,8mm de espessura, pesando 0,011 kg/m linear. Transpasse entre laminas de 7mm;<br>- base (trilho inferior) 100% PVC blindado medindo 50mm de largura e 15mm de espessura;<br>- cadarço 100% poliéster com 40mm de largura e 44mm entre as escalas;<br>- bando 100% PVC medindo 65mm largura x 8mm espessura; | Hollyflex | R\$ 287,00           | R\$ 360.759,00<br>(trezentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e nove reais). |
| 02           | 110  | M <sup>2</sup> | Persiana horizontal em alumínio.<br><b>ESPECIFICAÇÕES</b><br>Fornecimento e colocação de persianas horizontal de alumínio - 16mm (Transporte, CST, Corpo Militar), espessura de lâmina de 0,195mm e com efeito mola - marca LUXAFLEX, ou similar, cor azul; Os serviços serão medidos por metro quadrado (m <sup>2</sup> ) de material colocado, considerando-se sua área efetiva.   | Hollyflex | R\$ 71,30            | R\$ 7.843,00<br>(sete mil oitocentos e e quarenta e três reais).                  |
| 03           | 1367 | M <sup>2</sup> | Mão de obra p/ instalação  |           | R\$ 3,00             | R\$ 4.101,00<br>(quatro mil cento e um reais)                                     |
| <b>TOTAL</b> |      |                |  |           |                      | <b>R\$ 372.703,00</b><br><b>Desconto de R\$ 3,00 (três reais)</b>                 |

**Valor Total R\$ 372.700,00 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos reais)**

1ª REGISTRADA: ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS  
Endereço: Rua Aracy Vaz Callado, nº 1.280, Estreito, Florianópolis/SC  
CEP 88070-750  
Fone/fax (48) 3244-1102  
E-mail  
CNPJ/MF n.º 00.991.023/0001-05  
2ª REGISTRADA: MAPRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME  
Florianópolis, 06 de maio de 2011  
Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC  
\*\*\* X X X \*\*\*

#### EXTRATO Nº 096/2011

REFERENTE: Contrato CI nº 026/2011 celebrado em 11/05/2011.  
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
CONTRATADA: Prefeitura do Município de Urussanga  
OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico com 100m<sup>2</sup>, incluindo fornecimento de STAND com 25m<sup>2</sup>, na **XII Festa de Gastronomia e Tradição Italiana** que acontecerá no município de Urussanga no período compreendido entre 26 e 29 de maio de 2011.  
Por conta da referida aquisição será fornecida à ALESC o que abaixo segue:

- Stand com 25 m<sup>2</sup> pirâmide com montagem básica, internet sem fio, mesa e três cadeiras;
- Inclusão do nome da ALESC em 10.000 folders; 50.000 panfletos, 500 cartazes, jornais e "OUT DOOR";
- Espaço para fixação de *banner* e símbolo/logomarca da ALESC.

DATA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO: 11/05/2011 A 29/05/2011  
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 0032/2011-LIC; Inexigibilidade de Licitação nº 015/2011;

Florianópolis, 11 de maio de 2011.

Deputado Gelson Merisio - Presidente ALESC

Luiz Carlos Zem- Prefeito

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 2107, de 16 de maio de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR SOLANGE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 9181, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de maio de 2011 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 2108, de 16 de maio de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR CEZAR LUIZ PICHETTI FILHO**, matrícula nº 6870, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Deputado de Mesa, código PL/GAM-63, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (MD - Gabinete da Presidência).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 2109, de 16 de maio de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 013/2011.

| Matr | Nome do Servidor                 | Função               |
|------|----------------------------------|----------------------|
| 0947 | Valter Euclides Damasco          | Pregoeiro            |
| 2543 | Juçara Helena Rebelatto          | Pregoeiro substituto |
| 0775 | Adriana Lauth Gualberto          | Equipe de apoio      |
| 1877 | Antônio Henrique C. Bulcão Viana |                      |
| 2169 | Sinara Lúcia Valar Dal Grande    |                      |
| 1332 | Hélio Estefano Becker Filho      |                      |
| 1998 | Bernadete Albani Leiria          |                      |

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 2110, de 16 de maio de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,

**CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo discriminados:

| Matr | Nome do servidor       | Período Aquisitivo Quinquênio |          | Processo nº |
|------|------------------------|-------------------------------|----------|-------------|
| 2160 | Julio Barbosa Matiauda | 02/05/06                      | 01/05/11 | 0681/2011   |
| 4968 | Almerinda Lemos Thome  | 03/05/06                      | 02/05/11 | 0682/2011   |

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

## PROJETO DE LEI

### PROJETO DE LEI Nº 140/11

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Planejamento, o projeto de lei que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2012 e adota outras providências".

Florianópolis, 14 de abril de 2011

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 05/05/11

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 113/2011

Florianópolis, 12 de abril de 2011.

Excelentíssimo Senhor

RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Florianópolis - SC

Senhor Governador,

Em cumprimento às determinações contidas no art. 120, § 3º da Constituição Estadual e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e adota outras providências".

O projeto de lei de diretrizes orçamentárias, ora encaminhado, contempla em seu bojo diretrizes que têm como objetivo o aperfeiçoamento e a consolidação do modelo de gestão descentralizada, com a participação da sociedade catarinense por meio dos Conselhos de Desenvolvimento Regional e das Secretarias de Desenvolvimento Regional, materializadas no Anexo de Prioridades da Administração Pública Estadual, que acompanha o presente projeto de LDO.

Em decorrência da não conclusão do Plano Plurianual - PPA 2012-2015, que, por força constitucional, deverá ser encaminhado à Assembleia Legislativa até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro do atual mandato governamental, o Anexo de Prioridades da Administração Pública Estadual para 2012, apresenta um conjunto de subações, constantes do Plano Plurianual em vigência - PPA 2008-2011, que contemplam contratos de obras e serviços que terão continuidade no exercício de 2012, importantes para o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.

Em cumprimento ao que determina a Constituição Estadual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias orienta sobre a elaboração e execução da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, estabelece a política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento, dispõe sobre as políticas de recursos humanos da administração pública estadual, disciplina sobre os critérios e o pagamento dos precatórios judiciais e estabelece os limites percentuais de participação dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, na Receita Líquida Disponível, parâmetro para a elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias.

Com o advento da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, adicionalmente ao conteúdo definido na Constituição, a Lei de Diretrizes Orçamentárias dispõe também sobre o equilíbrio entre as receitas e despesas, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, estabelece os critérios e forma de limitação de empenho e define as regras para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Integram ainda o presente projeto de lei, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 4º da LRF, o Anexo de Riscos Fiscais, onde estão apresentados os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas e o Anexo de Metas Fiscais, contendo as metas anuais, onde estão estabelecidos o resultado primário e nominal e o montante da dívida pública para o triênio 2012 a 2014, avalia o cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2010, demonstra a evolução do patrimônio líquido, a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, avalia a situação financeira e atuarial do Regime de Previdência Social e Próprio dos Servidores Público - RPPS e demonstra a estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

As metas fiscais a serem perseguidas no triênio 2012 a 2014 foram estabelecidas com base em parâmetros de projeção extraídos do cenário econômico atual e em consonância com os compromissos assumidos pelo Estado de Santa Catarina junto ao Governo Federal no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal.

Cabe reiterar a importância de que se reveste o presente Projeto de Lei para o estabelecimento do regramento necessário à elaboração e à execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2012, para a consolidação do modelo de gestão descentralizada e das bases fiscais requeridas para o alcance das metas do Programa de Ajuste Fiscal e do desenvolvimento sustentável do Estado.

Por fim, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, conforme estabelece o artigo 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2012 deverá ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado, até o dia 15 de abril de 2011.

Respeitosamente

FILIPPE MELLO

Secretário de Estado do Planejamento

#### **PROJETO DE LEI Nº 140/2011**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2012 e adota outras providências.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 120, § 3º, da Constituição do Estado e na Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2012, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Estadual;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;
- IV - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Estado;
- V - a política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento;
- VI - as disposições relativas às Políticas de Gestão de Pessoas da Administração Pública Estadual; e
- VII - as disposições finais.

#### **CAPÍTULO II**

#### **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Art. 2º Com referência às metas fiscais para o ano de 2012 e em observância às regras sobre a responsabilidade fiscal, serão apresentadas nos Anexos:

- I - demonstrativo de Metas Anuais;
- II - demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio da Previdência dos Servidores:
  - a) Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
  - b) Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Servidor;
- VII - demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- VIII - demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. Além do estabelecido no *caput* deste artigo serão apresentados o Demonstrativo de Riscos Fiscais e os Parâmetros e Projeção para os Principais Agregados e Variáveis.

Art. 3º As prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício do ano de 2012 estão discriminadas no Anexo de Prioridades da Administração Pública Estadual desta Lei.

§ 1º As prioridades da Administração Pública Estadual terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício do ano de 2012, atendidas, primeiramente, as despesas com as obrigações constitucionais e legais e as despesas básicas referenciadas no art. 16, parágrafo único desta Lei, não se constituindo, todavia, em limites para a programação das despesas.

§ 2º Para atendimento do disposto no art. 6º da Lei nº 14.610, de 07 de janeiro de 2009, ficam discriminadas no Anexo de Prioridades da Administração Pública Estadual desta Lei e na Lei Orçamentária Anual as subações referentes ao atendimento das políticas públicas compensatórias aos municípios com Índice de Desenvolvimento Humano - IDH inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio do Estado.

§ 3º Além da programação constante no Anexo de Prioridades da Administração Pública Estadual, constarão obrigatoriamente dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o ano de 2012, as despesas básicas referenciadas no art. 16, parágrafo único desta Lei, as despesas com as obrigações constitucionais e legais e as despesas de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover ajustes na classificação das subações e na estrutura do Anexo de que trata o *caput* deste artigo, com o objetivo de

compatibilizá-lo com o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2012-2015.

§ 5º As denominações dos programas, ações e subações do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão norteadas pelas utilizadas no Projeto de Lei do Plano Plurianual referido no parágrafo anterior.

Art. 4º Integrarão a Lei Orçamentária do ano de 2012 e a sua execução os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio público estadual.

### CAPÍTULO III

#### DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, fundações instituídas e mantidas pelo poder público, inclusive as empresas estatais dependentes;

II - o Orçamento da Seguridade Social referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, fundações instituídas e mantidas pelo poder público, inclusive as empresas estatais dependentes, que se destinam a atender as ações de saúde, previdência e assistência social; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas não-dependentes das quais o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa do Estado será constituído de:

I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

III - anexo dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - anexo do Orçamento de Investimento, na forma definida nesta Lei; e

V - discriminação da legislação da receita, referente aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, compreenderá os seguintes demonstrativos:

I - evolução da receita;

II - sumário geral da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

III - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;

IV - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas - orçamento fiscal;

V - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas - orçamento da seguridade social;

VI - demonstrativo da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social por fonte - recursos de todas as fontes;

VII - demonstrativo da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social por fonte - orçamento fiscal;

VIII - demonstrativo da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social por fonte - orçamento da seguridade social;

IX - desdobramento da receita - recursos de todas as fontes;

X - desdobramento da receita - orçamento fiscal;

XI - desdobramento da receita - orçamento da seguridade social;

XII - demonstrativo das receitas diretamente arrecadadas por órgão/unidade orçamentária;

XIII - demonstrativo da receita corrente líquida;

XIV - demonstrativo da receita líquida disponível;

XV - legislação da receita;

XVI - evolução da despesa;

XVII - sumário geral da despesa por sua natureza;

XVIII - demonstrativo das destinações/fontes de recursos por grupo de despesa;

XIX - demonstrativo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por poder e órgão;

XX - despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por função;

XXI - despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por subfunção;

XXII - despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social segundo a função detalhada por subfunção;

XXIII - despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por programa;

XXIV - consolidação das fontes de financiamento dos investimentos;

XXV - consolidação dos investimentos por órgão/empresa estatal;

XXVI - consolidação dos investimentos por função;

XXVII - consolidação dos investimentos por subfunção;

XXVIII - consolidação dos investimentos por função detalhada por subfunção; e

XXIX - consolidação dos investimentos por programa.

Art. 7º A receita orçamentária é estruturada pelos seguintes níveis:

I - Categoria Econômica;

II - Origem;

III - Espécie;

IV - Rubrica;

V - Alínea; e

VI - Subalínea.

§ 1º O primeiro nível de classificação, denominado Categoria Econômica, utilizado para mensurar o impacto das decisões do Governo na conjuntura econômica, será subdividido em:

a) Receitas Correntes: são os ingressos tributários, de contribuições, patrimoniais, agropecuários, industriais, de serviços, de transferências correntes e de outras receitas correntes;

b) Receitas de Capital: são os ingressos de operações de crédito, de alienação de bens, de amortização de empréstimos, de transferências de capital e de outras receitas de capital;

c) Receitas Correntes Intra-Orçamentárias: são aquelas provenientes das transações correntes entre unidades orçamentárias pertencentes aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

d) Receitas de Capital Intra-Orçamentárias: são aquelas provenientes das transações de capital entre unidades orçamentárias pertencentes aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 2º O segundo nível da classificação das receitas, denominado Origem, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que as mesmas ingressam no patrimônio público.

§ 3º Por ser vinculado à Origem, o terceiro nível, denominado

Espécie, permite qualificar com maior detalhe o fato gerador dos ingressos de tais receitas.

§ 4º O quarto nível da classificação das receitas, a Rubrica, identifica dentro de cada espécie de receita uma qualificação mais específica, agregando determinadas receitas com características próprias e semelhantes entre si.

§ 5º A Alínea, quinto nível da classificação das receitas, funciona como uma qualificação da Rubrica, apresentando o nome da receita propriamente dita e recebendo o registro pela entrada dos recursos financeiros.

§ 6º O sexto nível da classificação da receita, a Subalínea, constitui o detalhamento mais analítico das receitas públicas.

Art. 8º A despesa orçamentária é estruturada segundo a:

I - Classificação Institucional: reflete a estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários discriminada em órgãos e unidades orçamentárias;

II - Classificação Funcional: de aplicação comum e obrigatória a todos os entes da federação, instituída pela Portaria federal nº 42, de 14 de abril de 1999, agrega os gastos públicos por área de ação governamental, cuja composição permite a consolidação das contas nacionais. A classificação funcional está estruturada em:

a) Função: maior nível de agregação das diversas áreas de atuação governamental, relaciona-se com a missão institucional do órgão; e

b) Subfunção: representa um nível de agregação imediatamente inferior à Função, evidenciando cada área de atuação do Governo por meio da reunião de determinado subconjunto de despesas e identificando a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções;

III - Estrutura Programática: sendo sua criação de responsabilidade de cada ente da federação, está estruturada em Programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual. A Estrutura Programática tem a seguinte composição:

a) Programa: caracteriza-se por ser o instrumento de ação governamental que permite ao Governo atingir um objetivo, tendo em vista a solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

b) Ação: identifica operações das quais resultam bens e serviços que contribuem para atender ao objetivo de um Programa; e

c) Subação: vinculada a uma Ação, caracteriza-se por ser um instrumento de programação que visa à identificação mais detalhada do combate às causas de um problema, de uma necessidade ou de uma demanda da sociedade que deu origem a um Programa; e

IV - Natureza da Despesa: a classificação da despesa orçamentária, segundo a sua natureza, compõe-se de:

a) Categoria Econômica: subdividida em Despesa Corrente, que não contribui diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital, e em Despesa de Capital, que contribui diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital;

b) Grupo de Natureza da Despesa: agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, codificados e subdivididos em:

- 1 - Pessoal e Encargos Sociais;
- 2 - Juros e Encargos da Dívida;
- 3 - Outras Despesas Correntes;
- 4 - Investimentos;
- 5 - Inversões Financeiras;
- 6 - Amortização da Dívida;
- 7 - Reserva do RPPS;
- 8 - Reserva de Contingência;

c) Modalidade de Aplicação: indica se os recursos são aplicados diretamente pelos órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades e objetiva, ainda, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos. As modalidades de aplicação abaixo codificadas são:

- 20 - Transferências da União;
- 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal;
- 40 - Transferências a Municípios;
- 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;
- 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos;
- 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais;
- 71 - Transferências a Consórcios Públicos;
- 80 - Transferências ao Exterior;

90 - Aplicações Diretas;

91 - Aplicação Direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

99 - A definir;

d) Elemento de Despesa: identifica na execução orçamentária os objetos de gastos, podendo ter desdobramentos facultativos, dependendo da necessidade da execução orçamentária e de escrituração contábil.

Art. 9º Para fins de integração entre as receitas e despesas orçamentárias, será identificado no orçamento o mecanismo denominado Destinações/Fontes de Recursos, codificado por:

I - Identificador de Uso - IDUSO: código utilizado para indicar se os recursos se destinam a contrapartida;

II - Grupo de Destinações/Fontes de Recursos: indica o exercício em que foram arrecadados, se corrente ou anterior, subdividido em:

a) Recursos do Tesouro: para efeito de controle orçamentário, financeiro e contábil, indica os recursos geridos de forma centralizada pelo Tesouro do Estado, que detêm a responsabilidade e controle sobre as disponibilidades financeiras; e

b) Recursos de Outras Fontes: para efeito de controle orçamentário, financeiro e contábil, indica os recursos arrecadados de forma descentralizada, originários do esforço próprio das Unidades Orçamentárias da Administração Indireta, seja por fornecimento de bens, prestação de serviços, exploração econômica do patrimônio próprio ou oriundos de transferências voluntárias de outros entes;

III - Especificação das Destinações/Fontes de Recursos: código que individualiza e indica cada destinação/fonte, segregando-as em dois grupos: destinações/fontes primárias e não-primárias;

IV - Detalhamento das Destinações/Fontes de Recursos: é o nível mais elevado de particularização da destinação/fonte de recurso, não utilizado na elaboração do orçamento e de uso facultativo na execução orçamentária.

Parágrafo único. As Destinações/Fontes de Recursos serão utilizadas tanto para o controle das destinações da receita orçamentária quanto para o controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.

Art. 10. Na Lei Orçamentária do ano de 2012 e em suas alterações o detalhamento da despesa será apresentado por órgão/unidade orçamentária, discriminado por Função, Subfunção e Programa, especificado, no mínimo, em projeto, atividade ou operação especial, identificando a esfera orçamentária, a Categoria Econômica, o Grupo de Natureza da Despesa, a Modalidade de Aplicação, a Destinação/Fonte de Recurso e os respectivos valores.

Parágrafo único. Na execução orçamentária a despesa será empenhada conforme a estrutura apresentada no *caput* deste artigo e, no mínimo, por Elemento de Despesa.

## **CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES**

### **Seção I Das Diretrizes Gerais**

Art. 11. A programação e execução orçamentária para o ano de 2012, tendo por base o Plano de Governo *As Pessoas em Primeiro Lugar, uma agenda para o Desenvolvimento Catarinense* e o Plano Plurianual para o período de 2012-2015, deverão orientar-se pelas seguintes diretrizes gerais:

I - melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, com atendimento adequado às necessidades básicas e respeito à dignidade humana, objetivando a diminuição ou a eliminação das diferenças entre cidadãos e entre regiões;

II - criação de projetos estruturantes que eliminem empecilhos que limitam o potencial de crescimento dos setores econômicos catarinenses, tendo em vista principalmente as questões ligadas à infraestrutura e à logística, dentro de uma visão estratégica de desenvolvimento que equilibre os interesses econômicos com os sociais e ambientais;

III - estabelecimento de estratégias tendo em vista a modernização da administração pública, com ênfase na sensibilização, na capacitação dos servidores públicos e na atualização tecnológica para prestação de um serviço público de excelência;

IV - estabelecimento de estratégias objetivando a criação de parcerias entre o Estado e a sociedade civil organizada, de forma a articular e organizar a produção de serviços públicos;

V - promoção do equilíbrio entre as aspirações socioeconômicas da sociedade e a proteção do meio ambiente, construindo novos padrões de desenvolvimento; e

VI - ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade por meio dos Conselhos de Desenvolvimento Regional, cabendo às Secretarias de Estado Setoriais e suas entidades vinculadas planejar e normatizar as políticas públicas na sua área de atuação e às Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional atuar como agência de desenvolvimento em suas respectivas regiões.

Art. 12. Na elaboração e execução do orçamento do ano de

2012 as ações deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. O Poder Executivo, por meio do órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento, divulgará via *internet*:

I - a Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos; II - a Lei Orçamentária e seus anexos;

III - a execução orçamentária mensal; e

IV - relatório bimestral da execução orçamentária das prioridades enumeradas nas Audiências Públicas Regionais realizadas pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

## Seção II

### Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Art. 13. Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social abrangerão os três Poderes do Estado, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas públicas e sociedades de economia mista das quais o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Estadual.

Parágrafo único. Exclui-se do disposto neste artigo as empresas que recebem recursos do Estado apenas sob a forma de:

I - participação acionária;

II - pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços; e

III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos.

Art. 14. As despesas do Grupo de Natureza da Despesa 3 - Outras Despesas Correntes, referenciadas no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, realizadas à conta de recursos ordinários do Tesouro Estadual, não poderão ter aumento em relação aos créditos programados para o exercício de 2011, corrigidas pela projeção do IPCA para 2012, salvo no caso de comprovada insuficiência decorrente de expansão patrimonial, incremento físico de serviços prestados à comunidade ou de novas prioridades definidas no Plano Plurianual 2012-2015.

Art. 15. As receitas diretamente arrecadadas por autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista das quais o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dependam de recursos do Tesouro Estadual, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, serão destinadas prioritariamente ao custeio administrativo e operacional, inclusive de pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida, à contrapartida de operações de crédito, de convênios e de outros instrumentos congêneres.

Parágrafo único. Atendidas as disposições contidas no *caput* deste artigo, as unidades orçamentárias poderão programar as demais despesas, a fim de atender as ações inerentes à sua finalidade.

Art. 16. As despesas básicas dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social das unidades orçamentárias pertencentes ao Poder Executivo serão fixadas pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento.

Parágrafo único. Entende-se como despesas básicas aquelas classificadas como pessoal e encargos sociais, energia elétrica, água, telefone, impostos, aluguéis, infraestrutura e serviços relacionados à tecnologia da informação, PASEP, dívida pública estadual, precatórios judiciais, contratos diversos e outras despesas que pela sua natureza poderão se enquadrar nesta categoria.

Art. 17. O Poder Executivo deverá estabelecer por decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2012, para cada unidade orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, com relação às despesas, a abrangência necessária para a obtenção das metas fiscais.

Parágrafo único. Tendo em vista a obtenção das metas fiscais de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo poderá efetuar revisões no cronograma anual de desembolso mensal.

Art. 18. A limitação de empenho e a movimentação financeira de que trata o art. 4º, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, para atingir as metas de resultado primário ou nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais, deverão ser compatíveis com os ajustes na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes e ao Ministério Público do Estado o montante de recursos indisponíveis para empenho e movimentação financeira.

Art. 19. Os valores das receitas e das despesas referenciados em moeda estrangeira serão orçados segundo a taxa de câmbio vigente no último dia útil do mês de junho de 2011.

## Seção III

### Do Orçamento de Investimento

Art. 20. O orçamento de investimento será composto pela programação das empresas não-dependentes das quais o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º Para efeito de compatibilização da programação orçamentária a que se refere este artigo com a Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão considerados investimentos as despesas com a aquisição do ativo imobilizado, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil.

§ 2º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos do orçamento fiscal, mediante a participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

§ 3º As empresas cuja programação conste integralmente do orçamento fiscal e da seguridade social não integrarão o orçamento de investimento.

## Seção IV

### Dos Precatórios Judiciais

Art. 21. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas para esta finalidade em atividades específicas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 22. O Poder Judiciário, sem prejuízo do envio da relação dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Diretoria de Planejamento Orçamentário da Secretaria de Estado da Fazenda, até 30 de julho de 2011, os débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na

proposta orçamentária do ano de 2012, conforme determina o art. 81, § 3º, da Constituição Estadual, discriminando-os por órgãos da administração direta, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, especificando:

- I - número do processo;
- II - número do precatório;
- III - data da expedição do precatório;
- IV - nome do beneficiário;
- V - valor a ser pago; e
- VI - unidade ou órgão responsável pelo débito.

Parágrafo único. No que se refere à opção de pagamento dos precatórios vencidos, inclusive os emitidos durante o período de vigência do regime especial, aplica-se o estabelecido no art. 97, § 1º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

#### Seção V

##### **Das Diretrizes para o Limite Percentual de Despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC**

Art. 23. Na elaboração dos orçamentos da Assembleia Legislativa do Estado, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Justiça do Estado, do Ministério Público e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, serão observados os seguintes limites percentuais de despesas em relação à Receita Líquida Disponível - RLD:

I - Assembleia Legislativa do Estado: 3,80% (três vírgula oitenta por cento);

II - Tribunal de Contas do Estado: 1,40% (um vírgula quarenta por cento),

III - Tribunal de Justiça do Estado: 7,70% (sete vírgula setenta por cento), acrescidos dos recursos destinados ao pagamento de precatórios judiciais e da folha de pagamento dos servidores inativos pertencentes às categorias funcionais de Serventuários de Justiça, Auxiliares e Juizes de Paz transferidos ao Poder Judiciário por meio da Lei Complementar nº 127, de 12 de agosto de 1994;

cento); e

IV - Ministério Público: 3,23% (três vírgula vinte e três por cento)

V - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC: 2,10% (dois vírgula dez por cento).

§ 1º Os recursos discriminados no *caput* deste artigo, acrescidos dos créditos adicionais, serão entregues em conformidade com o art. 124 da Constituição Estadual.

§ 2º Para efeito do cálculo dos percentuais contidos nos incisos deste artigo, será levada em conta a Receita Líquida Disponível do mês imediatamente anterior àquele do repasse.

§ 3º Fica assegurado ao Poder Legislativo o repasse de recursos em cumprimento ao disposto no art. 94, combinado com o § 2º do art. 23, da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008.

Art. 24. Para fins de atendimento do disposto no artigo anterior, considera-se Receita Líquida Disponível - RLD, observado o disposto no art. 123, inciso V, da Constituição Estadual, o total das Receitas Correntes do Tesouro do Estado, deduzidos os recursos vinculados provenientes de taxas que, por legislação específica, devem ser alocadas a determinados órgãos ou entidades, de transferências voluntárias ou doações recebidas, da compensação previdenciária entre o regime geral e regime próprio dos servidores, da cota-parte do Salário-Educação, da cota-parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE, da cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos.

Art. 25. O Poder Executivo colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, o estudo e a estimativa da receita para o exercício do ano de 2012 e a respectiva memória de cálculo.

#### Seção VI

##### **Das Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária**

Art. 26. As propostas de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária serão apresentadas em consonância com o estabelecido na Constituição Estadual e na Lei federal nº 4.320, de 1964, observando-se a forma e o detalhamento descritos no Plano Plurianual e nesta Lei.

§ 1º Serão rejeitadas pela Comissão de Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa do Estado e perderão o direito a destaque em plenário as emendas que:

I - contrariarem o estabelecido no *caput* deste artigo;

II - no somatório total, reduzirem a dotação do projeto ou da atividade em valor superior ao programado;

III - não apresentarem objetivos e metas compatíveis com a unidade orçamentária, projeto ou atividade, esfera orçamentária, grupo de natureza de despesa e destinação de recursos;

IV - anularem o valor das dotações orçamentárias provenientes de:

a) despesas básicas;

b) receitas e despesas vinculadas, criadas por leis específicas;

c) receitas próprias e despesas de entidades da administração indireta e fundos; e

d) contrapartida obrigatória de recursos transferidos ao Estado; e

V - anularem dotações consignadas às atividades repassadoras de recursos.

§ 2º A emenda coletiva terá preferência sobre a individual quando ambas versarem sobre o mesmo objeto da Lei Orçamentária.

Art. 27. Nas emendas relativas à transposição de recursos dentro das unidades orçamentárias e entre elas, as alterações serão iniciadas nos projetos ou atividades com as dotações deduzidas e concluídas nos projetos ou atividades com as dotações acrescidas.

Art. 28. As emendas que alterarem financeiramente o valor dos projetos ou atividades deverão ser acompanhadas dos respectivos ajustes na programação física.

#### CAPÍTULO V

##### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO**

Art. 29. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Art. 30. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e de contribuições que sejam objeto de projeto de lei em tramitação na Assembleia Legislativa.

§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e

II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, total ou parcialmente, até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para a sanção do Chefe do Poder Executivo, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas mediante decreto, até 30 (trinta) dias após a sanção governamental à Lei Orçamentária, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação sequencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:

I - de até 100% (cem por cento) das dotações relativas aos novos projetos;

II - de até 60% (sessenta por cento) das dotações relativas aos projetos em andamento;

III - de até 25% (vinte e cinco por cento) das dotações relativas às ações de manutenção;

IV - dos restantes 40% (quarenta por cento) das dotações relativas aos projetos em andamento; e

V - dos restantes 75% (setenta e cinco por cento) das dotações relativas às ações de manutenção.

§ 3º O Poder Executivo procederá, mediante decreto a ser publicado no prazo estabelecido no § 2º deste artigo, à troca das fontes de recursos condicionadas constantes da Lei Orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção pelas respectivas fontes definitivas.

§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

Art. 31. Serão priorizados recursos orçamentários para o Programa de Educação Fiscal e para a modernização tributária estadual voltados ao incremento da arrecadação, ao controle fiscal e à implementação da unidade de processos cadastrais e de informações fiscais.

### CAPÍTULO VI

#### DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Art. 32. À Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC compete a execução da política estadual de desenvolvimento econômico e fomento das atividades produtivas, por meio de operações de crédito, de ações definidas em Lei e por meio de apoio creditício aos programas estruturantes e projetos vinculados aos objetivos do Governo do Estado, especialmente aos que visem:

I - à melhoria dos níveis de qualidade e competitividade do parque produtivo catarinense;

II - ao incremento dos ganhos de produtividade e competitividade coletiva e não apenas individual das cadeias produtivas e dos arranjos produtivos locais;

III - à proteção, defesa e preservação do meio ambiente;

IV - à conservação de energia por meio de investimentos em eficiência energética e utilização de fontes alternativas;

V - à geração de oportunidades de emprego e renda, reduzindo as desigualdades sociais; e

VI - à redução das desigualdades intrarregionais e inter-regionais.

§ 1º As prioridades atribuídas à Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC, citadas no *caput* deste artigo, deverão ser realizadas por meio das seguintes ações:

a) incentivo e apoio ao desenvolvimento de tecnologias voltadas a viabilizar a melhoria dos níveis de qualidade e competitividade;

b) apoio ao desenvolvimento das Cadeias Produtivas - CP e dos Arranjos Produtivos Locais - APL;

c) apoio a projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo - MDL;

d) apoio às microempresas e às empresas de pequeno porte, inclusive as cooperativas de produtores rurais, quando permitido pelo Banco Central do Brasil;

e) apoio à exportação e a formação de consórcios de exportação por meio de microempresas e empresas de pequeno porte;

f) apoio aos mecanismos destinados à oferta de microcrédito;

g) apoio à geração e melhoria de infraestrutura regional e municipal de responsabilidade do setor público, em especial as relativas ao saneamento básico, além daquelas necessárias ao crescimento econômico e social e relativas ao desenvolvimento institucional;

h) atração de investimentos econômicos para o Estado; e

i) atração de recursos financeiros destinados ao fomento, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, direta e

indiretamente, inclusive por meio de convênios com o Governo Federal.

§ 2º Os financiamentos serão concedidos de forma a preservar-lhes o valor e garantir a cobertura dos custos de captação, de operação e seus riscos, assim como promover o crescimento real do Patrimônio Líquido da Agência.

§ 3º Sem prejuízo das demais normas regulamentares, somente poderão ser concedidos empréstimos e financiamentos a municípios que atenderem às condições previstas no art. 41 desta Lei.

### CAPÍTULO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 33. As Políticas de Gestão de Pessoas da Administração Pública Estadual compreendem:

I - o planejamento, a coordenação, a regulação, o controle, a fiscalização e a desconcentração das atividades;

II - a integração, a articulação e a cooperação com os órgãos vinculados ao Sistema Administrativo de Gestão de Pessoas, garantindo a eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública;

III - a orientação e o monitoramento dos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Gestão de Pessoas;

IV - a valorização, a capacitação e a formação do profissional do serviço público, desenvolvendo o potencial humano, com vistas à modernização do Estado;

V - a adequação da legislação pertinente às disposições constitucionais;

VI - o aprimoramento, a adequação e a atualização das técnicas e dos instrumentos de gestão;

VII - o acompanhamento, a avaliação dos programas, planos, projetos e ações envolvendo os servidores numa gestão compartilhada, responsável e solidária;

VIII - a adequação da estrutura de cargos, competências, funções e especialidades de acordo com o modelo organizacional;

IX - a realização de concursos públicos para atender às necessidades de pessoal nos diversos órgãos;

X - o fortalecimento do Sistema Administrativo de Gestão de Pessoas, dando continuidade à descentralização e desconcentração das ações e procedimentos; e

XI - o aprimoramento das técnicas e instrumentos de controle e da qualidade do programa de estagiários/bolsistas.

Art. 34. Ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumentos e reajustes de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alteração e criação de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que atendido ao disposto no art. 169 da Constituição Federal.

Art. 35. No exercício financeiro do ano de 2012, as despesas com pessoal ativo e inativo dos três Poderes do Estado e do Ministério Público observarão o limite estabelecido na Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. O Poder Executivo fica autorizado a apresentar projetos de realinhamento de reajuste da remuneração dos servidores públicos estaduais, nos termos do art. 23, inciso I, da Constituição do Estado.

Art. 36. No exercício do ano de 2012, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 35 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinado ao atendimento considerado de relevante interesse público nas situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Grupo Gestor.

Art. 37. O Poder Executivo, por intermédio do Sistema de Administração de Gestão de Pessoas, publicará, até 31 de outubro de 2011, tabela com os totais, por níveis, de cargos efetivos,

comissionados, funções gratificadas e funções de confiança, demonstrando os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados, o valor da despesa, comparando-os com os do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

Art. 38. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, deverão ser acompanhados de:

I - declaração do proponente e do ordenador de despesas com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos.

Parágrafo único. Os projetos de lei ou medidas provisórias previstos neste artigo não poderão conter dispositivos com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores ao início de sua vigência.

Art. 39. O disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência do órgão ou entidade; e

II - não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extintos total ou parcialmente.

#### CAPÍTULO VIII

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. O Projeto de Lei Orçamentária será acompanhado de demonstrativo de efeito de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia sobre as receitas e despesas.

Art. 41. As transferências voluntárias de recursos do Estado, consignadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais para os municípios, a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira, dependerão da comprovação, no ato da assinatura do instrumento original, de que o município:

I - mantém atualizados seus compromissos financeiros com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como aqueles assumidos com instituições de ensino superior criadas por lei municipal;

II - instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos de sua competência previstos no art. 156 da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no inciso III, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993, quando comprovada a ausência do fato gerador; e

III - atende ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, à Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, e à Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. No caso de atendimento do disposto no *caput* deste artigo, a contrapartida do município será de até 30% (trinta por cento) do valor do projeto, que poderá ser atendida com o aporte de recursos financeiros e bens ou serviços economicamente mensuráveis.

Art. 42. Em conformidade com o art. 26 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, a administração pública poderá destinar recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas por meio de contribuições, subvenções sociais e auxílios, observada a legislação em vigor.

Art. 43. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as subações já estiverem programadas no Plano Plurianual 2012-2015.

Art. 44. O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento poderá modificar, sem a necessidade de ato de alteração orçamentária, mantidas as normas constitucionais e

legais, por meio do sistema informatizado de execução orçamentária, as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesas dentro do mesmo projeto ou atividade, bem como a modalidade de aplicação e o Identificador de Uso - IDUSO das destinações de recursos.

Art. 45. Na hipótese do autógrafa do Projeto de Lei Orçamentária não ser sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2011, a programação relativa a Pessoal e Encargos Sociais, a Juros e Encargos da Dívida, a Amortização da Dívida e a Outras Despesas Correntes poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Parágrafo único. Será considerada antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizados no *caput* deste artigo.

Art. 46. Para efeito do art. 16, § 3º, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 47. O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina - SIGEF-SC deverá contemplar rotinas que possibilitem a apropriação de despesas aos centros de custos ou atividades, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 4º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Art. 48. O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina - SIGEF-SC estará disponível para que a Assembleia Legislativa do Estado participe do processo de elaboração da presente Lei e do Orçamento para o ano de 2012, na fase *Assembleia Legislativa*.

Art. 49. Atendendo ao disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.610, de 2009, ficam listados os municípios com Índice de Desenvolvimento Humano - IDH inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio do Estado:

Municípios com IDH inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio de Santa Catarina:

| SDR | Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional | Municípios          | IDHM Ano: 2000 |
|-----|--|---------------------|----------------|
| 02  | SDR-Maravilha                                    | Flôr do Sertão      | 0,724          |
| 03  | SDR-São Lourenço d'Oeste                         | Campo Erê           | 0,728          |
| 04  | SDR-Chapecó                                      | Guatambu            | 0,737          |
| 04  | SDR-Chapecó                                      | Caxambu do Sul      | 0,738          |
| 05  | SDR-Xanxerê                                      | Entre Rios          | 0,694          |
| 05  | SDR-Xanxerê                                      | Ipuaçu              | 0,716          |
| 05  | SDR-Xanxerê                                      | Passos Maia         | 0,732          |
| 05  | SDR-Xanxerê                                      | Bom Jesus           | 0,734          |
| 08  | SDR-Campos Novos                                 | Monte Carlo         | 0,733          |
| 10  | SDR-Caçador                                      | Timbó Grande        | 0,680          |
| 10  | SDR-Caçador                                      | Calmon              | 0,700          |
| 10  | SDR-Caçador                                      | Lebon Régis         | 0,735          |
| 25  | SDR-Mafra  | Monte Castelo       | 0,737          |
| 25  | SDR-Mafra  | Papanduva           | 0,737          |
| 25  | SDR-Mafra  | Itaiópolis          | 0,738          |
| 26  | SDR-Canoinhas                                    | Bela Vista do Toldo | 0,702          |
| 27  | SDR-Lages  | Cerro Negro         | 0,686          |
| 27  | SDR-Lages  | Campo Belo do Sul   | 0,694          |
| 27  | SDR-Lages  | Bocaina do Sul      | 0,716          |
| 27  | SDR-Lages  | Capão Alto          | 0,725          |
| 27  | SDR-Lages  | Ponte Alta          | 0,727          |
| 27  | SDR-Lages  | São José do Cerrito | 0,731          |
| 28  | SDR-São Joaquim                                  | Bom Retiro          | 0,732          |
| 28  | SDR-São Joaquim                                  | Rio Rufino          | 0,736          |
| 34  | SDR-Taió   | Santa Terezinha     | 0,738          |

Fonte: PNUD Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**  
**2012**

Executivo

**Subação**

|        |   |
|--------|---|
| 008577 | Apoio ao sistema viário rural - SIE   |
| 001450 | Conclusão implant/supervisão via Expressa Sul e acessos, incl ao aeroporto H Luz em Fpolis          |
| 000317 | Consultoria de apoio institucional à Diretoria de Obras de Transportes - Deinfra                    |
| 000328 | SC-415 terrapl/pavim/OAE/superv trecho Itapoá - BR-101/ contorno sul Garuva                         |
| 000333 | Terrapl/pavim/OAE/superv aerop Jvle - tr Vigorelli - Estaleiro - V Glória -Itapoá/Laranjeiras-SFSul |
| 000335 | SC-477 terrapl/pavim/OAE/superv trecho Papanduva - Entroncamento SC-114 (IDH)                       |
| 000341 | SC-422 terrapl/pavim/OAE/superv trecho Rio Negrinho - Volta Grande - SC-477                         |
| 000350 | Terrapl/pavim/OAE/superv trecho Barra do Camacho - Laguna e acesso Farol Santa Marta                |
| 000406 | SC-444 terrapl/pavim/OAE/superv trecho Treviso - Lauro Müller                                       |
| 000414 | SC-341/370 terrapl/pavim/OAE/superv trecho Urupema - Rio Rufino - Urubici (IDH)                     |
| 000507 | SC-453 terrapl/pavim/OAE/superv trecho Salto Veloso - Hercíliopolis                                 |
| 000910 | SC-450 terrapl/pavim/OAE/superv trecho Praia Grande - divisa SC/RS - BID-V                          |
| 000929 | SC-108 terrapl/pavim/OAE/superv trecho Anitápolis - BR-282  |
| 001116 | SC-488 terrapl/pavim/OAE/superv trecho Lindóia do Sul - Irani - BR-153 - BID-V                      |
| 001296 | SC-345 Caminho das Neves - terrapl/pavim/OAE/superv trecho São Joaquim - divisa SC/RS               |
| 001302 | SC-370 terrapl/pavim/OAE/superv trecho Urubici - Grão Pará  |
| 001400 | Terrapl/pavim/OAE/superv contorno rodoviário de Criciúma  |
| 001402 | Terrapl/Pavim/OAE/Supervisão Trecho Praia do Ervino - BR-280 (p/ S.Fco.Sul)                         |
| 001441 | Constr/superv obras da ponte s/ o rio Itajaí Açu em Ilhota e acessos, inclusive à BR-470            |
| 006661 | Terrapl/pavim/OAE/superv trecho entr BR-280 (Araquari) - Rio do Morro - Joinville                   |
| 008575 | Apoio ao sistema viário estadual - SIE  |
| 010347 | Terrapl/pavim/OAE/superv contornos de Videira   |
| 005693 | Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais  |
| 010066 | Complexo intermodal catarinense - SC Parcerias  |
| 010121 | Projetos/pavim/impl/requalif/sup eixos estruturais sistema integrado transporte colet Jvle - BNDES  |
| 010127 | Projetos/impl/pavim/superv vias alim urbanas sist integr transp coletivo Joinville - BNDES          |
| 010129 | Projetos/obras/sup/melhorias term integr, Traffic Calm e Museu Transp SITC Jvle - BNDES             |
| 010131 | Gerenciam/Projetos/Est.Amb/Superv Obras Prog Moderniz Sist Integr Transp Colet Jvle-BNDES           |
| 010722 | Adequação/melhorias/supervisão infraestrutura aeroporto de Chapecó                                  |
| 010724 | Adequação/melhorias/supervisão infraestrutura aeroporto de Jaguaruna                                |
| 010725 | Adequação/melhorias/supervisão infraestrutura aeroporto Planalto Serrano                            |
| 000065 | Recuperação e/ou substituição de OAC e OAE - obras e supervisão - Deinfra                           |
| 000066 | Conservação, sinalização e segurança rodoviária - Deinfra   |
| 000070 | Conservação/sinalização/seg viária/melhorias ptes Colombo M Salles e Pedro Ivo Cpos/Fpolis          |
| 000119 | Revitalização de rodovias - obras e supervisão - Deinfra  |
| 007070 | Execução de obras de interesse da Defesa Civil - Deinfra  |
| 001605 | Reab/aum capac/melhorias/superv rodovias SC-400/401/402/403/404/405/406 em Florianópolis            |
| 002308 | SC-352 reabilitação/supervisão trecho Taió - Passo Manso - BID-V                                    |
| 009367 | Reabilitação da ponte Hercílio Luz em Florianópolis - obras e supervisão                            |
| 010402 | Ampliação/duplicação/supervisão - acesso viário ao município de Chapecó                             |
| 009746 | Ampliação de usinas - SDR - Curitibaanos  |
| 010076 | Construção PCH Campo Belo em parceria com outras empresas   |
| 010077 | Construção PCH Boa Vista em parceria com outras empresas  |
| 010078 | Construção PCH Paineal em parceria com outras empresas  |
| 010079 | Construção PCH Rondinha em parceria com outras empresas   |
| 010080 | Construção PCH Xavantina em parceria com outras empresas  |
| 010081 | Construção PCH Mangueira de Pedra em parceria com outras empresas                                   |
| 010082 | Construção PCH Rio das Flores em parceria com outras empresas                                       |
| 010084 | Melhoria de usina Palmeiras - SDR - Blumenau  |
| 000542 | Construção subestação alta tensão - SDR - Grande Florianópolis                                      |
| 000622 | Construção de linha de transmissão de alta tensão - SDR - Joinville                                 |
| 001573 | Sistema de telecomunicações - Celesc  |
| 005333 | Implantação da rede de distribuição - Alto Vale do Itajaí e Serra catarinense                       |
| 005338 | Implantação da rede de distribuição - Planalto Norte  |
| 005351 | Saturação da rede de distribuição atual - região A - Norte catarinense                              |
| 005354 | Saturação da rede de distribuição atual - região B - Vale do Itajaí                                 |
| 005357 | Saturação da rede de distribuição atual - região C - Grande Florianópolis                           |
| 005362 | Saturação da rede de distribuição atual - região D - Sul catarinense                                |
| 005365 | Implantação da rede distribuição residencial/comercial - região A - Norte catarinense               |
| 005393 | Implantação da rede distribuição residencial/comercial - região B - Vale do Itajaí                  |
| 005406 | Implantação da rede distribuição residencial/comercial - região C - Grande Florianópolis            |
| 005407 | Implantação da rede distribuição residencial/comercial - região D - Sul catarinense                 |
| 005408 | Expansão da rede de distribuição atual - região A - Norte catarinense                               |
| 005409 | Expansão da rede de distribuição atual - região B - Vale do Itajaí                                  |
| 005413 | Expansão da rede de distribuição atual - região C - Grande Florianópolis                            |
| 005416 | Expansão da rede de distribuição atual - região D - Sul catarinense                                 |
| 007182 | Ampliação do data center governamental - Ciasc  |
| 007183 | Infraestrutura do data center governamental - Ciasc   |
| 000069 | Desenvolvimento científico - Fapesc   |
| 000078 | Difusão científica e tecnológica - Fapes  |
| 001800 | Inspeção de produtos de origem animal - Cidasc  |
| 002625 | Defesa sanitária vegetal - Cidasc   |
| 002967 | Defesa sanitária animal - Cidasc  |
| 006905 | Revitalização dos pavilhões - Ceasa   |

|        |  |
|--------|--|
| 010462 | Capacitação dos beneficiários do projeto SC Rural - Epagri                                   |
| 010465 | Capacitação da equipe técnica para executar o projeto SC Rural - Epagri                      |
| 010727 | Investimentos sustentáveis em apoio ao SC Rural - FDR  |
| 010730 | Estruturação e organização de Arranjos Produtivos Locais - FDR                               |
| 010261 | Fiscalização e vigilância sanitária - SC Rural - Microbacias 3 - Cidasc                      |
| 010262 | Inovação, capacitação e ATER em apoio ao desenvolvimento rural - SC Rural - MB 3 - Epagri    |
| 010264 | Gestão socioambiental - corredores ecológicos - SC Rural - MB 3 - Fatma                      |
| 010749 | Gerenciamento de programas de financiamento - apoio ao programa SC/Rural Microbacias 3 - SIE |
| 010751 | Gestão socioambiental - gestão de bacias hidrográficas - SC Rural - MB 3 - SDS               |
| 009563 | Implantação e ampliação rede coletora, tratam destino final esg sanit em Fpolis (Campeche)   |
| 009622 | Programa maciço morro da Cruz em Florianópolis - Casan                                       |
| 010107 | Ampliação do sistema de esgoto sanitário em Fpolis (Itacorubi, Bacia F)                      |
| 010237 | Implantação de rede coletora, trat e destino final de esgoto sanit em Criciúma (Próspera)    |
| 006447 | Incentivo financeiro aos municípios contemplados no PROCIS - SDR - Maravilha                 |
| 006448 | Incentivo financeiro aos municípios contemplados no PROCIS - SDR - Chapecó                   |
| 006449 | Incentivo financeiro aos municípios contemplados no PROCIS - SDR - Xanxerê                   |
| 006453 | Incentivo financeiro aos municípios contemplados no PROCIS - SDR - Campos Novos              |
| 006455 | Incentivo financeiro aos municípios contemplados no PROCIS - SDR - Caçador                   |
| 006470 | Incentivo financeiro aos municípios contemplados no PROCIS - SDR - Mafra                     |
| 006471 | Incentivo financeiro aos municípios contemplados no PROCIS - SDR - Canoinhas                 |
| 006472 | Incentivo financeiro aos municípios contemplados no PROCIS - SDR - Lages                     |
| 006475 | Incentivo financeiro aos municípios contemplados no PROCIS - SDR - São Joaquim               |
| 006481 | Incentivo financeiro aos municípios contemplados no PROCIS - SDR - Taió                      |
| 010156 | Incentivo financeiro aos municípios contemplados no PROCIS - SDR - São Lourenço do Oeste     |
| 005719 | Ampliar, reformar e equipar as unidades hospitalares administradas pela SES                  |
| 002559 | Construção, ampliação e reforma - ensino fundamental - SDR - Grande Florianópolis            |
| 003372 | Construção, ampliação e reforma - ensino fundamental - SDR - Joinville                       |
| 003563 | Construção, ampliação e reforma - ensino fundamental - SDR - Maravilha                       |
| 005149 | Construção, ampliação e reforma - ensino fundamental - SDR - Mafra                           |
| 007292 | Construção, ampliação e reforma - ensino fundamental - SDR - Tubarão                         |
| 007769 | Construção, ampliação e reforma - ensino fundamental - SDR - Itajaí                          |
| 007808 | Construção, ampliação e reforma - ensino fundamental - SDR - Palmitos                        |
| 009847 | Construção, ampliação e reforma escola Muquém - SDR - Grande Florianópolis                   |
| 003625 | Construção, ampliação e reforma - ensino médio - SDR - Maravilha                             |
| 007141 | Implementação de programas educacionais - ensino profissional                                |
| 007286 | Construção, ampliação e reforma - ensino médio - SDR - Dionísio Cerqueira                    |
| 007945 | Construção, ampliação e reforma - ensino médio - SDR - Palmitos                              |
| 005314 | Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - Udesc/Fpolis - SDR - Gde Florianópolis     |
| 005315 | Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - Udesc/Lages - SDR - Lages                  |
| 010316 | Apoio à construção de arena multiuso em Florianópolis - Fundosocial                          |
| 008523 | Reforma do Centro Integrado de Cultura - FCC   |
| 008406 | Construção, reforma e ampliação de instalações físicas - BM                                  |
| 002732 | Modernização da produção gráfica oficial - FMPIO - SEA                                       |
| 009259 | Construção, reforma e ampliação de imóveis - FUNPAT - SEA                                    |
| 000952 | Tecnologia da informação - equipamentos - Celesc   |
| 000953 | Tecnologia da informação - software - Celesc   |

**Judiciário**

**Órgão** 03000 Tribunal de Justiça do Estado

**Subação**

|        |  |
|--------|--|
| 006386 | Construção do fórum de Rio do Oeste - TJ                           |
| 006602 | Reforma do fórum de Blumenau - TJ                                  |
| 006609 | Construção do fórum de Forquilha - TJ                              |
| 006680 | Conclusão, ampliação e reforma do fórum de Balneário Camboriú - TJ |
| 006686 | Ampliação e reforma do fórum de Correia Pinto - TJ                 |
| 006696 | Construção do fórum de Turvo - TJ                                  |

**Legislativo**

**Órgão** 01000 Assembleia Legislativa do Estado

**Subação**

001157 Recuperação e ampliação do palácio Barriga Verde

**Ministério Público**

**Órgão** 04000 Ministério Público

**Subação**

006614 Modernização e desenvolvimento institucional - FERMP

**ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2012**

**AMF - Demonstrativo I (LRF, Art. 4º, § 1)**

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO                       | 2012               |                 |                       | 2013               |                 |                       | 2014               |                 |                       |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|
|                                     | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b / PIB) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c / PIB) x 100 |
| Receita Total                       | 15.166.642         | 14.517.701      | 10,527                | 16.557.423         | 15.176.373      | 10,991                |                    |                 |                       |
| Receitas Primárias (I)              | 14.695.223         | 14.066.453      | 10,199                | 16.042.775         | 14.704.652      | 10,649                |                    |                 |                       |
| Despesa Total                       | 14.939.018         | 14.299.816      | 10,369                | 15.961.421         | 14.630.083      | 10,595                |                    |                 |                       |
| Despesas Primárias (II)             | 13.481.099         | 12.904.278      | 9,357                 | 14.438.916         | 13.234.570      | 9,585                 |                    |                 |                       |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 1.214.124          | 1.162.175       | 0,843                 | 1.603.859          | 1.470.082       | 1,065                 |                    |                 |                       |
| Resultado Nominal                   | 236.668            | 226.542         | 0,164                 | 244.951            | 224.520         | 0,163                 |                    |                 |                       |
| Dívida Pública Consolidada          | 12.938.460         | 12.384.857      | 8,980                 | 13.326.614         | 12.215.045      | 8,846                 |                    |                 |                       |
| Dívida Consolidada Líquida          | 6.998.610          | 6.699.158       | 4,858                 | 7.243.561          | 6.639.378       | 4,808                 |                    |                 |                       |

FONTE: Secretaria de Estado do Planejamento

Nota: Critérios de projeção: As receitas foram projetadas com base na Variação real do PIB e o IPCA de cada ano.  
As despesas foram projetadas utilizando os seguintes indicadores: Pessoal: Crescimento vegetativo da Folha mais o IPCA de cada ano;  
Outras despesas: o IPCA de cada ano e os investimentos: Variação real do PIB e o IPCA de cada ano.

| VARIÁVEIS           | 2012        | 2013        | 2014        |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|
| CVFS - LDO 2012     | 5,00        | 5,00        | 5,00        |
| IPCA - LDO 2012     | 4,83        | 4,57        | 4,54        |
| PIB - LDO 2012      | 4,44        | 4,56        | 4,63        |
| PIB - SC - LDO 2012 | 144.078.000 | 150.648.000 | 157.623.000 |

**ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2012**

AMF - Demonstrativo I (LRF, Art. 4º, § 1)

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO                            | 2012               |                 |                       | 2013               |                 |                       | 2014               |                 |                       |
|--|--------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|
|  | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b / PIB) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c / PIB) x 100 |
| Receita Total                            | 15.166.642         | 14.517.701      | 10,527                | 16.557.423         | 15.176.373      | 10,991                |                    |                 |                       |
| Receitas Primárias (I)                   | 14.695.223         | 14.066.453      | 10,199                | 16.042.775         | 14.704.652      | 10,649                |                    |                 |                       |
| Despesa Total                            | 14.939.018         | 14.299.816      | 10,369                | 15.961.421         | 14.630.083      | 10,595                |                    |                 |                       |
| Despesas Primárias (II)                  | 13.481.099         | 12.904.278      | 9,357                 | 14.438.916         | 13.234.570      | 9,585                 |                    |                 |                       |
| Resultado Primário (III) = (I - II)      | 1.214.124          | 1.162.175       | 0,843                 | 1.603.859          | 1.470.082       | 1,065                 |                    |                 |                       |
| Resultado Nominal                        | 236.668            | 226.542         | 0,164                 | 244.951            | 224.520         | 0,163                 |                    |                 |                       |
| Dívida Pública Consolidada               | 12.938.460         | 12.384.857      | 8,980                 | 13.326.614         | 12.215.045      | 8,846                 |                    |                 |                       |
| Dívida Consolidada Líquida               | 6.998.610          | 6.699.158       | 4,858                 | 7.243.561          | 6.639.378       | 4,808                 |                    |                 |                       |
| Receitas Primárias advindas de PPP (IV)  | -                  | -               | -                     | -                  | -               | -                     | -                  | -               | -                     |
| Despesas Primárias geradas de PPP (V)    | -                  | -               | -                     | -                  | -               | -                     | -                  | -               | -                     |
| Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V) | -                  | -               | -                     | -                  | -               | -                     | -                  | -               | -                     |

FONTE: Secretaria de Estado do Planejamento

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2012**

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO                       | Metas Previstas |        | % PIB      | Metas Realizadas |             | Variação          |               |
|-------------------------------------|-----------------|--------|------------|------------------|-------------|-------------------|---------------|
|                                     | em 2010 (a)     | % PIB  |            | em 2010 (b)      | % PIB       | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) x 100 |
| Receita Total                       | 12.617.373      | 9,539  | 13.168.919 | 9,956            | 551.546     | 4,37              |               |
| Receitas Primárias (I)              | 12.103.078      | 9,151  | 12.798.713 | 9,677            | 695.635     | 5,75              |               |
| Despesa Total                       | 12.317.742      | 9,313  | 13.166.964 | 9,955            | 849.222     | 6,89              |               |
| Despesas Primárias (II)             | 11.231.078      | 8,491  | 11.918.266 | 9,011            | 687.188     | 6,12              |               |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 872.000         | 0,659  | 880.447    | 0,666            | 8.447       | 0,97              |               |
| Resultado Nominal                   | 554.114         | 0,419  | 138.353    | 0,105            | (415.761)   | (75,03)           |               |
| Dívida Pública Consolidada          | 14.435.689      | 10,914 | 13.578.642 | 10,266           | (857.047)   | (5,94)            |               |
| Dívida Consolidada Líquida          | 9.091.917       | 6,874  | 6.014.498  | 4,547            | (3.077.419) | (33,85)           |               |

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO 2010

Nota: As receitas totais executadas, comparadas com as previstas do ano de 2010, tiveram um comportamento que demonstra o esforço do governo na busca do equilíbrio fiscal permanente. Para o ano de 2010 houve um incremento de arrecadação da ordem de 4,37% em relação ao valor projetado.

De outro modo, as despesas totais executadas, comparadas com as previstas de 2010, tiveram um incremento da ordem de 6,89%. Depreendendo-se que as melhorias salariais de algumas categorias contribuíram para que o resultado das despesas realizadas fosse maior do que as fixadas.

Comparando a diferença entre as receitas não-financeiras com as despesas não-financeiras realizadas com as previstas, percebe-se que o Resultado Primário teve um comportamento final muito semelhante ao previsto (variação de 0,97% positiva do valor realizado em relação ao valor previsto), demonstrando que o Governo do Estado de Santa Catarina tem se preocupado com o permanente equilíbrio fiscal, mantendo as contas com superávit primário. Com isso o Governo cumpre os objetivos e estratégias estabelecidas pelo Programa de Reestruturação e Ajuste

Fiscal do Estado de Santa Catarina, instituído pelo Contrato nº 12/98 STN/COAFI, de 31 de março de 1998, que renegocia a dívida do Estado em bases permanentes, tendo como fundamento a estratégia do Estado voltada à obtenção de resultados primários suficientes para possibilitar a cobertura do serviço da dívida contratada.

Os valores realizados das Dívidas Pública Consolidada e Fiscal Líquida foram inferiores aos projetados porque houve um incremento pequeno de novas liberações de operações de crédito, no valor total de R\$ 129.287.084,61, e um pagamento maior de precatórios, em virtude da EC 62/2009 e um crescimento dos haveres financeiros. Com isso, a meta de Resultado Nominal ficou muito inferior (75,03%) ao valor projetado para 2010.

| ESPECIFICAÇÃO    | VALOR - R\$ milhares |
|------------------|----------------------|
| PIB - SC de 2010 | 132.265.000          |
| PIB - SC de 2010 | 132.265.000          |

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2012**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2010               | %    | 2009               | %    | 2008               | %    |
|---------------------|--------------------|------|--------------------|------|--------------------|------|
| PATRIMÔNIO/CAPITAL  | 150.645.797,20     | -3%  | 129.374.720,67     | -3%  | 129.374.720,67     | -3%  |
| RESERVAS            | 16.597.773,04      | 0%   | 16.597.773,04      | 0%   | 16.597.773,04      | 0%   |
| RESULTADO ACUMULADO | (4.781.922.424,56) | 104% | (4.553.626.224,03) | 103% | (5.082.424.034,64) | 103% |
| TOTAL               | (4.614.678.854,32) | 100% | (4.407.653.730,32) | 100% | (4.936.451.540,93) | 100% |

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO             | 2010          | %    | 2009                | %    | 2008                | %    |
|--------------------------------|---------------|------|---------------------|------|---------------------|------|
| PATRIMÔNIO                     | -             | -    | -                   | -    | -                   | -    |
| RESERVAS                       | -             | -    | -                   | -    | -                   | -    |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 78.087.582,22 | 100% | (28.403.721.737,18) | 100% | (26.422.996.354,57) | 100% |
| TOTAL                          | 78.087.582,22 | 100% | (28.403.721.737,18) | 100% | (26.422.996.354,57) | 100% |

FONTE: Balanço Geral do Estado dos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

## NOTAS EXPLICATIVAS:

1) As informações apresentadas na parte superior do Demonstrativo representam o Patrimônio Líquido Consolidado, deduzidos os valores correspondentes ao Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário, apresentado separadamente na parte inferior.

2) O expressivo aumento no montante do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário se deve ao fato de mudança metodológica da contabilização das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A nova sistemática passa a evidenciar, além do valor do Déficit Atuarial, os futuros repasses para Cobertura de Insuficiências Financeiras. Dessa forma, o lançamento da provisão dos futuros repasses para a Cobertura de Insuficiências Financeiras afetou positivamente o resultado do exercício de 2010.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2012**

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

| RECEITAS REALIZADAS                           | 2010<br>(a) | 2009<br>(b) | 2008<br>(c) |
|---|-------------|-------------|-------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 7.369       | 5.114       | 12.046      |
| Alienação de Bens Móveis                      | 4.656       | 2.855       | 11.298      |
| Alienação de Bens Imóveis                     | 2.713       | 2.260       | 748         |

| DESPESAS EXECUTADAS                                | 2010<br>(d) | 2009<br>(e) | 2008<br>(f) |
|--|-------------|-------------|-------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 7.565       | 6.756       | 10.327      |
| DESPESAS DE CAPITAL                                | 7.565       | 6.756       | 10.327      |
| Investimentos                                      | 7.565       | 6.616       | 10.327      |
| Inversões financeiras                              | -           | 140         | -           |
| Amortização da Dívida                              | -           | -           | -           |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS     | -           | -           | -           |
| Regime Geral de Previdência Social                 | -           | -           | -           |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores       | -           | -           | -           |

| SALDO FINANCEIRO | 2010<br>(g)=((Ia-Id)+IIIh) | 2009<br>(h)=((Ib-Ie)+IIIi) | 2008<br>(i)=((Ic-If) |
|------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| VALOR (III)      | 7.489                      | 7.686                      | 9.327                |

FONTE: SEF - Balanço Geral do Estado - Anexo XIV - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**2012**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

| RECEITAS   | 2008               | 2009               | 2010               |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b> | <b>696.771.092</b> | <b>362.874.849</b> | <b>434.897.434</b> |
| RECEITAS CORRENTES   | 709.944.224        | 379.122.243        | 435.928.815        |
| Receita de Contribuições dos Segurados                                   | 302.245.416        | 332.229.008        | 382.174.149        |
| Pessoal Civil  | 255.175.951        | 283.107.000        | 324.703.919        |
| Pessoal Militar  | 47.069.465         | 49.122.007         | 57.470.229         |
| Outras Receitas de Contribuições   | -                  | 7.771.045          | 4.678.628          |
| Receita Patrimonial  | 9.281.804          | 18.367.056         | 14.424.113         |
| Receita de Serviços  | 4.096              | 720                | 666                |
| Outras Receitas Correntes  | 398.412.908        | 20.754.415         | 34.643.303         |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                           | 16.242.535         | 19.907.400         | 28.330.848         |
| Outras Receitas Correntes (1)  | 382.170.373        | 847.015            | 6.312.454          |
| RECEITAS DE CAPITAL  | 27.093             | 17.324             | 7.955,61           |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                                     | -                  | -                  | -                  |
| Amortização de Empréstimos   | 27.093             | 17.324             | 7.995,61           |
| Outras Receitas de Capital   | -                  | -                  | -                  |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA  | 13.200.226         | 16.264.717         | 1.031.381          |
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>       | <b>457.116.695</b> | <b>521.625.158</b> | <b>597.323.037</b> |
| RECEITAS CORRENTES   | 457.143.127        | 521.788.344        | 594.835.074        |
| Receita de Contribuições   | 457.143.127        | 521.788.344        | 594.835.074        |
| Patronal   | 457.918.786        | 519.414.653        | 592.265.867        |
| Pessoal Civil  | 380.937.136        | 436.104.859        | 496.473.596        |
| Pessoal Militar  | 73.981.650         | 83.309.794         | 95.792.270         |
| Cobertura de Déficit Atuarial  | -                  | -                  | -                  |
| Regime de Débitos e Parcelamentos  | 2.224.340          | 2.373.691          | 2.569.207          |
| Receita Patrimonial  | -                  | -                  | -                  |
| Receita de Serviços  | -                  | -                  | -                  |

|   |               |             |               |
|---|---------------|-------------|---------------|
| Outras Receitas Correntes                           | -             | -           | -             |
| RECEITAS DE CAPITAL                                 | -             | -           | -             |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA                             | 26.431,42     | 163.186     | 81.244        |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II) | 1.153.887.787 | 884.500.007 | 1.032.220.471 |

| DESPESAS  | 2008                 | 2009                 | 2010                    |
|---|----------------------|----------------------|-------------------------|
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b> | <b>1.856.270.550</b> | <b>2.038.971.018</b> | <b>2.465.611.958,55</b> |
| ADMINISTRAÇÃO   | 35.131.885           | 31.062.990           | 37.665.561              |
| Despesas Correntes  | 34.004.857           | 30.367.922           | 36.132.352              |
| Despesas de Capital   | 1.127.028            | 695.068              | 1.533.209               |
| PREVIDÊNCIA   | 1.821.138.665        | 2.007.908.029        | 2.427.946.397,55        |
| Pessoal Civil   | 1.523.265.499        | 1.685.264.552        | 2.037.917.741,55        |
| Pessoal Militar   | 291.592.648          | 322.599.005          | 390.028.656             |
| Outras Despesas Previdenciárias   | 6.280.517            | 44.472               | 12.025.373              |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS                            | -                    | -                    | -                       |
| Demais Despesas Previdenciárias   | 6.280.517            | 44.472               | 12.025.373              |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)                 | 3.157.833            | 4.334.911            | 3.807.623               |
| ADMINISTRAÇÃO   | 3.157.833            | 4.334.911            | 3.807.623               |
| Despesas Correntes  | 3.157.833            | 4.334.911            | 3.807.623               |
| Despesas de Capital   | -                    | -                    | -                       |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)5</b>                | <b>1.859.428.383</b> | <b>2.043.305.929</b> | <b>2.469.419.581,55</b> |

|  |                      |                      |                           |
|--|----------------------|----------------------|---------------------------|
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b> | <b>(705.540.597)</b> | <b>1.158.805.92)</b> | <b>(1.437.199.110,55)</b> |
|--|----------------------|----------------------|---------------------------|

| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | 2008        | 2009          | 2010           |
|--|-------------|---------------|----------------|
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS  | 993.271.951 | 784.035.787   |                |
| Plano Financeiro   | 993.271.951 | 784.035.787   |                |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras (2)            | 993.271.951 | 746.341.787   | 904.344.266,04 |
| Recursos para Formação de Reserva                                    | -           | -             | -              |
| Outros Aportes para o RPPS   | -           | 37.694.000    | -              |
| Plano Previdenciário   | -           | -             | -              |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                        | -           | -             | -              |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial                          | -           | -             | -              |
| Outros Aportes para o RPPS (3)                                       | -           | -             | 444.913.286,31 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (4)                                     | 287.731.354 | (374.770.135) | 4.449.081      |
| BENS E DIREITOS DO RPPS  | 435.519.897 | 636.088.157   | 275.249.453    |

FONTES: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do SIGEFI/SC ano base 2010; Comparativo Despesa Autorizada, empenhada, Liquidada e Paga do SIGEFI/SC ano base 2010, Balanço Geral do IPREV do ano de 2010.

NOTAS DO ANO DE 2010:

(1) Nesta linha foram informadas as Demais Receitas Correntes do RPPS.

(2) Nesta linha foram incluídos os valores dos recursos utilizados para pagamento das despesas com aposentadorias dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas.

(3) Nesta linha foram incluídos os valores da dívida do Estado para com o IPREV, dívida esta que foi federalizada conforme 4º Termo Aditivo de confissão e assunção de dívida. O valor recebido foi utilizado para o pagamento da folha de inativos.

(4) Na coluna do ano de 2010, foram consideradas consignações do ano de 2009 não baixadas pelo SIGEFI/SC no valor de R\$ 9.710.958,93.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**FUNDO PREVIDENCIÁRIO**  
**2012**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

| ANO  | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c) |
|------|------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--|
| 2011 | 48.604.797,87                | 644.258,63                   | 47.960.539,24                        | 96.445.474,00  |
| 2012 | 92.977.924,30                | 1.706.694,69                 | 91.271.229,61                        | 187.716.703,61   |
| 2013 | 112.303.920,96               | 2.983.529,60                 | 109.320.391,36                       | 297.037.094,97   |
| 2014 | 133.897.096,76               | 4.500.427,64                 | 129.396.669,12                       | 426.433.764,09   |
| 2015 | 160.381.587,06               | 6.305.558,41                 | 154.076.028,65                       | 580.509.792,74   |
| 2016 | 186.242.566,20               | 8.404.021,22                 | 177.838.544,98                       | 758.348.337,72   |
| 2017 | 214.222.396,38               | 10.853.411,12                | 203.368.985,26                       | 961.717.322,98   |
| 2018 | 248.890.701,59               | 13.701.495,30                | 235.189.206,29                       | 1.196.906.529,27                                       |
| 2019 | 284.839.326,58               | 17.292.003,31                | 267.547.323,27                       | 1.464.453.852,54                                       |
| 2020 | 318.717.830,87               | 21.486.627,06                | 297.231.203,81                       | 1.761.685.056,35                                       |
| 2021 | 354.910.261,19               | 26.267.730,24                | 328.642.530,95                       | 2.090.327.587,30                                       |
| 2022 | 390.805.664,04               | 31.783.924,22                | 359.021.739,82                       | 2.449.349.327,12                                       |
| 2023 | 431.908.138,01               | 38.015.412,20                | 393.892.725,81                       | 2.843.242.052,93                                       |
| 2024 | 474.547.036,93               | 45.006.289,41                | 429.540.747,52                       | 3.272.782.800,45                                       |
| 2025 | 516.680.859,66               | 52.828.881,63                | 463.851.978,03                       | 3.736.634.778,48                                       |
| 2026 | 564.860.812,18               | 61.999.537,10                | 502.861.275,08                       | 4.239.496.053,56                                       |

|      |                  |                  |                  |                   |
|------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 2027 | 612.210.865,21   | 72.378.454,69    | 539.832.410,52   | 4.779.328.464,07  |
| 2028 | 663.188.590,19   | 83.544.411,68    | 579.644.178,51   | 5.358.972.642,58  |
| 2029 | 718.634.271,18   | 94.800.850,85    | 623.833.420,33   | 5.982.806.062,91  |
| 2030 | 771.434.742,62   | 108.168.449,75   | 663.266.292,87   | 6.646.072.355,78  |
| 2031 | 828.019.388,14   | 122.432.846,04   | 705.586.542,10   | 7.351.658.897,88  |
| 2032 | 887.847.136,74   | 138.278.455,47   | 749.568.681,27   | 8.101.227.579,15  |
| 2033 | 949.268.153,69   | 156.895.259,90   | 792.372.893,79   | 8.893.600.472,94  |
| 2034 | 1.013.285.485,27 | 177.837.059,82   | 835.448.425,45   | 9.729.048.898,39  |
| 2035 | 1.081.306.941,10 | 199.595.106,89   | 881.711.834,21   | 10.610.760.732,60 |
| 2036 | 1.152.251.506,82 | 223.494.986,81   | 928.756.520,01   | 11.539.517.252,61 |
| 2037 | 1.215.756.970,73 | 284.785.439,04   | 930.971.531,69   | 12.470.488.784,31 |
| 2038 | 1.286.161.754,10 | 339.080.719,21   | 947.081.034,89   | 13.417.569.819,20 |
| 2039 | 1.353.911.507,46 | 395.893.241,63   | 958.018.265,83   | 14.375.588.085,03 |
| 2040 | 1.422.876.967,56 | 442.914.039,66   | 979.962.927,90   | 15.355.551.012,94 |
| 2041 | 1.494.084.054,50 | 488.202.276,84   | 1.005.881.777,66 | 16.361.432.790,60 |
| 2042 | 1.554.410.237,38 | 575.081.735,00   | 979.328.502,38   | 17.340.761.292,97 |
| 2043 | 1.617.720.223,78 | 659.581.676,01   | 958.138.547,77   | 18.298.899.840,74 |
| 2044 | 1.678.272.913,43 | 748.966.275,02   | 929.306.638,41   | 19.228.206.479,15 |
| 2045 | 1.737.617.039,81 | 821.414.469,85   | 916.202.569,96   | 20.144.409.049,11 |
| 2046 | 1.797.586.712,69 | 879.146.643,61   | 918.440.069,08   | 21.062.849.118,19 |
| 2047 | 1.848.225.034,62 | 964.538.118,98   | 883.686.915,64   | 21.946.536.033,83 |
| 2048 | 1.899.175.457,71 | 1.053.742.191,05 | 845.433.266,66   | 22.791.969.300,49 |
| 2049 | 1.949.300.065,62 | 1.136.933.162,74 | 812.366.902,88   | 23.604.336.203,37 |
| 2050 | 2.001.870.815,56 | 1.199.288.531,93 | 802.582.283,63   | 24.406.918.487,00 |
| 2051 | 2.043.307.086,23 | 1.286.594.905,35 | 756.712.180,88   | 25.163.630.667,88 |
| 2052 | 2.092.711.475,05 | 1.349.072.744,58 | 743.638.730,47   | 25.907.269.398,35 |
| 2053 | 2.132.432.285,74 | 1.428.245.883,23 | 704.186.402,51   | 26.611.455.800,86 |
| 2054 | 2.173.263.865,68 | 1.504.746.554,14 | 668.517.311,54   | 27.279.973.112,39 |
| 2055 | 2.216.901.635,49 | 1.562.736.443,37 | 654.165.192,12   | 27.934.138.304,51 |
| 2056 | 2.259.628.180,10 | 1.605.125.312,63 | 654.502.867,47   | 28.588.641.171,98 |
| 2057 | 2.301.219.308,69 | 1.642.782.191,09 | 658.437.117,60   | 29.247.078.289,58 |
| 2058 | 2.340.952.883,20 | 1.683.704.664,58 | 657.248.218,62   | 29.904.326.508,20 |
| 2059 | 2.382.818.814,57 | 1.718.541.444,41 | 664.277.370,16   | 30.568.603.878,37 |
| 2060 | 2.427.918.574,25 | 1.737.039.375,53 | 690.879.198,72   | 31.259.483.077,09 |
| 2061 | 2.469.627.501,36 | 1.764.867.790,89 | 704.759.710,47   | 31.964.242.787,56 |
| 2062 | 2.515.635.615,22 | 1.781.386.874,80 | 734.248.740,42   | 32.698.491.527,98 |
| 2063 | 2.557.972.214,40 | 1.825.639.831,86 | 732.332.382,54   | 33.430.823.910,52 |
| 2064 | 2.601.556.565,37 | 1.854.743.308,53 | 746.813.256,84   | 34.177.637.167,35 |
| 2065 | 2.646.289.857,72 | 1.889.386.137,29 | 756.903.720,43   | 34.934.540.887,78 |
| 2066 | 2.693.145.116,59 | 1.908.847.730,29 | 784.297.386,30   | 35.718.838.274,08 |
| 2067 | 2.741.753.393,23 | 1.928.140.380,13 | 813.613.013,10   | 36.532.451.287,17 |
| 2068 | 2.792.254.535,42 | 1.937.375.233,53 | 854.879.301,89   | 37.387.330.589,06 |
| 2069 | 2.845.935.327,81 | 1.948.599.199,70 | 897.336.128,11   | 38.284.666.717,17 |
| 2070 | 2.903.928.872,29 | 1.946.051.532,12 | 957.877.340,17   | 39.242.544.057,34 |
| 2071 | 2.965.204.354,44 | 1.935.169.670,48 | 1.030.034.683,96 | 40.272.578.741,30 |
| 2072 | 3.031.460.119,96 | 1.913.182.510,37 | 1.118.277.609,59 | 41.390.856.350,89 |
| 2073 | 3.096.639.497,47 | 1.939.746.342,47 | 1.156.893.155,00 | 42.547.749.505,90 |
| 2074 | 3.167.824.889,51 | 1.944.784.386,72 | 1.223.040.502,79 | 43.770.790.008,68 |
| 2075 | 3.240.843.080,33 | 1.955.770.097,49 | 1.285.072.982,84 | 45.055.862.991,53 |
| 2076 | 3.317.202.179,43 | 1.966.219.989,66 | 1.350.982.189,77 | 46.406.845.181,29 |
| 2077 | 3.395.222.332,67 | 1.998.053.082,07 | 1.397.169.250,60 | 47.804.014.431,89 |
| 2078 | 3.478.945.313,37 | 2.006.510.702,57 | 1.472.434.610,80 | 49.276.449.042,70 |
| 2079 | 3.564.681.634,73 | 2.028.264.852,95 | 1.536.416.781,78 | 50.812.865.824,48 |
| 2080 | 3.659.976.145,57 | 2.022.496.341,49 | 1.637.479.804,08 | 52.450.345.628,56 |
| 2081 | 3.760.730.254,66 | 2.013.253.700,63 | 1.747.476.554,03 | 54.197.822.182,58 |
| 2082 | 3.867.734.786,07 | 1.995.251.474,91 | 1.872.483.311,16 | 56.070.305.493,74 |
| 2083 | 3.978.688.647,26 | 1.998.140.962,44 | 1.980.547.684,82 | 58.050.853.178,56 |
| 2084 | 4.098.299.473,44 | 1.989.970.332,58 | 2.108.329.140,86 | 60.159.182.319,42 |
| 2085 | 4.223.165.012,96 | 1.999.210.504,50 | 2.223.954.508,46 | 62.383.136.827,88 |

Fonte: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

Nota: Projeção atuarial elaborada em 31/12/2010

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO**  
**DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**FUNDO FINANCEIRO**  
**2012**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

| ANO  | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS<br>(a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS<br>(b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO<br>(c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO<br>DO EXERCÍCIO<br>(d) = (d "anterior" + c) |
|------|---------------------------------|---------------------------------|---|--|
| 2011 | 664.643.792,17                  | 2.676.715.954,91                | (2.012.072.162,74)                      | -  |
| 2012 | 658.288.031,82                  | 2.737.064.413,09                | (2.078.776.381,27)                      | -  |
| 2013 | 647.579.074,24                  | 2.809.746.215,08                | (2.162.167.140,84)                      | -  |
| 2014 | 629.955.530,11                  | 2.898.220.595,39                | (2.268.265.065,28)                      | -  |
| 2015 | 613.692.265,68                  | 2.987.231.615,94                | (2.373.539.350,26)                      | -  |
| 2016 | 598.215.731,91                  | 3.055.512.295,81                | (2.457.296.563,90)                      | -  |

|      |                |                  |                    |   |
|------|----------------|------------------|--------------------|---|
| 2017 | 575.233.743,60 | 3.158.740.958,82 | (2.583.507.215,22) | - |
| 2018 | 555.103.638,09 | 3.236.571.341,97 | (2.681.467.703,88) | - |
| 2019 | 535.517.849,69 | 3.294.235.043,73 | (2.758.717.194,04) | - |
| 2020 | 519.170.952,51 | 3.328.315.584,55 | (2.809.144.632,04) | - |
| 2021 | 504.811.138,75 | 3.347.256.526,33 | (2.842.445.387,58) | - |
| 2022 | 487.114.895,72 | 3.378.669.189,20 | (2.891.554.293,48) | - |
| 2023 | 466.281.325,57 | 3.390.536.540,06 | (2.924.255.214,49) | - |
| 2024 | 452.038.743,95 | 3.375.571.402,05 | (2.923.532.658,10) | - |
| 2025 | 432.333.257,07 | 3.372.542.043,01 | (2.940.208.785,94) | - |
| 2026 | 418.251.680,32 | 3.356.318.085,08 | (2.938.066.404,76) | - |
| 2027 | 401.298.339,36 | 3.332.818.536,36 | (2.931.520.197,00) | - |
| 2028 | 382.479.729,78 | 3.301.680.910,42 | (2.919.201.180,64) | - |
| 2029 | 369.429.084,33 | 3.255.855.860,69 | (2.886.426.776,36) | - |
| 2030 | 357.173.751,02 | 3.201.629.620,34 | (2.844.455.869,32) | - |
| 2031 | 345.437.504,67 | 3.138.177.779,86 | (2.792.740.275,19) | - |
| 2032 | 328.765.398,18 | 3.080.470.581,08 | (2.751.705.182,91) | - |
| 2033 | 312.892.476,40 | 3.012.406.681,79 | (2.699.514.205,39) | - |
| 2034 | 295.778.730,44 | 2.939.923.244,26 | (2.644.144.513,82) | - |
| 2035 | 283.530.118,28 | 2.865.935.160,98 | (2.582.405.042,70) | - |
| 2036 | 258.119.371,25 | 2.794.231.550,82 | (2.536.112.179,57) | - |
| 2037 | 249.200.990,07 | 2.712.798.308,14 | (2.463.597.318,07) | - |
| 2038 | 238.458.273,79 | 2.619.786.107,73 | (2.381.327.833,94) | - |
| 2039 | 223.181.755,92 | 2.518.008.925,55 | (2.294.827.169,63) | - |
| 2040 | 212.845.751,19 | 2.420.854.650,54 | (2.208.008.899,35) | - |
| 2041 | 201.355.440,37 | 2.326.014.090,47 | (2.124.658.650,10) | - |
| 2042 | 191.430.192,94 | 2.215.140.889,97 | (2.023.710.697,03) | - |
| 2043 | 185.403.072,72 | 2.099.138.575,36 | (1.913.735.502,64) | - |
| 2044 | 178.090.943,48 | 1.983.705.748,02 | (1.805.614.804,54) | - |
| 2045 | 167.482.348,80 | 1.868.340.083,01 | (1.700.857.734,21) | - |
| 2046 | 163.746.933,92 | 1.755.676.815,28 | (1.591.929.881,36) | - |
| 2047 | 156.237.613,99 | 1.645.092.853,25 | (1.488.855.239,26) | - |
| 2048 | 149.878.328,32 | 1.537.117.956,52 | (1.387.239.628,20) | - |
| 2049 | 143.503.673,41 | 1.432.171.891,37 | (1.288.668.217,96) | - |
| 2050 | 138.713.015,46 | 1.331.074.910,48 | (1.192.361.895,02) | - |
| 2051 | 136.772.127,67 | 1.234.198.969,65 | (1.097.426.841,98) | - |
| 2052 | 132.698.275,84 | 1.141.515.865,22 | (1.008.817.589,38) | - |
| 2053 | 128.482.394,27 | 1.053.268.161,36 | (924.785.767,09)   | - |
| 2054 | 123.641.629,43 | 969.482.522,27   | (845.840.892,84)   | - |
| 2055 | 116.633.338,99 | 890.123.846,48   | (773.490.507,49)   | - |
| 2056 | 115.902.996,72 | 815.362.142,18   | (699.459.145,46)   | - |
| 2057 | 112.283.732,27 | 745.239.533,91   | (632.955.801,64)   | - |
| 2058 | 109.720.329,63 | 679.585.347,76   | (569.865.018,13)   | - |
| 2059 | 105.491.879,61 | 618.399.564,13   | (512.907.684,52)   | - |
| 2060 | 106.943.858,05 | 561.742.846,46   | (454.798.988,41)   | - |
| 2061 | 107.224.421,83 | 509.466.458,78   | (402.242.036,95)   | - |
| 2062 | 107.379.922,26 | 461.530.781,19   | (354.150.858,93)   | - |
| 2063 | 104.266.602,32 | 417.589.752,96   | (313.323.150,65)   | - |
| 2064 | 101.672.912,11 | 377.644.742,06   | (275.971.829,95)   | - |
| 2065 | 99.068.074,60  | 341.350.745,95   | (242.282.671,35)   | - |
| 2066 | 101.528.231,77 | 308.694.977,40   | (207.166.745,63)   | - |
| 2067 | 93.370.728,36  | 279.132.144,32   | (185.761.415,96)   | - |
| 2068 | 98.969.750,14  | 252.780.496,99   | (153.810.746,85)   | - |
| 2069 | 92.593.276,87  | 229.318.938,75   | (136.725.661,88)   | - |
| 2070 | 94.713.632,58  | 208.348.589,06   | (113.634.956,48)   | - |
| 2071 | 96.484.616,49  | 189.840.163,76   | (93.355.547,27)    | - |
| 2072 | 98.351.319,92  | 173.645.079,47   | (75.293.759,55)    | - |
| 2073 | 98.267.658,99  | 159.605.312,78   | (61.337.653,79)    | - |
| 2074 | 98.525.837,16  | 147.451.027,85   | (48.925.190,69)    | - |
| 2075 | 98.155.730,08  | 137.032.051,64   | (38.876.321,56)    | - |
| 2076 | 95.933.402,07  | 128.066.276,67   | (32.132.874,60)    | - |
| 2077 | 95.556.821,39  | 120.492.550,81   | (24.935.729,42)    | - |
| 2078 | 94.287.284,48  | 114.148.986,82   | (19.861.702,34)    | - |
| 2079 | 92.979.975,78  | 108.896.460,12   | (15.916.484,34)    | - |
| 2080 | 91.270.367,61  | 104.591.968,57   | (13.321.600,96)    | - |
| 2081 | 90.065.519,91  | 101.242.818,51   | (11.177.298,60)    | - |
| 2082 | 90.683.793,35  | 98.530.258,15    | (7.846.464,80)     | - |
| 2083 | 90.687.730,95  | 96.456.488,21    | (5.768.757,26)     | - |
| 2084 | 90.713.701,35  | 94.937.522,27    | (4.223.820,92)     | - |
| 2085 | 89.974.294,33  | 93.813.124,77    | (3.838.830,44)     | - |

Fonte: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

Nota: Projeção atuarial elaborada em 31/12/2010

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2012**

Valores da renúncia tributária relativa a benefícios fiscais de ICMS, IPVA e ITCMD para efeito de cumprimento do disposto no art. 121, § 1º, da Constituição Estadual; art. 4º, VI, da Lei nº 11.510, de 24 de julho de 2000, e artigo 14 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

R\$ 1,00

| BENEFÍCIO FISCAL  | PREVISÃO DO VALOR DA RENÚNCIA |
|---|-------------------------------|
| Iisenção, redução da base de cálculo e crédito presumido para PRODUTOS DA CESTA BÁSICA, inclusive leite   | 254.957.964,00                |
| Iisenção na saída de mexilhão, marisco, ostra, berbigão e vieira, em estado natural, resfriado ou congelado   | 1.417.212,00                  |
| Crédito presumido nas saídas de peixes, crustáceos ou moluscos  | 72.980.040,00                 |
| Iisenção para água potável ou natural   | 89.575.746,00                 |
| Iisenção e manutenção de crédito sobre PRODUTOS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS   | 254.957.964,00                |
| Iisenção nas operações com produtos industrializados, inclusive semi-elaborados, para a ZONA FRANCA DE MANAUS   | 42.492.775,00                 |
| Exclusão do ACRÉSCIMO FINANCEIRO nas vendas a prazo pelo comércio varejista   | 28.328.516,00                 |
| Iisenção no fornecimento de ÓLEO DIESEL para EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS   | 35.835.809,00                 |
| Iisenção na saída de MAÇÃ   | 38.243.759,00                 |
| Redução da base de cálculo na saída de TIJOLOS, TELHAS, TUBOS E MANILHAS  | 24.221.222,00                 |
| Redução da base de cálculo nas operações com FERROS E AÇOS NÃO PLANOS   | 11.685.446,00                 |
| Redução da base de cálculo na saída interna promovida por ATACADISTAS   | 9.971.669,00                  |
| Redução da base de cálculo de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo  | 23.229.172,00                 |
| Redução da base de cálculo na saída de AREIA, PEDRA BRITADA E ARDÓSIA   | 49.574.903,00                 |
| Crédito presumido na saída de PRODUTOS DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO   | 60.575.257,00                 |
| Redução da base de cálculo na saída de VEÍCULOS AUTOMOTORES USADOS  | 42.492.775,00                 |
| Redução da base de cálculo na prestação de serviço de TELEVISÃO POR ASSINATURA  | 11.331.143,00                 |
| Redução da base de cálculo na prestação de serviço de PROVIMENTO DE ACESSO À Internet   | 850.326,00                    |
| Redução da base de cálculo na saída de GÁS NATURAL  | 4.249.014,00                  |
| Redução da base de cálculo na saída de CRISTAL E PORCELANA  | 14.164.257,00                 |
| Redução da base de cálculo na saída de carne tributada a 7% para outra unidade da federação   | 33.994.745,00                 |
| Crédito presumido na saída interna de: açúcar, café, manteiga, óleo de soja e de milho, margarina, creme vegetal, vinagre, sal de cozinha, bolachas e biscoitos, óleo vegetal bruto degomado, óleo vegetal refinado, gordura e farelo de soja, como medida de proteção, atração e manutenção da competitividade de empresas catarinense do ramo | 63.739.162,00                 |
| Crédito presumido para empresas de ENERGIA ELÉTRICA   | 32.805.860,00                 |
| Crédito presumido para carnes e miudezas comestíveis de AVES e operações de entrada de SUÍNOS, GADO BOVINO PRECOCE E CARNES E MIÚDOS COMESTÍVEIS DE BOVINOS E BUFALINOS   | 182.326.008,00                |
| Crédito presumido para LINGOTES E TARUGOS DE METAIS NÃO FERROSOS, BOBINAS, TIRAS E CHAPAS DE AÇO  | 181.247.850,00                |
| Crédito presumido nas saídas de MERCADORIAS IMPORTADAS DO EXTERIOR PROMOVIDAS POR IMPORTADOR - Programa de atração e manutenção de empresas importadoras de mercadorias que não concorram com a indústria catarinense   | 811.274.790,00                |
| Crédito presumido nas saídas de mercadorias IMPORTADAS DO EXTERIOR PROMOVIDAS POR IMPORTADOR  | 670.669.083,00                |
| COMPLEX - Programa de Modernização e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Social de Santa Catarina - PRÓ-EMPREGO  | 468.460.441,00                |
| Crédito presumido SIMPLES   | 169.164.660,00                |
| Cesta Básica da Construção Civil  | 33.994.745,00                 |
| Crédito presumido PRÓ-CARGAS  | 25.495.401,00                 |
| FUNDOSOCIAL   | 197.880.527,00                |
| SEITEC - Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, Turismo e Esporte   | 218.052.912,00                |
| PRODEC - Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense   | 476.065.602,00                |
| IPVA - isenções (táxi, ônibus, veículos para deficientes físicos, APAE e outras)  | 55.949.739,00                 |
| Iisenções ITCMD (transmissões de pequeno valor, sociedades sem fins lucrativos, bens destinados a programas de habitação popular e outros)  | 708.605,00                    |
| Crédito presumido concedido à MICROCERVEJARIA   | 1.034.238,00                  |
| Redução de alíquota para PROTETOR SOLAR   | 245.300,00                    |
| Crédito presumido na saída subsequente à importação de Medicamentos e suas matérias-primas e produtos intermediários, Produtos para Diagnósticos e Equipamentos Médico-Hospitalares (Lei nº 10.297/96, art. 43)   | 11.550.000,00                 |
| Crédito presumido à indústria de fumo nas saídas a contribuintes  | 1.058.000,00                  |
| Crédito concedido como incentivo à aquisição de EQUIPAMENTOS DE CONTROLE FISCAL   | 7.695.000,00                  |
| Redução da base de cálculo nas operações promovidas por atacadistas como substituto tributário  | 34.957.650,00                 |
| OUTROS BENEFÍCIOS CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO   | 124.145.200,00                |
| <b>VALOR TOTAL DA RENÚNCIA</b>  | <b>4.873.650.487,00</b>       |

**Notas explicativas:**

- Embora sejam colocados como renúncia de receita, o PRÓ-EMPREGO, o COMPLEX e o Programa Estadual de Importações por portos e aeroportos catarinenses são um atrativo de operações para o Estado, trazendo na verdade mais receitas. Os regimes atraem operações que não existiriam sem os referidos benefícios fiscais, pois tais operações estariam sendo realizadas por meio de portos e aeroportos localizados em outras unidades da Federação, como os Estados do Paraná e Espírito Santo.
- O FUNDOSOCIAL em verdade, no valor expressado, não se trata de renúncia de receita, apenas deslocamento legal de arrecadação para outro fim. O que se pode considerar como renúncia de receita no caso, é a bonificação dada ao contribuinte de 6% sobre o valor doado.

- As contribuições ao fundo SEITEC constituem-se em doação do ICMS aos Fundos de Turismo, Esporte e Cultura. Portanto, canaliza-se a receita para os programas de governo que especifica, não configurando propriamente renúncia.
- Os valores do PRODEC, ao final da carência, retornam ao Estado por intermédio do FADESC. Logo, constitui-se em fomentador da atividade econômica.
- Os benefícios concedidos como forma de incentivar as Atividades de Pesquisa e de Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural - REPETRO, bem como a instalação de um Complexo Industrial Naval de Santa Catarina, ainda não são mensuráveis por que os investimentos nestes setores ainda não se efetivaram, ou estão em fase de implantação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**OUTRAS ISENÇÕES, REDUÇÕES DA BASE DE CÁLCULO**  
**E CRÉDITOS PRESUMIDOS**

- 1) veículos para deficientes, para táxis e veículos do corpo de bombeiros; produtos de artesanato; medicamentos, próteses e aparelhos; produtos para combate à AIDS; saída de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para indústria naval ou náutica; Pós- larva de CAMARÃO; Sanduíche Big Mac;
- 2) equipamentos e acessórios destinados a portadores de deficiência; Programa de Fortalecimento e Modernização da Área Fiscal Estadual; Coletores Eletrônicos de Voto; Produtos e equipamentos utilizados em diagnóstico em imunohematologia, sorologia e coagulação; Doação para assistência às vítimas de seca na área da SUDENE; Doação à Secretaria Executiva de Articulação Nacional, em Brasília; Pilhas e baterias usadas; Mercadorias destinadas a Programas de fortalecimento e modernização de áreas públicas estaduais e municipais com apoio do BID; Bombas d'água a serem instaladas no semi-árido brasileiro dentro do Programa Bomba d'Água Popular; Mercadorias importadas; Diferencial de alíquota nas aquisições da Embrapa; Nas prestações de serviço de transporte;
- 3) saída de veículos, quando adquiridos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão através do Programa de Reequipamento Policial da Polícia Militar ou pela Secretaria de Estado da Fazenda, para reequipamento da fiscalização estadual, dispensado o estorno de crédito de que trata o art. 36, I e II do Regulamento (Convênios ICMS 34/92 e 56/00);
- 4) saída de veículo automotor, máquina e equipamento, quando adquiridos pelos Corpos de Bombeiros Voluntários, devidamente constituídos e reconhecidos de utilidade pública, através de Lei Municipal, para utilização nas suas atividades específicas (Convênios ICMS 32/95, 20/97, 48/97, 67/97, 121/97, 23/98, 05/99, 07/00, 21/02 e 10/04);
- 5) fornecimento de energia elétrica destinada ao consumo pelos órgãos da administração pública estadual direta e suas fundações e autarquias, mantidas pelo poder público estadual, devendo o benefício ser transferido aos beneficiários, mediante redução do valor da operação, em montante correspondente ao imposto dispensado (Convênio ICMS 24/03);
- 6) saída de peças de argamassa armada destinadas à construção de obras com finalidades sociais, objeto de convênios ou contratos firmados com o Governo Federal, Estadual ou Municipal (Convênio ICMS 12/93);
- 7) a saída de produto resultante do trabalho de reeducação dos detentos, promovida pelos estabelecimentos do Sistema Penitenciário do Estado;
- 8) nas aquisições efetuadas por adjudicação de mercadorias que tenham sido oferecidas à penhora;
- 9) saída relativa à aquisição de bens e mercadorias promovidas pelos órgãos da administração pública estadual direta e suas fundações e autarquias, mantidas pelo poder público estadual;
- 10) saída dos seguintes produtos hortifrutícolas em estado natural;
- 11) saída de ovos;
- 12) saída com destino a estabelecimento agropecuário de reprodutor ou matriz de gado;
- 13) saída de sêmen de bovino, de ovino, de caprino e de suíno congelados ou resfriados e embriões de bovino, de ovino, de caprino e de suíno;
- 14) saída de pós-larva de camarão;
- 15) saída de vasilhames, recipientes e embalagens, inclusive sacaria;
- 16) saída relacionada com a destroca de botijões vazios (vasilhame);
- 17) saída de bens de estabelecimento de operadora de serviços públicos de telecomunicações;
- 18) saída de bens de estabelecimento de concessionária de serviços públicos de energia elétrica;
- 19) saída de equipamentos de propriedade da EMBRATEL;
- 20) saída de embarcação construída no país, bem como a aplicação de peça, parte ou componente utilizado no reparo, conserto e reconstrução de embarcações;
- 21) saída das mercadorias relacionadas em razão de doação ou cessão, em regime de comodato, efetuada pela indústria de máquinas e equipamentos, para SENAI;
- 22) saída dos equipamentos e acessórios relacionados que se destinem, exclusivamente, ao atendimento a pessoas portadoras de deficiência;
- 23) saída dos produtos relacionados destinados a portadores de deficiência física ou auditiva;
- 24) saída de obra de arte decorrente de operação realizada pelo próprio autor;
- 25) saída, a título de distribuição gratuita, de amostra de diminuto ou nenhum valor comercial;
- 26) saída de refeição fornecida por estabelecimento industrial, comercial ou produtor, agremiação estudantil, instituição de educação ou assistência social, sindicato ou associação de classe as seus empregados, associados, professores, alunos ou beneficiados;
- 27) saída de mercadoria em doação a entidades governamentais, para assistência a vítimas de calamidade pública;
- 28) saída de mercadoria de produção própria, promovida por instituição de assistência social e de educação, sem finalidade lucrativa;
- 29) saída de produto farmacêutico, em operação realizada entre órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, e suas fundações, bem como a saída realizada pelos referidos órgãos ou entidades para consumidor final;
- 30) saída dos medicamentos de uso humano para o tratamento de portadores do vírus da AIDS e dos fármacos destinados à sua produção;
- 31) saída de trava-blocos para a construção de casas populares, vinculada a programas habitacionais para população de baixa renda, promovidos por Municípios ou por Associações de Municípios, por órgãos ou entidades de administração pública, direta ou indireta, estadual ou municipal, ou por fundações instituídas e mantidas pelo poder público estadual ou municipal;
- 32) saída realizada pela Fundação Pró-TAMAR;
- 33) saída de mercadoria para uso ou consumo de embarcação ou aeronave de bandeira estrangeira, aportada no país;
- 34) saída de combustível e lubrificante para abastecimento de embarcações e aeronaves nacionais com destino ao exterior;
- 35) saída de produto manufaturado de fabricação nacional quando promovida pelo fabricante e destinada às empresas nacionais exportadoras de serviços;
- 36) saída de papel-moeda, moeda metálica e cupons de distribuição do leite, promovidas pela Casa da Moeda do Brasil;
- 37) saída de mercadoria recebida por doação de organizações internacionais ou estrangeiras ou países estrangeiros para distribuição gratuita em programas;
- 38) saída de produto industrializado promovida por lojas francas instaladas nas zonas primárias de aeroportos de categoria internacional e autorizadas pelo órgão competente do Governo Federal;
- 39) saída de produto industrializado destinado à comercialização por lojas francas instaladas nas zonas primárias de aeroportos;
- 40) saída de Coletores Eletrônicos de Voto - CEV, suas partes, peças de reposição e acessórios;
- 41) saída dos produtos e equipamentos utilizados em diagnóstico em imunohematologia, sorologia e coagulação destinados a órgãos ou entidades da administração pública;
- 42) saída de preservativos;
- 43) saída dos produtos relacionados destinados ao aproveitamento das energias solar e eólica;
- 44) remessa de animais para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, para fins de inseminação e involução com animais de raça;
- 45) saídas de mercadorias, em decorrência de doação para assistência às vítimas de situação de seca nacionalmente reconhecida;
- 46) saída dos equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde;
- 47) doações promovidas pela EMBRATEL, de material de consumo, equipamentos e outros bens móveis, para associações destinadas a portadores de deficiência física, comunidades carentes, órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, especialmente escolas e universidades, bem como fundações de direito público, autarquias e corporações mantidas pelo poder público;
- 48) que destinem ao Ministério da Saúde os equipamentos médico-hospitalares;
- 49) devolução impositiva de embalagens vazias de agrotóxicas e respectivas tampas, realizadas sem ônus (Convênio ICMS 42/01);
- 50) saída de veículos quando adquiridos pela Polícia Rodoviária Federal, de acordo com o previsto no Plano Anual de Reaparelhamento da Polícia Rodoviária Federal, observado ao seguinte (Convênio ICMS 69/01);
- 51) saída dos seguintes medicamentos:
  - a) à base de mesilato de imatinib;
  - b) interferon alfa-2A;
  - c) interferon alfa-2B;
  - d) peg interferon alfa-2A;
  - e) peg intergeron alfa-2B;

- 52) saída de fármacos e medicamentos relacionados destinados a órgãos da administração pública, direta e indireta, federal, estadual e municipal, bem como suas fundações;
- 53) saída de mercadorias em doação à Secretaria Executiva de Articulação Nacional com sede em Brasília, DF;
- 54) saída de mercadorias em doação para a Fundação Nova Vida, destinadas à Festa dos Estados realizada no Distrito Federal;
- 55) saídas de pilhas e baterias usadas, após seu esgotamento energético;
- 56) saída de mercadorias destinadas aos Programas de Fortalecimento e Modernização das Áreas de Gestão, de Planejamento e de Controle Externo dos Estados e do Distrito Federal;
- 57) saída de bombas d'água popular de acionamento manual a serem instaladas no semi-árido brasileiro dentro do Programa Bomba d'Água Popular;
- 58) entrada de frutas frescas provenientes dos países membros da ALADI, exceto amêndoa, avelã, castanha, maçã, noz e pêra;
- 59) entrada, em estabelecimento comercial ou produtor, de matriz ou reprodutor de bovino, ovino, suíno ou bufalino, puro de origem ou puro por cruzamento, em condições de obter no país o registro genealógico oficial;
- 60) até 31 de outubro de 2007, a entrada, em estabelecimento de produtor, de matriz e reprodutor de caprino de comprovada superioridade genética;
- 61) entrada de iodo metálico;
- 62) entrada de foguetes antigranizo e respectivas rampas ou plataformas de lançamento, sem similar nacional, desde que a operação esteja beneficiada com isenção ou alíquota reduzida a zero dos impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados;
- 63) entrada de equipamentos gráficos destinados à impressão de livros, jornais e periódicos vinculados a projetos aprovados até 31 de março de 1989 pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Industrial;
- 64) entrada de máquina de limpar e selecionar frutas classificada no código 8433.60.90 da NBM/SH, sem similar produzido no país, importada diretamente do exterior para integração no ativo imobilizado do importador e uso exclusivo na atividade por este realizada, devendo a inexistência de produto similar nacional ser atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional;
- 65) entrada de aparelhos, máquinas e equipamentos, instrumentos técnico-científicos laboratoriais, partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, destinados à pesquisa científica e tecnológica, realizada diretamente pela EMBRAPA, com financiamento de empréstimos internacionais, firmados pelo Governo Federal;
- 66) entrada de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos médico-hospitalares ou técnico-científicos laboratoriais, sem similar produzido no país, importados do exterior diretamente por órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como por fundações ou entidades beneficentes ou de assistência social portadoras do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social;
- 67) entrada de partes e peças, para aplicação em máquinas, aparelhos, equipamentos e instrumentos, reagentes químicos destinados à pesquisa médico hospitalar, e os medicamentos relacionados no Anexo 1, Seção X, sem similar produzido no país, importados diretamente do exterior por órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como por fundações ou entidades beneficentes ou de assistência social portadoras do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social;
- 68) entrada de bens, decorrentes de concorrência internacional com participação de indústria do país, contra pagamento com recursos oriundos de divisas conversíveis provenientes de contrato de financiamento a longo prazo celebrado com entidades financeiras internacionais, destinados à implantação de projeto de saneamento básico pela Companhia Estadual de Saneamento, desde que a operação esteja beneficiada com isenção ou alíquota reduzida a zero dos impostos de Importação ou sobre Produtos Industrializados;
- 69) entrada de mercadorias, sem similar nacional, importada diretamente do exterior por órgão da administração pública estadual direta, suas autarquias ou fundações, destinadas a integrar o seu ativo imobilizado ou para seu uso ou consumo;
- 70) o recebimento, por doação, de produtos importados do exterior diretamente por órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, bem como fundações ou entidades beneficentes ou de assistência social portadoras do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social;
- 71) entrada de equipamentos científicos e de informática, suas partes, peças de reposição e acessórios, bem como reagentes químicos, importados do exterior diretamente por órgãos da administração pública direta e indireta, observado o seguinte (Convênio ICMS 80/95):
- 72) entrada de mercadorias a serem utilizadas no processo de fracionamento e industrialização de componentes e derivados do sangue ou na sua embalagem, acondicionamento ou recondicionamento, desde que realizadas por órgãos e entidades de hematologia e hemoterapia dos Governos Federal, Estadual ou Municipal, sem fins lucrativos, e a importação seja efetuada com isenção ou alíquota reduzida a zero do Imposto de Importação;
- 73) recebimento dos remédios denominados Milupa PKV 1, Milupa PKV 2, Leite Especial de Fenilamina, classificados no código NBM/SH 2106.90.9901, Kit de Radioimunoensaio e Farinha Hammernuhle, sem similar nacional, importados do exterior diretamente pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- 74) recebimento de mercadorias doadas por organizações internacionais ou estrangeiras ou países estrangeiros para distribuição gratuita em programas implementados por instituição educacional ou de assistência social relacionados com suas finalidades essenciais;
- 75) entrada de equipamentos e acessórios relacionados no Anexo 1, Seção VIII, sem similar nacional, importados do exterior por instituições públicas estaduais ou entidades assistenciais sem fins lucrativos vinculadas a programa de recuperação de portadores de deficiência e se destinem, exclusivamente, ao atendimento a pessoas portadoras de deficiência física, auditiva, mental, visual e múltipla, cuja aplicação seja indispensável ao tratamento ou locomoção dos mesmos;
- 76) recebimento pelo importador dos medicamentos de uso humano para o tratamento de portadores do vírus da AIDS, dos fármacos e dos produtos intermediários destinados à sua produção, relacionados no Anexo 1, Seção XXII, itens 1., 2.1. e 3.1., desde que a importação esteja beneficiada com isenção ou alíquota reduzida a zero dos impostos de Importação ou sobre Produtos Industrializados;
- 77) entrada de produto industrializado importado do exterior por lojas francas instaladas nas zonas primárias de aeroportos de categoria internacional e autorizadas pelo órgão competente do Governo Federal, desde que seja destinado à comercialização;
- 78) entrada de Coletores Eletrônicos de Voto - CEV, suas partes, peças de reposição e acessórios, adquiridos diretamente pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, condicionado a que o produto esteja beneficiado com isenção ou alíquota reduzida a zero dos impostos de Importação ou sobre Produtos Industrializados;
- 79) entrada dos produtos imunobiológicos, medicamentos e inseticidas relacionados no Anexo 1, Seção XVII, importados pela Fundação Nacional de Saúde com destino às campanhas de vacinação e de combate à dengue, malária e febre amarela promovidas pelo Governo Federal;
- 80) entrada dos equipamentos e insumos relacionados no Anexo 1, Seção XX, destinados à prestação de serviços de saúde, importados diretamente do exterior, desde que estejam isentos ou sujeitos a alíquota reduzida a zero dos impostos de Importação ou sobre Produtos Industrializados;
- 81) entrada de equipamentos médico-hospitalares relacionados no Anexo 1, Seção XXI, importada do exterior pelo Ministério da Saúde para atender ao "Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar", instituído pela Portaria nº 2.432, de 23 de março de 1998, do Ministério da Saúde;
- 82) entrada de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, sem similar produzido no país, importados do exterior por universidades públicas ou por fundações educacionais de ensino superior instituídas e mantidas pelo poder público;
- 83) entrada de partes e peças para aplicação nas máquinas, aparelhos, equipamentos e instrumentos e de reagentes químicos, sem similar produzido no país, importados do exterior por universidades públicas ou por fundações educacionais de ensino superior instituídas e mantidas pelo poder público;
- 84) entrada de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, suas partes e peças de reposição e acessórios, e de matérias-primas e produtos intermediários, em que a importação seja beneficiada com as isenções previstas na Lei federal nº 8.010, de 29 de março de 1990, importados do exterior diretamente por pesquisadores e cientistas credenciados e no âmbito de projeto aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, institutos de pesquisa federais ou estaduais,

- institutos de pesquisa sem fins lucrativos instituídos por leis federais ou estaduais, universidades federais ou estaduais, organizações sociais relacionadas na alínea “d” com contrato de gestão com o Ministério da Ciência e Tecnologia, ou pelas fundações sem fins lucrativos das instituições referidas anteriormente, que atendam aos requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), para o estrito atendimento de suas finalidades estatutárias de apoio às entidades beneficiadas por este inciso;
- 85) entrada de artigos de laboratório, sem similar produzido no país, importados do exterior diretamente por pesquisadores e cientistas credenciados e no âmbito de projeto aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, institutos de pesquisa federais ou estaduais, institutos de pesquisa sem fins lucrativos instituídos por leis federais ou estaduais, universidades federais ou estaduais, organizações sociais relacionadas na alínea “e” com contrato de gestão com o Ministério da Ciência e Tecnologia, ou por fundações sem fins lucrativos das instituições referidas, que atendam aos requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), para o estrito atendimento de suas finalidades estatutárias de apoio às entidades beneficiadas por este inciso;
- 86) entrada de fármacos e medicamentos relacionados no Anexo 1, Seção XXVI, importados por órgãos da administração pública, direta e indireta, federal, estadual e municipal, bem como suas fundações;
- 87) entrada dos bens relacionados no Anexo 1, Seção XXX, sem similar produzido no país, importados por empresa beneficiada pelo Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTO, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, para utilização exclusiva em porto localizado em território catarinense, na execução de serviços de carga, descarga e movimentação de mercadorias;
- 88) recebimento de amostra, sem valor comercial, tal como definida pela legislação federal que outorga a isenção do Imposto de Importação;
- 89) recebimento de bens contidos em encomendas aéreas internacionais ou remessas postais, destinados a pessoas físicas, de valor FOB não superior a US\$ 50,00 (cinquenta dólares dos Estados Unidos da América);
- 90) recebimento de medicamentos importados do exterior por pessoa física;
- 91) ingresso de bens procedentes do exterior integrantes de bagagem de viajante;
- 92) operações com recebimento de mercadorias ou bens importados do exterior sujeitos ao regime de tributação simplificada que estejam isentos do Imposto de Importação;
- 93) saída de mercadoria com destino a exposição ou feira, para fins de exposição ao público em geral, e o respectivo retorno ao estabelecimento de origem desde que ocorra no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da saída;
- 94) doação de equipamentos destinados a escolas públicas federais, estaduais e municipais para utilização na prestação de serviços de acesso à Internet e à conectividade em banda larga por essas escolas;
- 95) entrada de uma montanha russa suspensa, composta de dois trens, dez carros, com capacidade de transporte de 20 passageiros;
- 96) saída de mercadorias doadas pela Receita Federal do Brasil, promovida por entidade beneficente;
- 97) prestação de serviço de comunicação relativo ao acesso à Internet e à conectividade em banda larga utilizadas por escolas públicas federais, estaduais e municipais;
- 98) crédito presumido ao adquirente de mercadorias, em operações internas, de empresa industrial enquadrada no Simples Nacional, equivalente a 7% (sete por cento), calculado sobre o valor da aquisição (Lei 14.264/07);
- 99) crédito presumido às Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, no valor equivalente a até 0,5% (cinco décimos por cento) do imposto efetivamente recolhido no mês imediatamente anterior;
- 100) crédito presumido ao estabelecimento abatedor credenciado no Programa de Apoio à Criação de Gado para o Abate Precoce, calculado sobre o valor da operação, na comercialização de carne fresca, resfriada ou congelada de gado bovino ou bufalino pelo abatedor
- 101) aproveitamento de crédito presumido em substituição aos créditos efetivos do imposto, nas saídas de artigos têxteis, de vestuário, de artefatos de couro e seus acessórios, promovidos pelo estabelecimento industrial que os tenha produzido calculado sobre o valor do imposto devido pela operação própria;
- 102) isenção na saída interna de extrato pirolenhoso, piro alho, silício líquido piro alho e *bio bire plus*, todos para uso na agropecuária (Convênio ICMS 156/08);
- 103) redução em 60% (sessenta por cento) nas operações interestaduais com os produtos alcançados pela isenção prevista no item anterior;
- 104) redução da base de cálculo na operação de saída promovida por armazém geral de mercadorias que tenham sido transportadas até este Estado por navegação de cabotagem, assim como na prestação de serviço de transporte relativo à subsequente saída das mercadorias do armazém geral;
- 105) isenção do ICMS nas operações e prestações realizadas ou contratadas pela Alcântara Cyclone Space - ACS, com sede em Brasília-DF e Centro de Lançamento em Alcântara-MA, no âmbito do Tratado Binacional Brasil-Ucrânia, no mercado interno ou externo, de mercadorias, bens ou serviços, destinados a desenvolver ações necessárias ao aparelhamento da sede e da construção do Centro de Lançamento de Alcântara e do próprio Sítio de Lançamento Espacial do Cyclone-4, inclusive a infraestrutura necessária ao seu funcionamento;
- 106) isentas as prestações de serviço de transporte:
- de passageiros, desde que com características de transporte urbano ou metropolitano, conforme estabelecido pelo Departamento de Transportes e Terminais - DETER, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura;
  - ferroviário de carga vinculadas a operações de exportação e importação de países signatários do Acordo sobre o Transporte Internacional.
  - saídas de mercadorias em decorrência de doação a órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, dos Estados e dos Municípios ou às entidades assistenciais reconhecidas como de utilidade pública, para assistência às vítimas de situação de seca nacionalmente reconhecida, na área de abrangência da SUDENE, observado o disposto no art. 2º, XLI;
  - saídas de bens e mercadorias adquiridos pelos órgãos da administração pública estadual direta e suas fundações e autarquias, mantidas pelo poder público estadual, conforme o disposto no art. 1º, XI, devendo o benefício ser transferido aos beneficiários, mediante redução do valor da prestação, em montante correspondente ao imposto dispensado, indicando no respectivo documento fiscal o valor do desconto.
  - mercadorias doadas para a Fundação Nova Vida, destinadas à Festa dos Estados realizada no Distrito Federal.
  - mercadorias destinadas aos Programas de Fortalecimento e Modernização das Áreas de Gestão, de Planejamento e de Controle Externo dos Estados e do Distrito Federal, adquiridas através de licitações ou contratações efetuadas dentro das normas estabelecidas pelo BID, observado o disposto no art. 2º, LII.
  - saída de mercadorias ou bens destinados a Cruz Azul no Brasil e saída de mercadorias ou bens destinados ao Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE
- 107) outros benefícios (isenção, redução de base de cálculo, crédito presumido) constantes do Anexo 2 do RICMS.
- 108) Benefícios concedidos com fins de incentivar investimentos no setor de Exportação e de Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e de Lavra das Jazidas de Petróleo e de Gás Natural - REPETRO;
- 109) Benefícios concedidos com fins de incentivar investimentos no Complexo Industrial Naval de Santa Catarina.

#### COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA

A compensação da renúncia da receita dar-se-á com o esforço fiscal. Registre-se que a diferença entre a efetiva arrecadação estadual e o potencial legal de arrecadação será buscada por intermédio da administração tributária eficaz: inadimplência zero; monitoramento 80/20; setorização, orientação e prevenção; simplificação e automatização dos serviços e Acordo de Resultados. Lembremos também, que a renúncia aqui colocada já está no contexto econômico estadual e trata-se de renúncia potencial e não efetiva.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS  
DE CARÁTER CONTINUADO  
2011**

| <b>AMF - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)</b>      | <b>R\$ milhares</b>             |
|--|---------------------------------|
| <b>EVENTOS</b>                                   | <b>Valor Previsto para 2011</b> |
| Aumento Permanente da Receita                    | 1.137.663                       |
| (-) Transferências Constitucionais               | -                               |
| (-) Transferências ao FUNDEB                     | -                               |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 1.137.663                       |
| Redução Permanente de Despesa (II)               | 484.908                         |

|   |           |
|---|-----------|
| Margem Bruta (III) = (I + II)                       | 1.622.571 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)                | 839.472   |
| Novas DOCC  | 839.472   |
| Novas DOCC geradas por PPP                          | -         |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV) | 783.099   |

FONTE: Secretaria de Estado do Planejamento

Nota: 1) A receita projetada exclui os valores de Transferência Constitucionais aos Municípios e as Transferências do FUNDEB, efetuadas através das contas de deduções.

2) A projeção da receita alcançou 10,23% e a despesa fixada em 6,63%. Para a diferença encontrada de 3,59%, considera-se redução permanente da despesa, no valor de R\$ 484.908.000,00.

3) O valor de R\$ 839.472.000,00 corresponde ao total do crescimento da despesa no exercício de 2011.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS  
2012**

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

| <b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>   |                         |
|--|-------------------------|
| Descrição  | Valor                   |
| Sentenças Judiciais em Trâmite - Invesc                              | 2.629.834.950,89        |
| Sentenças Judiciais em Trâmite -Deinfra                              | 1.241.584.882,79        |
| Caixa Títulos Emitidos- Letras do Tesouro- Encargos Gerais do Estado | 2.625.750.021,04        |
| Dívidas com a Celesc - Encargos Gerais do Estado                     | 32.903.100,73           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>6.530.072.955,45</b> |

Fonte: SEF/ Diretoria de Contabilidade Geral

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PARÂMETROS E PROJEÇÃO PARA OS PRINCIPAIS  
AGREGADOS E VARIÁVEIS  
2012**

AMF - (LRF, art. 4º, § 4º)

(%)

| <b>Discriminação</b>                       | <b>2009</b>    | <b>2010</b>    | <b>2011</b>    | <b>2012</b>    | <b>2013</b>    | <b>2014</b>    |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Crescimento Vegetativo da Folha de Pessoal | 5,00           | 5,00           | 5,00           | 5,00           | 5,00           | 5,00           |
| IPCA - LDO 2012                            | 4,28           | 5,90           | 5,85           | 4,83           | 4,57           | 4,54           |
| PIB - LDO 2012                             | -0,19          | 7,49           | 4,30           | 4,44           | 4,56           | 4,63           |
| PIB - SC - LDO 2012                        | 123.049.000,00 | 132.265.000,00 | 137.953.000,00 | 144.078.000,00 | 150.648.000,00 | 157.623.000,00 |

Fonte:

IPCA: Extraído do Sistema de Metas para Inflação - Expectativas de Mercado - Séries Históricas - Banco Central do Brasil do dia 01/03/2011;

PIB: Extraído do Sistema de Metas para Inflação - Expectativa de Mercado - Séries Históricas - Banco Central do Brasil do dia 04/03/2011;

PIB/SC: IBGE - SPG/DEGE/ Gerência de Estatística e EPAGRI.

\*\*\* X X X \*\*\*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Florianópolis, 21 de março de 2011.

**Ao Governador do Estado  
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 043/2011**

Senhor Governador do Estado,

Com os meus cumprimentos, venho pelo presente submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anteprojeto de Lei, em anexo, que "Altera a Lei Complementar nº 465, de 3 de dezembro de 2009, que cria o Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências."

O Tribunal Administrativo Tributário - TAT- é um órgão colegiado, vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda, ao qual compete o controle da legalidade da constituição do crédito tributário. Em grau de recurso, tem composição partidária, sendo metade de seus membros constituída por servidores da carreira, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, nível IV, e a outra metade por representantes de entidades de classe dos contribuintes.

A medida ora apresentada tem por objetivo introduzir algumas modificações pontuais na norma legal de regência do TAT, de forma a tornar mais dinâmico e desburocratizado o seu funcionamento. Por esta razão, uma das principais alterações propostas de 3 (três), para 2 (duas), as Câmaras de Julgamento, o que implica em nova redação aos artigos 10; 11, inciso II; 13, incisos I e II e 30), em face da desnecessidade de uma terceira câmara, se considerado o volume de processos em tramitação.

De outra parte, pela nova redação dada ao § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 465, de 2009, no caso de inconformismo do sujeito passivo, com o lançamento 'de ofício', o prazo de 8 (oito) dias, ali previsto, para que a autoridade fiscal que constituiu o crédito

**PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/11**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR  
MENSAGEM Nº 97**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei complementar que "Altera a Lei Complementar nº 465, de 2009, que cria o Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Santa Catarina".

Florianópolis, 02 de maio de 2011

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado

Lido no Expediente  
Sessão de 10/05/11

tributário informe a respectiva reclamação, fica ampliado para 30 (trinta) dias, a fim de que a exigüidade de tempo não comprometa a qualidade da informação a ser prestada.

O acréscimo de um § 9º ao art. 13, por sua vez, prevê medida de ordem administrativo-organizacional, uma vez que dispõe sobre as datas iniciais dos mandatos dos Conselheiros em cada uma das Câmaras de Julgamento: quanto aos integrantes da Primeira Câmara, o início dos respectivos mandatos dar-se-á no dia 1º de fevereiro dos anos pares; enquanto que os da Segunda Câmara o farão no dia 1º de fevereiro dos anos ímpares.

Outro dispositivo a ser inserido na Lei é o § 3º do art. 19, que dispõe, transitoriamente, sobre a publicação das pautas de julgamento do Colegiado, no Diário Oficial do Estado, enquanto não implantada a página eletrônica do Tribunal, uma medida necessária para atendimento do Princípio Constitucional da Publicidade, em face das dificuldades técnicas na implantação de um sistema mais moderno e eficiente de veiculação dos atos do Tribunal.

Já a alteração procedida relativamente ao § 5º do art. 20, que determina sejam as matérias continentes ou conexas, distribuídas ao mesmo julgador ou relator (facilitando, desse modo, a tramitação dos processos), não objetivou modificação alguma de conteúdo, mas sim a correção da redação 'truncada' do final do dispositivo, o que prejudicava a interpretação da norma.

Importante modificação constitui a nova redação proposta aos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 465, de 2009, vez que busca restabelecer o chamado *Procedimento Administrativo de Revisão*, desta feita em moldes mais técnicos, como efetivamente mais um recurso à disposição da Fazenda e do contribuinte. Duas inovações são de destacar: a redução do prazo de interposição, para 3 (três) meses e o seu julgamento pela Câmara Especial de Recursos, fórum adequado ao tratamento da matéria.

Finalmente, como dito na exordial, as alterações inseridas no art. 30 da Lei, tiveram por objetivo adequar a norma à supressão da Terceira Câmara de Julgamento, operada pelo art. 10 do presente anteprojeto.

Em face do exposto, manifesto-me pelo encaminhamento de Mensagem à Assembleia Legislativa Estadual submetendo, à apreciação, o anteprojeto de Lei em epígrafe.

Atenciosamente,

**UBIRATAN SIMÕES REZENDE**

Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
OFÍCIO Nº 217/SCC-DIAL- GEMAT  
Florianópolis, 02 de maio de 2011.

Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO JAILSON LIMA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa

NESTA

Referência: Mensagem nº 97

Senhor 1º Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a mensagem do Senhor Governador do Estado, acima referenciada, pela qual submete à apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei que " Altera a Lei Complementar nº 465, de 2009, que cria o Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Santa Catarina ".

Atenciosamente,

**ANTONIO CERON**

Secretário de Estado da Casa Civil

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/11**

Altera a Lei Complementar nº 465, de 2009, que cria o Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 465, de 03 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8 .....

§ 1º As reclamações serão informadas no prazo de 30 (trinta) dias pela autoridade fiscal que efetuou o lançamento ou por servidor designado para este fim, observado o que for estabelecido no Regimento Interno.

Art. 10. O colegiado será constituído por 2 (duas) Câmaras de Julgamento, compostas por 6 (seis) Conselheiros cada uma e respectivos Presidentes.

Art. 11 .....

.....  
II - ao Vice-Presidente do Tribunal, coordenar a distribuição dos processos nas duas instâncias, auxiliar na supervisão e fiscalização da tramitação processual, além de presidir a Segunda Câmara de Julgamento.

Art. 13 .....

I - 6 (seis) Conselheiros, indicados em lista tríplice para cada vaga e suplência, sendo 3 (três) para cada Câmara de Julgamento, respectivamente, pela Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC, Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina - Fecomércio/SC, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina - FAESC, Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina - FAMPESC, Federação dos Contabilistas do Estado de Santa Catarina - FECONTEC e Federação das Empresas de Transportes de Carga e Logística do Estado de Santa Catarina - FETRANDESC; e

II - 6 (seis) Conselheiros e seus suplentes, indicados pelo Secretário de Estado da Fazenda, entre servidores públicos integrantes da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível IV.

§ 9º O mandato dos Conselheiros iniciará sempre:

I - da Primeira Câmara de Julgamento, no dia 1º de fevereiro dos anos pares; e

II - da Segunda Câmara de Julgamento, no dia 1º de fevereiro dos anos ímpares.

Art. 19 .....

§ 3º Enquanto não implantada a página eletrônica do Tribunal Administrativo Tributário, as pautas de julgamento serão publicadas no Diário Oficial do Estado com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 20 .....

§ 5º É vedado ao reclamante reunir numa única petição reclamações contra mais de uma notificação fiscal, devendo, nos casos de continência ou conexão, serem as mesmas distribuídas ao mesmo Julgador Singular ou Conselheiro.

Art. 25. A Procuradoria-Geral do Estado, a Diretoria de

Administração Tributária e o sujeito passivo poderão propor ao Presidente do Tribunal Administrativo Tributário, em petição fundamentada e no prazo máximo de 3 (três) meses contados da cientificação da decisão, procedimento administrativo de revisão, apenas com efeito devolutivo, contra decisão do Tribunal Administrativo Tributário de que não caiba mais recurso.

§ 1º O procedimento administrativo de revisão poderá ser proposto quando a decisão impugnada:

I - violar literal disposição de lei;

II - for contrária à prova dos autos;

III - contrariar jurisprudência assente do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça;

IV - basear-se em prova cuja falsidade seja demonstrada no procedimento de revisão;

V - não tiver apreciado documento novo, cuja existência se ignorava na ocasião do julgamento e que por si só possa modificar o julgamento; e

VI - fundar-se em erro de fato, resultante de atos ou documentos dos autos.

§ 3º A admissibilidade ou não do procedimento administrativo de revisão será declarada em despacho fundamentado do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário.

§ 4º A admissão do procedimento administrativo de revisão não impede o oferecimento de denúncia por crime contra a ordem tributária nem suspende a exigibilidade do crédito tributário, sua inscrição em dívida ativa e consequente execução fiscal.

Art. 26. Admitido o procedimento administrativo de revisão, o pedido será julgado pela Câmara Especial de Recursos.

Parágrafo único. Aplicam-se ao procedimento administrativo de revisão, no que couber, as regras previstas para o Recurso Especial.

Art. 30 .....

I - divergir de decisão, já transitada em julgado, da outra Câmara de Julgamento ou da Câmara Especial de Recursos quanto à interpretação da legislação tributária; ou

§ 1º A Câmara Especial de Recursos será composta pelos conselheiros das duas Câmaras de Julgamento.

§ 5º O despacho referido no § 4º, por delegação do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário, poderá ser atribuído ao Vice-Presidente do Tribunal Administrativo Tributário.

§ 8º A hipótese prevista no inciso I somente será admitida em relação a decisão exarada após a entrada em vigor da Lei nº 11.847, de 20 de julho de 2001.

..... "(NR)  
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 60 (sessenta) dias a contar desta data.

Art. 3º Fica revogado o art. 225-C da Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, acrescido pela Lei nº 15.242, de 27 de julho de 2010.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/11**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 98**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei complementar que "Altera a Lei Complementar nº 446, de 2009, que instituiu a Fundação de Amparo à Escola Nacional de Administração - ENA Brasil".

Florianópolis, 02 de maio de 2011

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 10/05/11*

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Florianópolis, 16 de março de 2011.

**Ao Governador do Estado**

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 039/2011**

Senhor Governado do Estado,

Com os meus cumprimentos, venho pelo presente submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anteprojeto de Lei, em anexo, que "Altera a Lei Complementar nº 446, de 24 de junho de 2009, que institui a Fundação de Amparo a Escola de Administração - ENA Brasil."

Esclareço, na oportunidade, que a medida se impõe, uma vez que, segundo os artigos 34 e 44 do PLC nº 0008.4/2011, recentemente encaminhado à Assembleia Legislativa Estadual, a entidade supra referenciada teve a sua denominação e vinculação alteradas, conforme segue:

" Art. 34. O art. 96 .....

IV - a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC;

VII - **Fundação Escola de Governo - ENA**

(...)

"Art. 44. O art. 119 da Lei Complementar nº 381, de 2007, passa a vigorar a seguinte redação:

Art. 119 .....

II - à Secretaria de Estado da Fazenda:

**c) a Fundação Escola de Governo - ENA** (Grifamos)

Neste sentido, em fase dessas alterações, impede seja modificada a Lei Complementar nº 446, de 24 de junho de 2009, que institui a então " Fundação de Amparo a Escola Nacional de Administração - ENA Brasil.", para adequá-la ao novo ordenamento jurídico.

Em face do exposto, manifesto-me pelo encaminhamento do anteprojeto de Lei em epígrafe, à Assembleia Legislativa do Estado, para apreciação.

Atenciosamente,

**UBIRATAN SIMÕES REZENDE**

Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

OFÍCIO Nº 218/SCC-DIAL- GEMAT

Florianópolis, 02 de maio de 2011

Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO JAILSON LIMA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa

**NESTA**

Referência: Mensagem nº 98

Senhor 1º Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a mensagem do Senhor Governador do Estado, acima referenciada, pela qual submete à apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei que " Altera a Lei Complementar nº 446, de 24 de junho de 2009, que institui a Fundação de Amparo a Escola de Administração - ENA Brasil ".

Atenciosamente,

**ANTONIO CERON**

Secretário de Estado da Casa Civil

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/11**

Altera a Lei Complementar nº 446, de 2009, que instituiu a Fundação de Amparo à Escola Nacional de Administração - ENA Brasil.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 446, de 24 de junho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica instituída a Fundação Escola de Governo - ENA, entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro no Município de Florianópolis, vinculada à Secretaria de Estado da Fazenda, com patrimônio e receitas próprias, que possui como diretriz básica para o seu funcionamento a busca do autofinanciamento, tendo para tanto autonomia técnico-científica, operacional, administrativa e financeira.

Parágrafo único. A Fundação Escola de Governo - ENA será regida na forma de seu estatuto, aprovado por decreto do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE

Art. 2º À Fundação Escola de Governo - ENA compete:

Art. 3º Para a consecução de suas finalidades, a Fundação Escola de Governo - ENA terá sob o seu encargo a elaboração, promoção, organização e desenvolvimento de trabalhos e pesquisas e a prestação de serviços técnicos especializados a órgãos, entidades e instituições públicas municipais, estaduais e da União, bem como a empresas públicas e sociedades de economia mista, organizações não-governamentais e entidades privadas.

Parágrafo único. A Fundação Escola de Governo - ENA poderá, ainda, desenvolver as seguintes atividades:

I - realização de concursos públicos de provas ou de provas e títulos para seleção dos candidatos a ingresso nas carreiras dos entes, órgãos, entidades e instituições públicas, conforme exigência do art. 37 da Constituição Federal e da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - organização e administração de cursos especiais de formação continuada, presenciais e a distância, bem como disponibilização de treinamentos específicos com a posterior aplicação de provas que definam a aprovação em caráter final dos candidatos selecionados nos concursos a que se refere o inciso anterior; e

III - promoção, organização e desenvolvimento de simpósios, seminários, trabalhos e outros projetos de interesse da administração pública e da iniciativa privada.

Art. 4º À Fundação Escola de Governo - ENA caberá firmar e rescindir contratos, ajustes, convênios e outros instrumentos legais e respectivos aditamentos, com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, com vistas ao cumprimento das suas finalidades e obrigações.

Parágrafo único. Poderão ser utilizados recursos oriundos de linhas de financiamento internas e externas para fins de capacitação, no âmbito da Fundação Escola de Governo - ENA, aos servidores públicos nos três níveis de governo.

Art. 5º Os recursos financeiros da Fundação Escola de Governo - ENA constituem-se de:

.....  
CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º A estrutura organizacional da Fundação Escola de Governo - ENA será constituída de:

I - .....

- a) Presidente; e  
b) Diretor Técnico-Científico;

II - .....

c) Gerente de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica;

e) Gerente de Gestão de Pessoas; e

.....  
Art. 7º Fica autorizada a cessão de servidores de outros órgãos e entidades do Poder Executivo para atuar na Fundação Escola de Governo - ENA, assegurados os benefícios remuneratórios do vínculo originário.

Art. 8º A Fundação Escola de Governo - ENA será integrada por um Conselho Estratégico, órgão autônomo responsável pelo zelo das suas finalidades, bem como pelo acompanhamento e fiscalização da sua gestão.

Parágrafo único. Os Poderes e órgãos das três esferas de Governo poderão firmar termo de cooperação técnica para disponibilização de materiais, equipamentos e recursos humanos com vistas a possibilitar o pleno funcionamento da Fundação Escola de Governo - ENA.

Art. 9º O Conselho Estratégico da Fundação Escola de Governo - ENA será composto pelos seguintes membros:

.....  
VI - o Secretário Executivo de Assuntos Internacionais;

.....  
VIII - o Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC;

.....  
X - o Presidente da Fundação Escola de Governo - ENA, sem direito a voto.

.....  
Art. 12. Excetua-se do art. 11 desta Lei Complementar a criação de crédito orçamentário para viabilizar a infraestrutura física necessária à instalação e ao funcionamento da Fundação Escola de Governo - ENA, especificamente quanto à locação, manutenção, construção do imóvel, aquisição e manutenção de materiais mobiliários e equipamentos, os quais correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. Todos os bens adquiridos e disponibilizados pela Secretaria de Estado da Administração à Fundação Escola de Governo - ENA deverão,

após o seu uso ou em caso de extinção da instituição, retornar ao patrimônio do Estado de Santa Catarina.

Art. 13. Integram também o patrimônio da Fundação Escola de Governo - ENA os bens e direitos de sua propriedade, além dos que possam ser incorporados de forma gratuita ou onerosa.

Parágrafo único. Os bens e direitos da Fundação Escola de Governo - ENA deverão ser utilizados exclusivamente no cumprimento de suas finalidades.

..... "(NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/11**

Acrescenta inciso VII ao art. 2º da Lei Complementar nº 249, 15 de julho de 2003, que cria o Fundo de Apoio à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte, às Cooperativas e às Sociedades de Autogestão, do Estado de Santa Catarina - FUNDO PRÓ-EMPREGO - e estabelece outras providências.

Art. 1º Fica acrescentado inciso VII ao art. 2º da Lei Complementar nº 249, de 15 de julho de 2003, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

VII - As empresas privadas beneficiárias de incentivos financeiros ou fiscais por intermédio dos programas de Revigoração do Setor de Transporte Rodoviário de Cargas de Santa Catarina/PRÓ-CARGAS/SC, instituído pela Lei Nº 13.790, de 06 de julho de 2006 e Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense/PRODEC, instituído pela Lei Nº 13.342, de 10 de março de 2005, deverão recolher ao Fundo de Apoio à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte, ao Microempreendedor Individual, às Cooperativas, às Sociedades de Autogestão e à instalação e manutenção de empresas no território catarinense/FUNDO PRÓ-EMPREGO 2% (dois por cento) do valor correspondente ao benefício fiscal ou financeiro concedido pelo Estado de Santa Catarina a partir da sanção desta Lei Complementar."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dirceu Dresch

Lido no Expediente

Sessão de 11/05/11

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Em 2003, através da promulgação da Lei Complementar nº 249, o Estado criou o Fundo de Apoio à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte, às Cooperativas e às Sociedades de Autogestão, do Estado de Santa Catarina - FUNDO PRÓ-EMPREGO.

Em 2009 o Executivo promoveu algumas alterações nesta Lei Complementar nº 249 consideramos ela um importante avanço, pois o Sr. Governador colocou a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Cooperativas e Sociedades de Autogestão na agenda de governo.

Para aperfeiçoar ainda mais esta Lei Complementar e promover assim, um avanço ainda maior, propomos a inclusão de mais um inciso no art. 2º que faz referência de onde constituirão os recursos financeiros do FUNDO PRÓ-EMPREGO.

Hoje esses recursos do Fundo são provenientes:

I - os montantes que forem alocados anualmente no Orçamento Geral do Estado e aqueles com origem em suplementações orçamentárias.

II - os resultados de repasses de agências e fundos de desenvolvimento, nacionais e internacionais, a título de contribuição, subvenção, doação ou outras formas de transferência a fundo perdido.

III - os montantes decorrentes do pagamento, pelo beneficiário devedor, dos financiamentos concedidos pelo agente financeiro e o produto relativo dos rendimentos financeiros resultantes de aplicações financeiras não disponibilizadas para financiamentos; e

IV - doações de pessoas físicas e jurídicas.

Nossa proposta é acrescentar o inciso "VII" onde as empresas privadas beneficiárias de incentivos financeiros ou fiscais por intermédio dos programas PRÓ-CARGAS/SC e PRODEC deverão recolher FUNDO PRÓ-EMPREGO 2% (dois por cento) do valor correspondente ao benefício fiscal ou financeiro concedido pelo Estado de Santa Catarina a partir da sanção desta Lei Complementar.

Tomando como base hipotética o exercício fiscal e financeiro de 2011, segundo dados da estimativa e compensação da renúncia de receitas tributárias no quadro de anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO (Lei nº 15.297, 03 de setembro de 2010), o incentivo fiscal dos 3 (três) programas juntos totalizam R\$ 450 milhões. Considerando que este projeto de lei complementar seja aprovado por este parlamento e posteriormente sancionado pelo Excelentíssimo Governador, R\$ 9 milhões será o valor que as empresas beneficiadas pelos incentivos fiscais destinarão ao FUNDO PRÓ-EMPREGO.

Neste sentido, considerando que em nosso Estado tem aproximadamente 95 mil empresas enquadradas no Simples Nacional, onde representam mais de 60% (sessenta por cento) da mão de obra, é que peço apoio aos Nobres Pares, uma vez que a proposta de projeto de lei complementar tem como objetivo central fomentar, através de aporte financeiro, as atividades da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Cooperativas e Sociedades de Autogestão, no Estado, e este parlamento, veementemente, tem se mostrado um grande parceiro destes setores.

\*\*\* X X X \*\*\*

|                        |
|------------------------|
| <b>REDAÇÕES FINAIS</b> |
|------------------------|

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 251/2010**

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite do Município de Irineópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite do Município de Irineópolis, com sede no Município de Irineópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de maio de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 310/2010**

Institui a Política de Atenção à Saúde dos Portadores de Deficiência Auditiva Usuários da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica assegurado aos deficientes auditivos, atendimento nas instituições de saúde do Estado de Santa Catarina, através da comunicação e expressão dos surdos pela Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, a forma de comunicação e expressão em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Devem ser garantidas, por parte do Poder Público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos e instituições privadas, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil, para a atenção à saúde do paciente portador de deficiência auditiva.

Art. 3º As instituições públicas e privadas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde, devem garantir atendimento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Art. 4º O Poder Público Estadual poderá oportunizar a capacitação do quadro de servidores e de pessoas de outras instituições públicas ou privadas voltadas para o atendimento externo, através da Secretaria de Estado da Educação, para que possam atuar como intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Art. 5º O Poder Público Estadual poderá incentivar oficialmente o atendimento através da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, em todas as repartições públicas no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Poder Público poderá tornar público através de cartazes adequados à comunidade surda, que dispõe de profissionais habilitados a comunicar-se através da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Art. 6º O Poder Público Estadual poderá ceder profissionais habilitados a comunicar-se pela Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, sempre que estes forem solicitados por entidades

da sociedade civil, para que atuem como intérpretes da LIBRAS nas ocasiões onde se faça necessário.

Art. 7º O Poder Público Estadual poderá, para o cumprimento desta Lei, firmar convênio com entidades sociais, cuja finalidade seja o atendimento de pessoas surdas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de maio de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 029/2011**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, gratuitamente, cirurgia plástica reparadora de sequelas em mulheres vítimas de violência e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar, gratuitamente, cirurgias plásticas reparadoras de sequelas em mulheres vítimas de violência sexual ou doméstica, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput*, o Poder Executivo arcará com os custos totais das cirurgias, bem como com toda a medicação, exames e tratamentos necessários antes e após os procedimentos cirúrgicos.

Art. 2º O benefício será concedido por violência configurada por constrangimento registrado em boletim de ocorrência e laudo do exame de corpo de delito do Instituto Médico Legal que constatou a violência sofrida, e laudo médico que determine a reparação da área a ser submetida à cirurgia plástica.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Saúde, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas, se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de maio de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 040/2011**

Denomina Doutor Waldomiro Colautti o hospital localizado no Município de Ibirama.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O Hospital Miguel Couto, localizado no Município de Ibirama, passa a denominar-se Hospital Doutor Waldomiro Colautti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de maio de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 047/2011**

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Monte Sinai, de Meleiro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Monte Sinai, com sede no Município de Meleiro.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;  
 III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e  
 IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de maio de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 058/2011

Declara de utilidade pública a Associação de Caridade Fanuel, de Criciúma.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Caridade Fanuel, com sede no Município de Criciúma.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de maio de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 069/2011

Declara de utilidade pública a Associação Bombeiros Comunitários de Araranguá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Bombeiros Comunitários de Araranguá, com sede no Município de Araranguá.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de maio de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 096/2011

Institui o Dia Estadual de Anita Garibaldi.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Anita Garibaldi, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de maio de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 099/2011

Declara de utilidade pública a SOLAR ESPÍRITA - Sociedade Lageana Assistencial Aristeu Rodolfo, com sede no Município de Lages.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a SOLAR ESPÍRITA - Sociedade Lageana Assistencial Aristeu Rodolfo, com sede no Município de Lages.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de maio de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 120/2011

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Surdos - APAS, do Município de Concórdia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Surdos - APAS, com sede no Município de Concórdia.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de maio de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 122/2011

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores de Linha Morais, do Município de Monte Carlo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores de Linha Morais, do Município de Monte Carlo.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de maio de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*